

**Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados**

Centro de Documentação e Informação

Coordenação de Biblioteca

**<http://bd.camara.gov.br>**

"Dissemina os documentos digitais de interesse da atividade legislativa e da sociedade."



Câmara dos Deputados

ação parlamentar

# PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS



Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Brasília — 2009

**Mesa da Câmara dos Deputados**  
**53ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa**  
**2009**

---

**Presidente**

Michel Temer

**Primeiro-Vice-Presidente**

Marco Maia

**Segundo-Vice-Presidente**

Antonio Carlos Magalhães Neto

**Primeiro-Secretário**

Rafael Guerra

**Segundo-Secretário**

Inocêncio Oliveira

**Terceiro-Secretário**

Odair Cunha

**Quarto-Secretário**

Nelson Marquezelli

**Suplentes de Secretário**

---

**Primeiro-Suplente**

Marcelo Ortiz

**Segundo-Suplente**

Giovanni Queiroz

**Terceiro-Suplente**

Leandro Sampaio

**Quarto-Suplente**

Manoel Junior

**Diretor-Geral**

Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida

**Secretário-Geral da Mesa**

Mozart Vianna de Paiva

---



Câmara dos  
Deputados

Comissão de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável

## **PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS**

Seminário sobre Pagamento por Serviços Ambientais, com o objetivo de colher subsídios para a elaboração do parecer ao Projeto de Lei nº 792, de 2007, que dispõe sobre a definição de serviços ambientais e dá outras providências.

Centro de Documentação e Informação  
Edições Câmara  
Brasília | 2009

# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## DIRETORIA LEGISLATIVA

*Diretor Afrísio Vieira Lima Filho*

## CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

*Diretor Adolfo C. A. R. Furtado*

## COORDENAÇÃO EDIÇÕES CÂMARA

*Diretora Maria Clara Bicudo Cesar*

## DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

*Diretor Silvío Avelino da Silva*

## DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

*Diretor José Oliveira Anuniação*

**Projeto gráfico:** Racsow

**Capa, diagramação e ilustrações:** Pablo Braz

**Esta obra foi revisada em 2008, antes da vigência do novo Acordo Ortográfico.**

**Câmara dos Deputados**

**Centro de Documentação e Informação – Cedi**

**Coordenação Edições Câmara – Coedi**

**Anexo II – Térreo – Praça dos Três Poderes**

**Brasília (DF) – CEP 70160-900**

**Telefone: (61) 3216-5802; fax: (61) 3216-5810**

**edicoes.cedi@camara.gov.br**

SÉRIE

Ação parlamentar

n. 382

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)  
Coordenação de Biblioteca. Seção de Catalogação.

---

Pagamento por serviços ambientais. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009.  
198 p. – (Série ação parlamentar ; n. 382)

Seminário realizado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sobre Pagamento por Serviços Ambientais, com o objetivo de colher subsídios para elaboração do parecer ao Projeto de Lei nº 792, de 2007.

ISBN 978-85-736-5584-1

1. Proteção ambiental, Brasil. 2. Conservação da natureza, Brasil. 3. Desenvolvimento sustentável, Brasil. 4. Transferência de recursos, Brasil. I. Série.

CDU 504.06 (81)

---

ISBN 978-85-736-5584-1

# Sumário

<b>Membros da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS</b> .....	5
<b>Corpo Técnico da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS</b> .....	8
<b>Apresentação</b> .....	9
<b>Programação do Seminário</b> .....	11
<b>Primeira Parte (Manhã)</b> .....	15
Abertura.....	15
Painel I – PSA: Introdução ao Tema e Aspectos Legais .....	28
Painel II – O PSA no Brasil: Visão Governamental .....	52
Painel III – O PSA no Brasil: Visão das ONGs .....	80
<b>Segunda Parte (Tarde)</b> .....	105
Painel IV – Mercado de Bens e Serviços Ambientais no Brasil... 105	
Subtema 1 – Dificuldades e Oportunidades.....	106
Subtema 2 – Instrumentos Econômicos e Financiamento de Mecanismos.....	116
Painel V – O PSA no Brasil .....	141
Subtema 1 – Expectativas .....	141
Subtema 2 – Experiências.....	173

# Membros da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS

## Mesa da Comissão

Presidente	André de Paula	DEM (PE)
1º Vice-Presidente	Ricardo Tripoli	PSDB (SP)
2º Vice-Presidente	Jorge Khoury	DEM (BA)
3º Vice-Presidente	Marcos Montes	DEM (MG)

## Composição da Comissão

### PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

#### Titulares

Deputado <b>Leonardo Monteiro</b>	PT (MG)
Deputado <b>Marcelo Almeida</b>	PMDB (PR)
Deputado <b>Mário de Oliveira</b>	PSC (MG)
Deputado <b>Paulo Teixeira</b>	PT (SP)
Deputada <b>Rebecca Garcia</b>	PP (AM)
Deputado do PV ocupa a vaga	
(Deputado do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	
(Deputado do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	
(Deputado do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	
1 vaga	

#### Suplentes

Deputado <b>Antonio Palocci</b>	PT (SP)
Deputado <b>Beto Faro</b>	PT (PA)
Deputado <b>Iran Barbosa</b>	PT (SE)
Deputado <b>Moacir Micheletto</b>	PMDB (PR)
Deputado <b>Valdir Colatto</b>	PMDB (SC)
Deputado do PV ocupa a vaga	
(Deputado do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	

(Deputado do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	
(Deputado do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	
(Deputado do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	
PSDB/DEM/PPS	
Titulares	
Deputado <b>André de Paula</b>	DEM (PE)
Deputado <b>Antonio Carlos Mendes Thame</b>	PSDB (SP)
Deputado <b>Gervásio Silva</b>	PSDB (SC)
Deputado <b>Jorge Khoury</b>	DEM (MG)
Deputado <b>Marcos Montes</b>	DEM (BA)
Deputada <b>Marina Maggessi</b>	PPS (RJ)
Deputado <b>Ricardo Tripoli</b>	PSDB (SP)
Deputado <b>Rodovalho</b>	DEM (DF)
Suplentes	
Deputado <b>Arnaldo Jardim</b>	PPS (SP)
Deputado <b>Augusto Carvalho</b>	PPS (DF)
Deputado <b>Cezar Silvestri</b>	PPS (PR)
Deputado <b>Eduardo Moura</b>	PPS (MT)
Deputado <b>Fábio Souto</b>	DEM (BA)
Deputado <b>Germano Bonow</b>	DEM (RS)
Deputado <b>Luiz Carreira</b>	DEM (BA)
Deputado <b>Moreira Mendes</b>	PPS (RO)
Deputado <b>Nilson Pinto</b>	PSDB (PA)
Deputado <b>Silvinho Peccioli</b>	DEM (SP)
Deputado <b>Wandenkolk Gonçalves</b>	PSDB (PA)
PSDB/PDT/PCdoB/PMN	
Titulares	
Deputado <b>Givaldo Carimbão</b>	PSB (AL)
Deputado <b>Reinaldo Nogueira</b>	PDT (SP)
Suplentes	
(Deputado do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	DEM (TO)
(Deputado do PSDB/DEM/PPS ocupa a vaga)	DEM (BA)

PV	
Titulares	
Deputado <b>Edson Duarte</b>	<b>PV (BA)</b>
Deputado <b>Sarney Filho</b>	<b>PV (MA)</b>
Suplentes	
Deputado <b>Antônio Roberto</b>	<b>PV (MG)</b>
Deputado <b>Fernando Gabeira</b>	<b>PV (RJ)</b>

**Secretário (a):** Aurenilton Araruna de Almeida

**Local:** Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 142

**Telefones:** 3216-6521 a 6521 – Fax: 3216-6535

# Corpo Técnico da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS

Secretário da Comissão **Aurenilton Araruna de Almeida**

1ª Secretária Substituta **Gislene de Almeida Vaz**

2ª Secretário Substituto **Ivanaldo Leite dos Prazeres**

## Apoio Administrativo/Legislativo

**Lia Drumond Chagas Dornelles**

**Clara Monteiro de Castro Pinto**

**Iraí Silva Lopes de Sousa**

**Kátia Maria Paiva Gomes**

## Secretária da Presidência de Comissão

**Vera Lúcia Otílio dos Santos**

## Assessoria de Imprensa

**Ana Maria Inês Ferreira**

## Estagiários

**Anne Caroline Lôbo Borges**

**Laura Giselly Barcelos de Sousa**

## Pró-Adolescentes

**Dueblim de Sousa Silva**

**Paulo Adriano de Oliveira**

# Apresentação

O mundo vive hoje uma crise ambiental sem precedentes. O aquecimento global, a supressão dos remanescentes vegetais nativos, a perda da biodiversidade, a escassez e a contaminação crescentes dos recursos hídricos são apenas alguns exemplos dos problemas que a atual geração enfrenta, e que tendem a se agravar nos anos que virão. É necessário, portanto, abandonar o tradicional e impactante modelo de crescimento econômico a qualquer custo e buscar dar cunho prático ao tão propalado – e ainda tão pouco implementado – paradigma do desenvolvimento sustentável.

Um dos meios de alcançá-lo, fugindo um pouco das ações de comando e controle, de caráter sancionatório, pode ser mediante instrumentos econômicos, na forma de incentivos, de modo a obter resultados mais palpáveis. Basta, por exemplo, reconhecer aquelas funções imprescindíveis, muitas vezes imensuráveis, oferecidas pelos ecossistemas naturais para a manutenção, recuperação e melhoria das condições ambientais adequadas à vida, às quais denominamos serviços ambientais, e dar valor a elas, mediante o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA).

O PSA objetiva transferir recursos, financeiros ou não, àqueles que voluntariamente ajudam a conservar os ecossistemas, para que estes continuem produzindo tais serviços, que incluem a produção de oxigênio e a purificação do ar, a estabilidade das condições climáticas e do ciclo hidrológico, a decomposição e a ciclagem dos dejetos, a produção, manutenção e renovação

da fertilidade do solo, o controle de erosão e de deslizamentos, a polinização da vegetação, a dispersão de sementes, a manutenção do patrimônio genético, a proteção contra os raios ultravioleta, o controle de pestes e de enfermidades humanas, entre vários outros, que são usufruídos pela coletividade.

Assim, não basta apenas cobrar uma taxa de quem polui ou faz uso do recurso natural, de acordo com os princípios do poluidor-pagador e do usuário-pagador. É preciso também destinar recursos a quem voluntariamente garante a oferta dos serviços ambientais, com base no princípio do protetor-recebedor.

Desta forma, esta publicação contém as exposições e discussões ocorridas ao longo do seminário sobre PSA, realizado na Câmara dos Deputados, no dia 10 de julho de 2008, pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), com o apoio da Frente Parlamentar Ambientalista, Conservação Internacional e SOS Mata Atlântica.

O seminário teve por finalidade recolher subsídios de técnicos, cientistas, parlamentares, empresários, ambientalistas e da sociedade em geral para a elaboração de parecer, no âmbito da CMADS, ao Projeto de Lei n.º 792, de 2007, do Deputado Anselmo de Jesus, e outros projetos apensados, que dispõem sobre os serviços ambientais.

O evento abrangeu cinco painéis, constituídos por sete subtemas, com destaque para os aspectos legais, a visão governamental e a visão das ONGs, o mercado de bens e serviços ambientais no Brasil, os instrumentos econômicos de financiamento e, por fim, as experiências já empreendidas a respeito do tema.

Com esta publicação, a CMADS vem dar mais uma contribuição para a divulgação e discussão de tão importante tema, tendo como meta final a viabilização de uma lei inovadora, que traga amparo jurídico ao PSA e beneficie a toda a sociedade e ao meio ambiente no Brasil.

Deputado **ANDRÉ DE PAULA**  
Presidente da CMADS

Deputado **JORGE KHOURY**  
2º Vice-Presidente – CMADS  
Relator do PL 792/07

# Programação do Seminário

**Data: 10 de julho de 2008**

**Horário: 9h as 18h15**

## **9h – ABERTURA**

**LOCAL: ANEXO II – PLENÁRIO Nº 8**

- Apresentador: David Rayol
- Deputado André de Paula (DEM-PE) – Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## **Expositores:**

- Izabella Mônica Vieira Teixeira – Secretária-Executiva do Ministério do Meio Ambiente, representando o Ministro Carlos Minc
- Deputado Jorge Khoury (DEM-BA) – requerente do evento e Segundo-Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Deputado Sarney Filho – Coordenador da Frente Parlamentar Ambientalista
- Deputado Anselmo de Jesus (PT-RO) – autor do Projeto de Lei n.º 792, de 2007
- Deputado Leonardo Monteiro (PT-MG) – requerente do evento e membro da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### **9h35 – PAINEL I – PSA: Introdução ao Tema e Aspectos Legais**

- Presidente: Deputado Jorge Khoury (DEM-BA) – requerente do evento e Segundo-Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

#### **Expositores:**

- Alessandra da Costa Lunas – Secretária de Políticas Sociais da Contag – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
- Samanta Pineda – Advogada, Especialista em Direito Socioambiental
- Erika Bechara – Advogada do Escritório Szazi Bechara Advogados

Debates: 10 min

### **10h30 – PAINEL II – O PSA no Brasil: Visão Governamental**

- Presidente: Deputado Antonio Palocci (PT-SP), ex-Ministro da Fazenda e membro da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

#### **Expositores:**

- Devanir Garcia dos Santos – Gerente de Conservação de Águas e Solos da ANA – Agência Nacional de Águas
- Egon Krakhecke – Secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural do Ministério do Meio Ambiente
- Tasso Rezende de Azevedo – Diretor do Serviço Florestal Brasileiro do Ministério do Meio Ambiente

Debates: 10 min

### **11h25 – PAINEL III – O PSA no Brasil: Visão das ONGs – Organizações Não Governamentais**

- Presidente: Deputado Moreira Mendes (PPS-RO) – membro da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Expositores:**

- Alexandre Prado – Gerente de Economia e Conservação da CI – Conservação Internacional no Brasil
- Sérgio Leitão – Diretor de Políticas Públicas do Greenpeace Brasil
- Marcos Amend – Diretor Técnico da Conservação Estratégica

**12h30 às 14h – Intervalo para Almoço****14h – PAINEL IV – Mercado de Bens e Serviços Ambientais no Brasil**

- Presidente: Deputado Anselmo de Jesus (PT-RO) – autor do Projeto de Lei n.º 792, de 2007

**Subtema 1 – Dificuldades e Oportunidades****Expositores:**

- Soraya Saavedra Rosar – Gerente-Executivo de Negociações Internacionais da CNI – Confederação Nacional da Indústria
- Rodrigo Justus de Brito – Assessor Técnico da CNA – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil

Debates 10 minutos

**14h45 – Subtema 2 – Instrumentos Econômicos e Financiamento dos Mecanismos****Expositores:**

- Paulo Moutinho – Coordenador de Pesquisas do Ipam – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia
- Luciano Matos – Pesquisador da Embrapa Meio Ambiente
- Peter Herman May – Professor do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Debates:10 minutos

**15h55 – PAINEL V – O PSA no Brasil**

- Presidente: Deputado Jorge Khoury (DEM-BA) – requerente do evento e Segundo-Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Subtema 1 – Expectativas****Expositores:**

- Marcelo Ivan Pantoja Creão – Secretário de Meio Ambiente do Estado do Amapá e Vice-Presidente Regional Norte da Abema – Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente
- Clarismino Luiz Pereira Júnior – Presidente Nacional da Anamma – Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente
- João Batista Tezza Neto – Diretor Técnico Científico da FAS – Fundação Amazonas Sustentável
- Wilson Loureiro – Engenheiro Agrônomo do Instituto Ambiental do Paraná

Debates: 10 minutos

**17h05 – Subtema 2 – Experiências****Expositores:**

- Leandro Machado – Diretor de Relações Governamentais da Natura Cosméticos S.A.
- Maria de Lourdes Nunes – Diretora-Executiva da Fundação O Boticário de Proteção à Natureza
- François Legleye – Diretor-Vice-Presidente do Banco BNP Paribas Brasil S/A
- Ana Cristina Fialho de Barros – Representante Nacional da TNC – The Nature Conservancy no Brasil

Debates:10 minutos

**18h15 – Encerramento**

# Primeira Parte (Manhã)

## ABERTURA

O SR. APRESENTADOR (David Rayol) – Senhoras e senhores, atenção por favor. Dentro de poucos minutos estaremos dando início a este evento. Solicitamos a todos a gentileza de ocuparem seus lugares. Também solicitamos a gentileza e compreensão aos portadores de aparelho celular para que os mesmos sejam desligados ou configurados para o perfil silencioso.

Recordamos ser proibido fumar nas dependências desse recinto.

Sejam todos muito bem-vindos a este evento, o seminário sobre o PSA.

Autoridades presentes, senhoras e senhores, bom dia.

Iniciamos neste momento o ato solene de abertura do Seminário sobre o Pagamento por Serviços Ambientais, uma realização da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Frente Parlamentar Ambientalista, Fundação SOS Mata Atlântica e Conservação Internacional no Brasil.

Senhoras e senhores, a Mesa de Honra está assim composta: o Exmo. Sr. Deputado André de Paula, Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; o Exmo. Sr. Deputado Sarney Filho, Coordenador da Frente Parlamentar Ambientalista; a Ilma. Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira, Secretária Executiva do Ministério do Meio Ambiente, representando neste ato o Sr. Ministro Carlos Minc; o Exmo. Sr. Deputado Jorge Khoury, requerente do evento e Segundo-Vice-Presidente da

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; o Exmo. Sr. Deputado Leonardo Monteiro, requerente do evento e membro da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e o Exmo. Sr. Deputado Anselmo de Jesus, autor do Projeto de Lei n.º 792, de 2007.

Gostaríamos de informar a todos que este seminário está sendo transmitido ao vivo pela *TV Câmara*, em Brasília, em UHF, pelo canal 27, pelo canal 113 da *SkyNet*, pelo canal 14 da *NET*, pelo canal 235 da *DirectTV* e canal 16 da *Tecsat*.

Senhoras e senhores, o seminário sobre o PSA tem por objetivo colher subsídios para a elaboração de parecer ao Projeto de Lei n.º 792, de 2007, do Sr. Anselmo de Jesus, que dispõe sobre a definição de serviços ambientais, cujo Relator é o Deputado Jorge Khoury. O seminário também tem por meta discutir como instituir o pagamento ou a compensação por serviços ambientais com os parlamentares, ambientalistas, empresários e a sociedade em geral, tendo como foco a viabilização de uma lei inovadora que beneficie a sociedade e o meio ambiente no Brasil.

Senhoras e Senhores, neste instante, abrindo os atos protocolares desta solenidade, e, em seguida, declarar oficialmente aberto esse seminário, fará uso da palavra o Exmo. Sr. Deputado André de Paula, Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado André de Paula) – Bom dia. Ilma. Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira, que, além de ser Secretária Executiva do Ministério do Meio Ambiente, aqui representa S.Exa., o Ministro Carlos Minc; cumprimento de forma especial o Presidente da Frente parlamentar Ambientalista, Deputado Sarney Filho, e os demais companheiros que me honram integrando esta Mesa, Sras. e Srs. parlamentares, minhas senhoras e meus senhores, é um privilégio, uma honra participar deste importante Seminário sobre Pagamento por Serviços Ambientais.

Como já deve ser do conhecimento das senhoras e dos senhores, este seminário objetiva colher subsídios para a elaboração do parecer aos projetos de lei que dispõem sobre o Pagamento de Serviços Ambientais, em tramitação nesta Casa, cujo Relator

é o nobre Deputado Jorge Khoury, que é também Segundo-Vice-Presidente desta Comissão.

O evento abrangerá cinco painéis, constituídos por sete subtemas, com destaque para os aspectos legais, a visão governamental e a visão das ONGs; o mercado de bens e serviços ambientais no Brasil, os instrumentos econômicos de financiamento, e por fim, as experiências já empreendidas a esse respeito.

O seminário visa a discutir com os parlamentares, técnicos, empresários, ambientalistas e com a sociedade em geral a melhor forma de instituir por lei, no âmbito federal, o pagamento por serviços ambientais.

Senhoras e senhores, a política ambiental no Brasil tem sido conduzida basicamente com o que os economistas chamam de medidas de comando e controle, de caráter sancionatório, e nem sempre efetivas, dada a precariedade da fiscalização em nosso imenso território.

Por seu turno, o meio ambiente oferece gratuitamente uma variedade de bens e serviços que são de interesse, direto ou indireto, do ser humano. Para preservá-los, então, é preciso fazer uso, além das medidas sancionatórias, de algumas formas de incentivo, tais como instrumentos econômicos. Assim, o pagamento por serviços ambientais é um dos caminhos indicados para alcançar resultados mais palpáveis.

Serviços ambientais, como todos aqui presentes certamente já sabem, são aquelas funções imprescindíveis, muitas vezes imensuráveis, oferecidas pelos ecossistemas naturais, para a manutenção, a recuperação e a melhoria das condições ambientais adequadas aos seres vivos, incluindo a vida humana.

Esses serviços dependem da atuação de uma infinidade de espécies e dos ecossistemas como um todo, que os produzem naturalmente, sem ônus financeiros para a humanidade. Com a ruptura dos processos ecológicos essenciais, que a própria Constituição Federal, no seu art. 225 incumbe ao poder público assegurar, essa generosidade da natureza fica comprometida, havendo diminutas chances de que tais processos voltem a ser eficientes como originalmente.

Como exemplo de serviços ambientais, podem ser citados: a produção de oxigênio, a purificação do ar pelas plantas; a estabilidade, mesmo que parcial, das condições climáticas com a moderação das temperaturas extremas, do volume de precipitação e da força dos ventos; a capacidade de produção de água e o equilíbrio do ciclo hidrológico, com o controle, ainda que parcial, das enchentes e das secas; a decomposição e a limpeza dos dejetos, com a ciclagem de nutrientes; a produção, a manutenção e a renovação da fertilidade do solo, o controle da erosão e dos deslizamentos; a polinização da vegetação, a dispersão de sementes e o controle biológico e de pestes; a proteção contra os raios ultravioleta do sol e o controle de enfermidades humanas; a manutenção do patrimônio genético, da vitalidade dos ecossistemas, da paisagem, da diversidade cultural humana e de inúmeros valores materiais.

Já o pagamento por serviços ambientais, prezados companheiros, tem como principal objetivo transferir recursos, monetários ou não, àqueles que voluntariamente ajudam a conservar a biodiversidade dos ecossistemas para que produzam tais serviços. Como os efeitos deles são usufruídos por todos, é justo que as pessoas responsáveis pela conservação dos ecossistemas recebam recursos, financeiros ou não. Assim, não basta só cobrar uma taxa de quem polui ou degrada; é preciso também destinar recursos a quem voluntariamente garante a oferta dos serviços ambientais.

Como modalidade de pagamentos de serviços ambientais já existentes, citam-se o ICMS Ecológico, a Compensação Ambiental, a Reposição Florestal, a Isenção Tributária para as RPPNs, a Servidão Florestal, os Créditos pela Redução de Emissões De Gases de Efeito Estufa, a Lei Chico Mendes do Estado do Acre, a Bolsa Floresta, recentemente implantada pelo Governo do Estado do Amazonas, e muitos outros. Um exemplo bem-sucedido de pagamento por serviços ambientais em outro país é o da Costa Rica, que o implementa mediante a cobrança de uma taxa sobre a gasolina, destinando recursos para a proteção de suas florestas. Várias dessas experiências serão abordadas e detalhadas ao longo do dia de hoje.

Minhas senhoras e meus senhores, a inexistência de um marco legal sobre o pagamento de serviços ambientais em nível federal

vem produzindo efeitos deletérios, um dos quais é não permitir a destinação de recursos orçamentários para o desenvolvimento de programas de maior amplitude. Portanto, cabe a cada um de nós aqui presentes dar a sua contribuição para viabilizarmos o encaminhamento de uma norma inovadora que possa beneficiar os guardiães da natureza no Brasil e o meio ambiente como um todo. Tenhamos, portanto, um profícuo sucesso neste seminário.

Muito obrigado.

O SR. APRESENTADOR (David Rayol) – Acabamos de ouvir o pronunciamento de abertura do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados, Deputado André de Paula.

Queremos registrar e agradecer a ilustre presença do Exmo. Sr. Deputado Arnaldo Jardim, que, com sua presença, prestigia este evento.

Nesse instante anunciamos o pronunciamento da Ilma. Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira, Secretária Executiva do Ministério do Meio Ambiente, em representação deste ato ao Sr. Ministro Carlos Minc.

A SRA. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA – Bom dia a todos.

Deputado André de Paula, Deputado Sarney Filho, Deputado Jorge Khoury, Deputado Leonardo Monteiro, Deputado Anselmo de Jesus, Deputado Arnaldo Jardim, demais membros da Câmara, senhoras e senhores, meus colegas do Ministério do Meio Ambiente, da Agência Nacional de Águas, do Instituto Chico Mendes, alguns amigos comuns das organizações não-governamentais, em nome do Ministro Minc gostaria de cumprimentar todos.

Vou ser breve na minha fala, mas sinalizando nos 3 pontos importantes. O primeiro é a importância deste evento.

Assumimos o Ministério há cerca de 40 dias. O tema do PSA é um dos que vieram como prioritários para que possamos, na realidade, retomar as discussões que acontecem no âmbito do Executivo com vistas ao encaminhamento nesta Casa de uma proposta de política nacional sobre o pagamento de serviços ambientais. A oportunidade desse evento contribui não só para as discussões de caráter técnico, mas também para as discussões em torno de uma estratégia de como vamos retomar, no Ministério, os debates sobre

a política e um encaminhamento para esta Casa, como recentemente o Presidente da República fez em torno da Política Nacional de Mudanças Climáticas.

Em 5 de junho, foi encaminhada para cá uma proposta de política de mudanças climáticas que trata dos instrumentos, e, obviamente, um dos aspectos que o Deputado André de Paula ressaltou, o PSA, envolve o processo de vulnerabilidade climática. É a oportunidade que temos, com o pagamento de serviços ambientais, de avançarmos com instrumentos e mecanismos inovadores para lidar com medidas mais eficazes em torno da conservação e da proteção dos serviços ambientais e dos ecossistemas brasileiros.

Há uma outra questão em curso, e o Ministro Minc também já orientou a Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade, no sentido de que temos uma proposta de plano de abatimento de emissões, um plano nacional de mudanças climáticas, até setembro deste ano, para as medidas emergenciais que o Brasil precisa avançar. Esse grupo de trabalho já lançou os seus trabalhos de tal maneira que possamos fazer esses debates de modo convergente, com um conjunto de iniciativas que não só o Executivo, mas também esta Casa, proporciona.

Há ainda um aspecto que me deixou muito feliz ao ver a programação do seminário: a preocupação do debate aqui sobre experiências exitosas. Essas experiências, na realidade, algumas delas com o papel protagonizado pelo setor não governamental, como a TNC; a Raquel Biderman vai estar aqui, da Fundação Getúlio Vargas; a SOS Mata Atlântica. Enfim, temos um conjunto de iniciativas no Brasil, mas também temos essa discussão, que foi iniciada no Ministério do Meio Ambiente por ocasião do Programa Proambiente, em 2004, que tem todo um conjunto de experiências em 5 Estados da Amazônia, atendendo a 3.700 famílias. Quer dizer, é possível, não só do ponto de vista da experiência na ponta do segmento não governamental, mas também do segmento governamental, comprovar que avançamos em agendas concretas por intermédio de mecanismos inovadores. Não há como proteger, conservar a biodiversidade, as nossas florestas, os nossos ecossistemas, ou seja, contribuir para a manutenção dos serviços

ambientais sem que avancemos com mecanismos inovadores de gestão ambiental da governança pública e trabalhando também os segmentos de governança privada.

Acho que há um mérito não só da oportunidade política deste seminário, mas também dos temas técnicos que estão sendo levantados aqui, para que possamos, do ponto de vista do Executivo, avançar na discussão da política nacional e, juntamente com esta Casa, termos uma estratégia de considerarmos, nas sete propostas de projeto de lei em tramitação, como é que podemos combinar a fim de avançar numa negociação com vistas ao pagamento de serviços ambientais, uma função tão inestimável e tão estratégica para a conservação da biodiversidade e a conservação ambiental no País.

Eu lamento não poder ficar, eu perdi essa prerrogativa a partir do momento em que sou Secretária Executiva, porque eu deixo de participar de todos os eventos técnicos, como gostaria de fazer, mas, enfim, hoje vou estar envolvida na discussão do Programa ARPA, da Mata Atlântica, que é outro desafio.

Desejo sucesso a todos, e estaremos aqui representados pelo Secretário Egon Krachecke e pelo Dr. Tasso Rezende de Azevedo, Diretor do Serviço Florestal Brasileiro, e a Agência Nacional de Águas, discutindo. Eles vão me dar um retorno sobre como, a partir desses insumos e serviços desta audiência, possamos avançar na finalização de uma proposta da política nacional de pagamento de serviços ambientais e a retomada das discussões no âmbito do Executivo, com vistas ao encaminhamento a esta Casa.

Desejo a todos sucesso. Mais uma vez, em nome do Ministro, agradeço a oportunidade de estar aqui, e a minha equipe do Ministério está aqui à disposição de todos os senhores, para que possamos avançar neste debate.

Muito obrigada.

O SR. APRESENTADOR (David Rayol) – Senhoras e senhores, fará uso da palavra neste momento o Exmo. Sr. Deputado Jorge Khoury, Segundo-Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e requerente deste evento.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY – Bom dia a todos. Quero saudar a Mesa na pessoa do Presidente André de Paula; agradeço

pela presença à Dra. Izabella, representando o Ministério do Meio Ambiente; meus colegas, na pessoa do Deputado Sarney Filho, que coordena a Frente Parlamentar Ambientalista; saúdo também todos os expositores que aqui já se encontram, de instituições privadas, de instituições públicas, de organizações não-governamentais, enfim, todos que atenderam ao convite para aqui trazer as suas informações, as suas sugestões, as suas propostas de como seria o melhor encaminhamento de um instrumento tão importante como esse para qualquer país do mundo, principalmente para o nosso Brasil.

Até mais do que como autor do requerimento ou Vice-Presidente desta Comissão, o que me honra muito, como Relator do projeto, tenho um interesse muito grande de ouvir a todos, aqui acompanhado pelos nossos companheiros da Consultoria Legislativa desta Casa. Espero que possamos ter um bom seminário e que possamos depois elaborar um relatório de tudo aquilo que aqui aconteceu, poder dividi-lo, distribuí-lo para receber de vocês informações adicionais e, então, junto com o Ministério, junto com a Comissão, tratarmos de uma estratégia para fazer com que o mais rápido possível o Brasil tenha uma política, um programa voltado para o pagamento dos serviços ambientais.

Muito obrigado.

O SR. APRESENTADOR (David Rayol) – A seguir, tem a palavra o Exmo. Sr. Deputado Sarney Filho, Coordenador da Frente Parlamentar Ambientalista.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO – Sr. Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Deputado André de Paula; Ilma. Sra. Izabella Teixeira, representante do Ministro do Meio Ambiente e Secretária Executiva daquela Pasta; Deputado Jorge Khoury, nosso ilustre Relator e batalhador da causa ambiental, um dos Deputados que mais se dedica com seriedade e competência a esse assunto; colega Leonardo Monteiro, também da nossa Comissão, um lutador e defensor do meio ambiente; Deputado Anselmo de Jesus, autor do projeto, o qual suscita uma discussão bastante oportuna, ainda mais no momento em que o Brasil começa a discutir as cobranças pelos serviços ambientais da Amazônia, o seminário que ora se inicia destina-se a discutir um tema que reputo dos mais

importantes para que caminhemos, de fato, rumo ao desenvolvimento sustentável.

O pagamento dos serviços ambientais, objeto do PL 792, de 2007, e apensos, soma-se à verdadeira batalha que um grupo de Parlamentares, preocupados com a gigantesca crise ambiental do planeta vem travando contra o grupo ou grupos que continuam a acreditar que é possível manter o mesmo tipo de crescimento adotado desde a Revolução Industrial, vem travando.

É preciso reconhecer inicialmente que vivemos uma grande crise em vários campos, e as evidências não são poucas. O aquecimento global e as mudanças climáticas dele decorrentes configuram a primeira delas, que se interconectam, por sua vez, com a forte inflação dos preços dos alimentos e o agravamento de muitas doenças, como a dengue, por exemplo. Afora isso, temos a ameaça de uma crise econômica mundial reforçada por uma alta sem precedentes nos valores do petróleo.

Amigas e amigos, o Brasil tem condições ímpares para ser exemplo em modelos de desenvolvimento verdadeiramente sustentável por várias razões, entre as quais destaco justamente o fato de termos fontes abundantes de energia renovável. Nossa contribuição, portanto, para o aquecimento global, devido ao uso de combustíveis fósseis, tem sido pequena.

Nosso calcanhar de Aquiles, como todos sabem, é o desmatamento da Amazônia, e não será omitindo, escondendo dados ou mudando metodologia de cálculo que solucionaremos esse problema. Nós, da Frente Parlamentar Ambientalista, que estamos aqui junto com a Conservação Internacional e SOS Mata Atlântica no apoio a este seminário, apoiamos a proposta de algumas das maiores organizações ambientalistas do País de acabar, no prazo de 7 anos, com qualquer desmatamento na Amazônia. A ideia pode ser concretizada por meio da repartição de benefícios financeiros ganhos pelo Poder Público com os proprietários rurais e o setor empresarial, e também internacionalmente, negociando a partir do pagamento por serviços ambientais florestais. O debate que teremos neste seminário certamente contribuirá para o aprimoramento dos mecanismos necessários à consecução dessa proposta.

É evidente que o Brasil e o planeta agradecem essa iniciativa. Ultimamente, em todas as minhas falas sobre a questão climática, que é justamente a questão premente, sobre a qual o mundo se debruça, eu tenho falado a respeito de o Brasil ser mais agressivo na cobrança pelos serviços ambientais que a Amazônia presta ao mundo. Essa é uma área importantíssima, pois a Amazônia não é somente o estoque de gases do efeito estufa, de dióxido de carbono; a Amazônia é uma imensa reserva de biodiversidade; ela contribui para o regime de chuvas, para o clima, para a qualidade da água, do solo. Então, ao mesmo tempo que em que temos que cobrar por esses serviços que a Amazônia presta ao mundo, temos que assumir a responsabilidade de preservar o bioma amazônico.

Dentro dessa perspectiva, acho que este seminário é muito importante, porque pode pautar não somente uma política nacional de valorização dos bens ambientais como deve ir mais além, ao fazer com que a política nacional em relação ao clima seja pautada pela cobrança dos serviços ambientais que o nosso maior bioma presta à humanidade.

Dessa forma, amigos e amigas, desejo sucesso e certamente acompanharei, na medida do possível, as discussões e os resultados deste seminário, que reputo como um dos mais importantes.

Parabenizo pela iniciativa os nossos colegas e pelo pronto atendimento a Presidência da Comissão, assim como os funcionários e assessores, sempre competentes, da nossa Casa.

Muito obrigado a todos e bom trabalho.

O SR. APRESENTADOR (David Rayol) – Enriquecendo este evento com sua presença, registramos a participação do Exmo. Deputado Pedro Wilson, que prestigia este evento.

Neste instante, anunciamos o pronunciamento do Exmo. Sr. Deputado Anselmo de Jesus, autor do Projeto de Lei n.º 792, de 2007.

O SR. DEPUTADO ANSELMO DE JESUS – Cumprimento o nosso Presidente, Deputado André de Paula; o Deputado Jorge Khoury, que tenho a felicidade hoje de ter como Relator de um projeto de lei de nossa iniciativa; o Deputado Sarney Filho, que tem sido um dos grandes batalhadores na questão do ambiente, principalmente da nossa Amazônia; a Secretária, que neste ato

representa o Ministro Minc; e quero dizer da alegria de termos os senhores presentes neste momento tão importante para a Amazônia e para o Brasil. Cumprimento também o Deputado Leonardo Monteiro, um dos autores do requerimento. Agradeço aos Deputados que subscreveram este requerimento, mais de 10. Ao ver este número de Deputados que subscreveram este requerimento vemos a responsabilidade que temos hoje neste debate.

Com a presença de representantes, tanto do Poder Executivo como do Poder Legislativo e das organizações não-governamentais, vemos que aqui está a nata dos que têm a responsabilidade de discutir temas dessa natureza. Esperamos poder contribuir e que daqui saiam propostas claras.

Quando falo de iniciativas, desse projeto de lei de minha autoria, não poderia deixar de ressaltar os outros 6 Deputados que têm projetos apensados. Hoje, temos a felicidade de ter o Deputado Jorge Khoury na relatoria, que tem uma habilidade política muito grande, conhece bem o tema, tem articulado com todos esses Parlamentares, faz parte desta Comissão e tem trabalhado com a Comissão da Amazônia e com o Ministério. Vemos um esforço concentrado para que possamos buscar de fato uma solução, não apenas para aquela Amazônia que olhamos e achamos bonita, mas para que a Amazônia que seja reconhecida pelo Brasil, por esta Casa e pelo Executivo, como uma das regiões importantes. Aliás, não só a Amazônia, mas a Mata Atlântica. Temos que buscar de fato colocar na pauta de todos a questão ambiental, que é importante não apenas para o Brasil, mas para o mundo.

Não vou me alongar porque à tarde estarei presidindo um desses painéis e estarei junto com vocês.

Muito obrigado.

O SR. APRESENTADOR (David Rayol) – Acabamos de ouvir o pronunciamento do Exmo. Sr. Deputado Anselmo de Jesus, autor do Projeto de Lei n.º 792, de 2007.

Gostaríamos, mais uma vez, de ressaltar que este evento está sendo transmitido ao vivo pela *TV Câmara*, em UHF, pelo canal 27, pelo canal 113 da *SkyNet*, pelo canal 14 da *NET*, pelo canal 235 da *DirectTV* e pelo canal 16 da *Tecsat*.

Neste instante, para o encerramento dos atos protocolares desta solenidade de abertura, fará uso da palavra o Exmo. Sr. Deputado Leonardo Monteiro, requerente do evento e membro da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O SR. DEPUTADO LEONARDO MONTEIRO – Cumprimento o Deputado André de Paula, Presidente da nossa Comissão de Meio Ambiente; o Deputado Jorge Khoury, Relator do importante Projeto n.º 792, a quem também parablenizo pela iniciativa de realização deste seminário, até para que pudéssemos compreender melhor as funções dos serviços ambientais; o Deputado Sarney Filho, Presidente da Frente Parlamentar Ambientalista, sem dúvida nenhuma aquela que mais tem desenvolvido projetos para mobilizar a sociedade aqui na Câmara dos Deputados, a frente mais atuante que temos na Câmara; a nossa Izabella Teixeira, Secretária Executiva do Ministério do Meio Ambiente, para o qual coloco o nosso mandato à disposição para que possamos enfrentar os desafios para desenvolver com sustentabilidade; o Deputado Anselmo de Jesus, a quem parablenizo pela autoria do Projeto de Lei n.º 792; cumprimento ainda todos os presentes, todos os ambientalistas, demais Deputados presentes conosco. É uma alegria estar aqui participando deste seminário;

Esse projeto de lei sobre custos ambientais é apresentado em um momento muito importante, em que o grande desafio no mundo inteiro é o crescimento, e o nosso País enfrenta esse desafio. Podemos até dizer que tivemos outras oportunidades e outros períodos de crescimento, mas, sem dúvida nenhuma, este é um momento em que o Brasil consegue crescer com inclusão social e distribuição de renda, diferente de outras épocas. Vejo que há um terceiro desafio que temos que enfrentar, que é crescer com inclusão social e distribuição de renda, mas também com sustentabilidade, preservando o meio ambiente. Por isso, esse projeto sobre os custos ambientais é apresentado em um momento muito interessante para que possamos compreender então as funções, os sistemas ambientais, como a produção de oxigênio, a estabilidade do clima, o pagamento ou a compensação desses serviços.

Como fomos informados de que este seminário está acontecendo não só para nós nesta plenária, mas está sendo divulgado pela *TV Câmara*, isso dará uma contribuição importante para que a sociedade possa ter essa compreensão.

Quero parabenizar o autor do projeto de lei, Deputado Anselmo de Jesus; o Deputado Jorge Khoury, que sabemos como é zeloso nos seus relatórios. A realização deste seminário irá possibilitar que possamos ter uma lei que possa regulamentar os serviços ambientais, definindo as funções, bem como estipulando a compensação e o pagamento por este serviço.

Parabenizo ainda todos os que aqui vieram, principalmente os palestrantes, que, sem dúvida nenhuma, irão contribuir para a realização deste seminário. Desejo a todos que tenhamos um grande seminário hoje na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado e um bom dia.

O SR. APRESENTADOR (David Rayol) – Senhoras e senhores, concluído o pronunciamento do Exmo. Sr. Deputado Leonardo Monteiro, neste momento, com a devida permissão, desfaz-se a Mesa de Honra.

Solicitamos a todos que permaneçam em seus lugares, pois, logo após o deslocamento das autoridades que compuseram a Mesa de Honra, iniciaremos os trabalhos técnicos desta manhã.

Senhoras e senhores, atenção, por favor.

Neste momento, cumprindo a programação deste seminário, haverá a apresentação do primeiro painel, seguido de debate, que abordará o tema “PSA – Introdução ao Tema e Aspectos Legais.”

O Deputado Jorge Khoury, que já se encontra à Mesa, irá conduzir essa atividade, apresentando os palestrantes e mediando os debates.

Bom dia e um ótimo seminário a todos.

Com a devida permissão da Mesa, a comissão organizadora do evento pede para informar que aquelas pessoas que se inscreveram pela Internet deverão registrar formalmente suas presenças, dirigindo-se à mesa da secretaria do evento.

Com a palavra, o Sr. Coordenador da Mesa.

## PAINEL I – PSA: Introdução ao Tema e Aspectos Legais

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Antes de dar início à parte formal do seminário, gostaria de fazer uma rápida referência a dois pontos. O primeiro é que o projeto do nosso companheiro Anselmo de Jesus, que trata desse tema, tem a ele apensados outros 5 projetos, o que demonstra o interesse da Casa pelo assunto. Trata-se dos projetos de autoria dos Deputados Antonio Palocci, Angelo Vanhoni, José Fernando Aparecido de Oliveira, Fernando de Fabinho e Sebastião Bala Rocha, todos os cinco apensados ao do companheiro Anselmo de Jesus.

Outro dado que acho interessante também passar para todos é com relação a este seminário. A despeito, por razões óbvias, de eu ter feito o requerimento para que houvesse este seminário, esse meu requerimento foi subscrito pelos Deputados Homero Pereira, Antonio Carlos Mendes Thame, Luiz Carreira, Iran Barbosa, Ricardo Tripoli, Reinaldo Nogueira, Leonardo Monteiro, Marcos Montes, Wandenkolk Gonçalves e Moreira Mendes.

Também gostaria de deixar registrado que tive a oportunidade de participar desde o momento do primeiro projeto, assim como o seu Relator, de alguns eventos muito interessantes. Por uma questão de justiça, quero mencionar neste momento que vem trabalhando esse tema já há algum tempo junto conosco o Proambiente, e na verdade lá a presença do Deputado Anselmo de Jesus; o Dr. Egon, que representa o Ministério do Meio Ambiente, e a presença da Alessandra, que representa a CONTAG.

Então, na verdade, eram essas informações que queria trazer, até para fazer um pouco da história.

Quero ainda dizer, como o Deputado falou há pouco, que o objetivo é exatamente buscar mais informações para que um tema tão importante como esse, já que demorou a acontecer, na hora em que passar a ser realidade, que seja do tamanho que for necessário.

Voltando agora à parte formal, e, baseado no roteiro, o Seminário sobre o Pagamento por Serviços Ambientais, evento promovido pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados, conta também com o

apoio constante da Frente Parlamentar Ambientalista, da Fundação SOS Mata Atlântica e da Conservação Internacional no Brasil. Essas instituições, representando um grupo de ONGs e outros institutos, têm participado junto conosco.

Agradeço os colegas Parlamentares André de Paula, Anselmo de Jesus e Pedro Wilson a presença; agradeço também os demais expositores e as pessoas que acompanham este seminário.

Tenho a honra de presidir este painel, intitulado “Introdução ao Tema e Aspectos Legais.”

Antes de iniciarmos os trabalhos deste painel, lembro que somente será conferido certificado aos inscritos que assinarem as listas de presença de hoje dos períodos matutino e vespertino. Ela está à disposição dos participantes na entrada deste plenário.

Convido para tomarem assento à Mesa dos trabalhos as expositoras do painel: Alessandra da Costa Lunas, Secretária de Políticas Sociais da CONTAG; Samanta Pineda, advogada, especialista em Direito Socioambiental; Erika Bechara, advogada deste tema junto a diversas instituições.

Esclareço aos componentes da Mesa que o evento é gravado para posterior transcrição das notas taquigráficas, por isso solicito que falem sempre ao microfone.

Após as exposições, o debate será aberto aos Parlamentares e, em seguida, aos participantes, que poderão encaminhar suas perguntas por escrito em fichas que se encontram à disposição com os servidores da Comissão.

Peço ainda aos expositores que assinem a autorização para publicação e utilização, pela Câmara dos Deputados, de suas imagens e vozes gravadas no decorrer deste evento.

Informo que o tempo para cada palestrante é de até 15 minutos. Em seguida, teremos até 10 minutos para debates.

Dessa forma, passo a palavra à Alessandra da Costa Lunas, Secretária de Políticas Sociais da CONTAG.

A SRA. ALESSANDRA DA COSTA LUNAS – Deputado Jorge Khoury; companheiras da Mesa, Dra. Samanta e Dra. Erika; senhoras e senhores, é uma honra a CONTAG fazer parte deste

momento extremamente importante, em que se debate a política de serviço ambiental.

Temos em nosso País uma legislação ambiental belíssima. Pena que muita coisa ainda não está em prática, como pretendemos, mas discutir o pagamento do serviço ambiental é fundamental, é muito importante para a legislação brasileira. É um momento ímpar aprofundarmos aqui essa discussão, um debate extremamente necessário, inclusive extremamente oportuno, como foi dito pela Mesa que nos antecedeu, dada a necessidade de aprofundarmos principalmente as questões ambientais que a conjuntura nos impõe mundialmente. Quero aqui parabenizar a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável por esta oportunidade.

Este debate vem sendo realizado em diversos espaços. Da parte da CONTAG, especialmente dos agricultores familiares ligados à Região Norte, ele vem sendo realizado há 10 anos. Temos de discutir principalmente o papel da agricultura familiar nesse processo do nosso compromisso com a questão ambiental; temos de olhar a questão ambiental na Amazônia e a agricultura familiar, uma das primeiras preocupações trazidas para a nossa organização. Temos de começar a fazer nossa parte, começar a discutir nosso papel, o nosso compromisso com esse diferencial da produção familiar não só no bioma Amazônia, mas também no restante do País de como é que podemos fazer um diferencial na pauta da questão ambiental.

Para nós, o debate já vem sendo aprofundado nos últimos dez anos, resulta numa proposta que muitas pessoas já conhecem, que é o debate do Proambiente, uma proposta que vem como resultado de todas essas discussões, e principalmente dizer qual o papel da agricultura familiar na questão ambiental, mas acima de tudo dizer como essa adequação pode ser feita, como esse diferencial da produção pode ser feito, visando não só ao casamento do componente ambiental como principalmente ao aumento de renda das famílias como produção alternativa. Acima de tudo, acho que neste debate é preciso reconhecer qual o papel das famílias na questão ambiental, o que significa hoje o serviço prestado por essas famílias, o que o resultado desse compromisso

significa para a pauta da questão ambiental. Esse é o grande debate que oportunamente estamos fazendo agora, pagamento de serviço ambiental para quem?

É lógico que o debate não pode ser feito apenas sob o princípio do poluidor pagador, como é que vai ser esse processo, mas, para nós, fazer esse debate é acima de tudo discutir como é o serviço prestado por essas famílias vai ser reconhecido como um serviço prestado dignamente também para a questão ambiental, porque sabemos que fazer uma produção diferenciada tem um custo. Cuidar da reserva legal na propriedade, da área de preservação, da água, quer dizer, isso tem um custo do diferencial, inclusive para a família, que tem um custo maior para sua produção, mas há aquele custo, por exemplo. É muito interessante o debate da produção da roça sem fogo, mas ela tem um custo também no seu diferencial. Sabemos do compromisso ambiental, mas para quem vai fazer há um custo diferenciado no resultado de sua produtividade e no trabalho que vai despende com esse processo.

Cuidar da reserva legal na propriedade é fundamental, mas há um custo também para se cuidar para que realmente o fogo não destrua a parte da biodiversidade que está ali de cuidar para manter esse sistema como um todo.

A partir desse debate, é que a agricultura familiar vem para discussão para principalmente discutir o reconhecimento do papel da agricultura familiar, das populações tradicionais, dos extrativistas, dos pescadores, nesse processo de contribuição para cuidar desse espaço que ele, não só como dono da propriedade, que, lógico, vai ter um retorno direto, mas que é um serviço, sabemos, prestado para a humanidade, que vai além do usufruto que tem na sua propriedade.

Deputado, penso que discutir a lei, pagamento de serviço ambiental, todo o ponto de partida vem principalmente a partir desse debate de reconhecimento. O Deputado Anselmo, que está presente, autor do primeiro projeto apresentado a esta Casa, é uma das pessoas que desde o início do debate do Proambiente contribuiu conosco, é um dos idealizadores também dessa proposta, que, como já disse, da parte dos agricultores familiares, uma proposta trabalhada de 10 anos em que já estamos numa

situação extremamente complicada, inclusive junto aos agricultores, que temos discutido ao longo desses anos por uma aposta feita nesse reconhecimento e, como estou dizendo, são já praticamente 10 anos de conversa, e temos muita dificuldade de que essas coisas dêem os passos que ela precisa, para o ambiente. Para nós, hoje o reconhecimento do papel diferenciado que a assistência técnica precisa fazer para as famílias que estão nesses espaços não pode estar apenas nos pólos do Proambiente, é preciso que a política nacional de assistência técnica comece a olhar também como essas questões se casem, inclusive diversos outros espaços, como é que a política de crédito pode fazer sua parte nesse processo, discutir pagamento de serviço ambiental, não só com créditos diretamente ligados ao bônus da questão ambiental, mas vai envolver diversos outros espaços nesse debate que precisa ser também feito para que esse diferencial de fato aconteça, porque, se não, vamos ficar como um desafio nas mãos das organizações que estão nesses espaços e, como estou dizendo, não só na Amazônia. A penúltima Conferência Nacional de Meio Ambiente e a última já recebiam uma pauta muito forte inclusive das organizações dos outros biomas brasileiros pelo reconhecimento dos serviços que eles também estão se desafiando a prestar nesse debate.

Para discutirmos a política de serviço ambiental é preciso estarmos centrados principalmente com base nas experiências que já estão acontecendo, que já fazem esse diferencial no nosso País e, a partir disso, podermos discutir a implementação desse processo.

Sabemos que a grande dificuldade desse debate não é só a instituição da política, mas principalmente a criação de um fundo no âmbito nacional que possa também aportar recursos e destiná-los para isso, mas acima de tudo é esse reconhecimento que esperamos que se dê das pessoas, das famílias, de quem está nesses espaços, a partir de um serviço prestado pela humanidade. Esse é o grande diferencial que esperamos que a política pode trazer, principalmente baseada não só no reconhecimento dos serviços prestados, mas na conservação, na despoluição do meio ambiente e no combate à pobreza.

Em alguns momentos estivemos discutindo a essência das proposições que já chegaram até aqui, e muitas pessoas às vezes vieram para esse debate achando que iam criar apenas uma bolsa, alguma coisa, espelhando-se até na questão do Bolsa Família, no sentido de que possamos conduzir uma renda para essa família que está precisando. Não é esse o reconhecimento que as famílias que estão nesses espaços esperam, não como simplesmente a partir da pobreza colocada, porque muitas delas não estão nesse quadro de pobreza que discutimos, por exemplo, o público do Bolsa Família, mas principalmente pelo reconhecimento do serviço prestado ambientalmente nesse espaço.

Criar esses mecanismos para que possamos trazê-los para o debate, para nós, é fundamental.

Esse é o recado que a CONTAG, em nome das organizações que estão nesse debate já historicamente, gostaria de trazer para este momento da audiência como contribuição para o seminário. Com certeza, a partir daí, teremos passos significativos para dar nesse processo. Pelo número de organizações que estão aqui, é importante que o debate com certeza, nesta Casa, a partir deste seminário, sirva para que possamos dar esse passo significativo em tempo bastante reduzido. Esperamos que não leve o tempo que algumas políticas nesta Casa às vezes têm, em razão de uma dificuldade no trâmite, levando anos. Acho que precisamos priorizar essa para que possamos dar vazão, dando resposta inclusive para a necessidade que principalmente as famílias que estão na área rural esperam.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Agradeço à Sra. Alessandra da Costa Nunes pelas informações que trouxe, que realmente diz com muita clareza a expectativa de um grande segmento que representa e que sem sombra de dúvida espera há tanto tempo; falou-se em 10 anos, e que a expectativa que temos é que realmente possamos contribuir para agilizar esse processo.

Quero agradecer também à Sra. Alessandra pela pontualidade, já que S.Sa. concluiu até antes de seu horário, e apontar a todos outra questão. O pessoal da assessoria da Comissão, quando começamos

a montar o seminário, achou que havia muita gente. Mas no momento em que convidamos as pessoas, a maioria não pode vir e dá para ajustar. Eles me disseram que a surpresa é que quase ninguém desistiu, um ou outro. Por isso, estamos com o tempo apertado. Portanto, quero contar com a compreensão dos expositores e dos presentes durante as palestras, porque realmente vamos ter um dia com certeza com muitas informações valiosas para esse trabalho que todos estamos interessados e queremos resolver.

De imediato, passo a palavra à Dra. Samanta, que vai trazer sua visão do segmento onde trabalha e dar um outro cenário sobre a expectativa com relação ao pagamento pelos serviços ambientais.

A SRA. SAMANTA PINEDA – Bom dia a todos.

Para nós, nominarmos autoridades dentro da Câmara dos Deputados é uma tarefa um pouco complicada. Em nome do Presidente da Comissão, Deputado André de Paula, e do Deputado Jorge Khoury, gostaria de cumprimentar todas as autoridades presentes, agradecê-las por estarem aqui. Isso que o Deputado disse, que ninguém desistiu de vir, é exatamente o que a minha colega de mesa Alessandra acabou de dizer. Faz muito tempo que a gente vem na discussão de buscar um equilíbrio entre o ambiental e o econômico.

Penso que infelizmente algumas vezes o debate ideológico passa a virar uma coisa de inimigos – o meu time contra o seu time. Você é o setor produtivo e vocês são os ambientalistas.

Todos nós buscamos as mesmas coisas, no final. Penso que todos querem preservar o meio ambiente, todos têm filhos, todos gostam da natureza, mas realmente não podemos ignorar que a realidade capitalista é a realidade em que vivemos.

Ela precisa ser repensada, precisa ser remodelada. Os nossos meios de consumo precisam ser regulados. Precisamos repensar a forma como consumimos. Porém, não podemos esquecer a realidade. Isso é um capitalismo, e até que cheguemos ao ideal de consumo, precisamos nos adequar para tornar isso factível, essa compatibilização entre a proteção ambiental e o desenvolvimento econômico.

Esse projeto, para mim, é uma grande alegria. Trabalho com o meio ambiente na área jurídica há mais ou menos 8 anos. O que

vivencio é exatamente aquele produtor que chega até mim e diz: *“Doutora, não sei o que fazer com a minha propriedade, porque não consigo produzir. Ela é economicamente inviável, dada a sua característica ambiental e as restrições ambientais que estão impostas”*. Eu gostaria de ter a minha reserva legal, a minha preservação permanente, principalmente os pequenos produtores, mas muitas vezes essas restrições inviabilizam o uso econômico atual.

É claro que se fala em extrativismo, em ecoturismo. Estamos trabalhando no sentido de viabilizar esse tipo de produção, mas hoje ainda não é uma realidade.

Criação de unidade de conservação, por exemplo. Criam-se as Unidades de Conservação com 1 milhão de hectares, às vezes. Milhares de pequenos produtores que estão ali dentro não sabem o que fazer, porque eles não têm mais financiamento, eles não têm mais nenhuma linha de crédito, eles não têm mais licenciamento para as atividades que querem desenvolver, eles não podem vender a terra. E aí? O que o pequeno produtor rural vai fazer?

É preciso que se discuta isso de uma forma séria, e esse projeto vem fazer isso. Hoje, é extremamente necessário para efetivar uma política ambiental realizável, porque estamos buscando uma política ambiental ideal, mas hoje ela não está realizável, dado os índices que temos visto de aumento de desmatamento, principalmente dentro das Unidades de Conservação. Quer dizer, alguma coisa precisamos ajustar. E o pagamento por serviços ambientais penso que seja exatamente a saída.

Esse conflito gerado entre os ambientalistas e os progressistas, vamos dizer, não poderia acontecer. Essa divisão de bem e mal, na verdade, o que se busca é o equilíbrio. O discurso ideológico precisa acabar. Precisamos partir à estratégia prática. Citei a araucária exatamente por isso. As araucárias são exemplos vivos de inversão nessa política ambiental. As araucárias hoje estão proibidas de ser exploradas economicamente, porque se discute a possibilidade de extinção da espécie.

Mas como você está salvando essa pessoa que está se afogando? Puxando pelo pescoço? Tirar valor econômico de um bem, hoje, é condená-lo à extinção, porque vivemos exatamente

nessa realidade capitalista. Ninguém vai à sua propriedade ser altruísta e dizer: eu vou me sacrificar em nome da sociedade. Seria bom, mas isso não é verdade. Então, o pagamento por serviço ambiental vai valorizar, vai compensar, reconhecer esse esforço e vai fazer com que seja justo o sacrifício dessa propriedade em nome do bem da coletividade.

Com relação à legislação, passando mais ao meu tema propriamente dito, no início, na política nacional do meio ambiente, essa lei começou de uma forma mais sustentável. Já havia a previsão entre o equilíbrio social, econômico e ambiental das medidas. Previa-se essa possibilidade de conservação, de preservação, mas se previam também os incentivos para isso. Tanto que havia, em toda a legislação, os indícios de gratificação, de incentivo, de reconhecimento desse serviço ambiental prestado.

Na Lei nº6.938, em 1981, há 17 anos, o art. 2º da lei, no seu inciso VI, diz que deveriam haver incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e proteção dos recursos ambientais. Já era um indício de pagamento por serviços. Esse incentivo é muito amplo, mas podemos entender que isso pode se dar de qualquer forma.

No art. 4º, o objetivo dessa lei é compatibilizar o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade no ambiente de equilíbrio ecológico. Como se compatibiliza? Tirando a viabilidade econômica de uma propriedade? Não. Se ela se tornar tão importante que precise ser quase que em sua totalidade preservada, a compatibilização se vem através do pagamento do serviço ambiental que está sendo prestada por ela, pelo seu proprietário, no caso.

Na mesma lei, um instrumento da política nacional de meio ambiente é o incentivo à produção e à instalação de equipamentos e à criação ou absorção de tecnologias voltadas à melhoria da qualidade ambiental. Novamente, incentivando as práticas ambientalmente corretas.

Na lei da política agrícola, 10 anos depois, em 1991, o art. 103 já incumbe, já dá esse caráter de “você vai se responsabilizar” por aquele proprietário que está arcando com o ônus sozinho para beneficiar a propriedade. Você, o Poder Público, concederá

incentivos especiais ao proprietário que preservar e conservar a cobertura florestal nativa.

Quer dizer, ele tem a reserva legal, ele tem a preservação permanente, mas ele tem uma mata importante, ele tem uma mata primária ou secundária em estágio já avançado de regeneração. Será que ele, para sustentar a família, não terá nenhuma outra alternativa a não ser retirar aquela mata dali?

Então, já havia em 1991, na lei de política agrícola, essa previsão. Depois, ainda na mesma lei, aqueles mesmos incentivos para o proprietário que recuperar com espécies nativas as áreas devastadas – e nessa lei, se fosse ler cada um dos artigos ia me tornar até enfadonha, porque na lei de política agrícola os últimos artigos são todos relativos a incentivos, à facilitação para financiamentos, toda uma gama de instrumentos que deveriam ser colocados em prática para fazer com que o proprietário de uma área que tenha qualquer relevância ambiental, então, que esteja efetivamente prestando um serviço ambiental para a sociedade, para que ele pudesse, sim, não morrer de fome.

Infelizmente, como não é uma legislação específica – e gostei muito quando li o projeto dessa lei, porque o advogado está acostumado com 100, 50, 80 artigos, e é um projeto que tem 4 artigos. Ele define os serviços ambientais de uma forma muito genérica, muito apropriada, que vai poder ser regulamentada de uma forma muito efetiva, e diz que os serviços ambientais prestados terão de ser recompensados.

Embora já existisse na legislação muita previsão aqui, ali e acolá de que esses serviços deveriam ser recompensados, não há essa efetividade, não conseguem ver. Eu, pelo menos, na prestação de serviços ao setor produtivo, para tentar adequá-los à legislação ambiental, não consigo ver essa compensação efetivamente, assim como já existia na legislação a obrigatoriedade do Poder Público de prestar informações aos administrados quando eles assim o requeressem. Mas precisou vir a Lei nº 10.650, a Lei de Acesso à Informação Ambiental, e dizer que qualquer um pode ir a qualquer órgão pedir qualquer tipo de informação ambiental e recebê-la. E aí a coisa começou a ficar mais efetiva. Então, essa lei é exatamente para dizer que já temos toda uma orientação legal

para que isso aconteça. Vamos colocar em prática e viabilizar de fato a convivência entre o desenvolvimento econômico e a proteção do meio ambiente. O Brasil hoje é a esperança mundial, porque aqui tudo se dá, tudo encontramos, os nossos recursos naturais, nossa diversidade biológica, a nossa abundância de recursos hídricos. Somos um País riquíssimo. Se soubermos chegar a um equilíbrio para administrar esse nosso grande patrimônio, acho que conseguiremos ser a grande potência mundial.

Ainda na política agrícola, todo proprietário que sofrer algum tipo de limitação ou restrição do uso dos recursos naturais existentes em sua propriedade, para fins de proteção dos ecossistemas, deverá receber incentivo do Poder Público. E para essa implantação, alguém poderia dizer: *“Esperem, não há como viabilizar isso financeiramente, por que como vamos chegar lá no produtor rural?”* O difícil é isso: o caminho é longo para chegar ao pequeno produtor rural ou àquele agente que está viabilizando a proteção desse serviço ambiental. A Lei nº 11.284, de 2006, que é a Lei de Gestão de Florestas Públicas, criou o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal. Segundo a referida lei, esse fundo terá de ser aplicado prioritariamente em diversos segmentos de unidades florestais, mas no final do artigo dispõe que esses fundos serão aplicados prioritariamente em projetos de proteção ao meio ambiente e conservação dos recursos naturais. Isso dá uma abertura vastíssima para aplicação desse fundo. Quer dizer, temos inclusive mecanismos para viabilizar financeiramente isso. O que falta na verdade é termos exatamente essa consolidação da ideia para incutir isso na nossa cultura, para que de fato as coisas comecem a acontecer.

De maneira bem rápida e atendendo ao pedido do Deputado, eu gostaria de ficar à disposição para qualquer questão, para qualquer pergunta, inclusive depois dos debates. Se não der tempo, podem enviar por *e-mail*, que eu certamente responderei.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Quero também agradecer à Dra. Samanta, que igualmente à Alessandra não usou todo o tempo. Agradeço às informações que trouxe, evidentemente nos dando a visão de um outro segmento, mas sentimos

que o objetivo é o mesmo, qual seja tentar buscar uma maneira de compensar os serviços ambientais; esse é o nosso objetivo.

Registro as presenças do nosso companheiro Deputado Antonio Palocci, um dos autores dos projetos a que me referi anteriormente, e que vai participar do próximo painel, e também do Dr. Bruno Costa, representante do Senador Marconi Perillo.

Passo de imediato a palavra à Dra. Érika Bechara.

A SRA. ERIKA BECHARA – Bom dia. Cumprimento os colegas de Mesa na pessoa do Presidente, Deputado Jorge Khoury.

Eu não poderia deixar de iniciar a minha apresentação sem louvar a iniciativa do Deputado Anselmo de Jesus, que apresentou o projeto de lei, dos demais Deputados que apresentaram os apensos e do Deputado Jorge Khoury, que relatou tão bem o Projeto de Lei nº 792, porque tiveram a ousadia de trazer para a legislação brasileira o pagamento por serviços ambientais. Mas como, se as nossas duas colegas de Mesa falaram de outros exemplos de pagamento por serviços ambientais que já existem na lei brasileira? Eles estão trazendo isso? De certa forma, porque o termo “pagamento ou compensação por serviços ambientais” não aparece na nossa legislação. Ele não se assumiu ainda dessa forma. Nós temos alguns exemplos específicos, sim, de pagamento, mas, ora vêm com nome de incentivo, subsídio, transferência de recursos. Mas aquilo que tanto se discute na doutrina, que é o PSA, agora, se tudo der certo, se tudo ocorrer bem, será, de fato, implementado na legislação.

Quero também louvar a iniciativa deste seminário em debater um assunto como esse, que eu ainda julgo, principalmente na área jurídica – não sei se as colegas concordam –, pouco explorado. Nós lemos muitos artigos de outras áreas, mas, na doutrina jurídica, poucos doutrinadores falam sobre pagamento por serviços ambientais, o que gera aí um espaço árduo de debates, até para aprimoramento das novas leis que virão com relação a esse assunto.

Para falarmos de pagamento por serviços ambientais, nós precisamos falar um pouco antes do princípio do protetor-recebedor, que é o princípio que está essencialmente atrelado ao PSA. Tal princípio estabelece que quem protege o meio ambiente, em

benefício não apenas de si próprio, mas em benefício da coletividade – e aí pode ser a coletividade local, regional, nacional e, até como o Deputado Sarney Filho lembrou, internacional, referindo-se à Amazônia, porque beneficia o Planeta inteiro –, essa pessoa, essa empresa, essa instituição que preserva o meio ambiente em prol dos demais mereceriam uma gratificação por isso, uma compensação. E esse princípio do protetor-recebedor busca implementar essa visão.

Esse princípio do protetor-recebedor é diferente dos superconhecidos e famosos princípios do poluidor-pagador e do usuário pagador. Eu não vejo, particularmente – posso estar enganada –, como confundi-los e como atrelar o pagamento por serviços ambientais aos dois outros princípios, o poluidor-pagador e o usuário-pagador. Eles têm finalidades distintas.

O princípio poluidor-pagador, por exemplo, determina àquele que desenvolve uma atividade com potencial poluidor que internalize os custos de controle da poluição ou repare os danos que eventualmente causar. Então, não se está pagando por um serviço ambiental. Está-se pagando para não causar impactos ambientais ou se está pagando porque se causou impacto ambiental. Parece-me que é diferente. Até trago a questão da compensação ambiental, que está bem na ordem do dia, por conta da recente decisão do STF, que me parece que acabou consignando que a compensação ambiental antecipada, que está na Lei do SNUC, é uma forma de indenizar ou reparar danos ambientais que determinados empreendimentos vão causar no futuro. E eles compensam esses danos de forma antecipada. Não se está, na verdade, beneficiando ninguém, pagando ninguém, por serviço ambiental.

A questão do usuário-pagador, que determina que aquele que utiliza um recurso ambiental, que pertence a todos, tenha que retribuir por isso. O exemplo mais clássico de usuário-pagador é a cobrança pelo uso da água, em que aquele que se está apropriando desse bem, desse recurso, para as suas atividades, vai dar uma retribuição por isso. Então, a cobrança pelo uso da água, também, na minha visão, não seria um pagamento por serviços ambientais. O usuário está retribuindo aquilo que ele está tirando da

natureza. É claro que esse usuário também pode vir a pagar por serviço ambiental, porque há alguém que está provendo aquela água que ele está utilizando. Mas aí seriam duas esferas de pagamento, duas contribuições por finalidades distintas.

O tema dos serviços ambientais não vou repetir, porque já foi comentado bastante no início da apresentação sobre o que representa. E só reiterando que os serviços ambientais estão relacionados às atividades de conservação. É referente àquele que não tolhe, não mexe com a natureza, com os ecossistemas, não afeta a qualidade dos ecossistemas. Então, ele mantém do jeito que se encontra. É aquele que, por exemplo, não desmata a vegetação da sua propriedade. E também aquele que tem uma conduta pró-ativa, aquele que age em prol do meio ambiente e, conseqüentemente, em prol de toda a coletividade.

Então, são essas atividades que estão ligadas aos serviços ambientais, ou melhor, ao pagamento.

Só para reiterar um pouco o que já foi muito bem falado pelas duas expositoras, alguns casos de pagamento por serviços ambientais, já conhecidos na legislação brasileira, e reitero: nenhum deles usa o termo “pagamento por serviços ambientais” ou “compensação por serviços ambientais”; eles vêm sempre com outra roupagem.

O que é mais lembrado é o ICMS Ecológico. Alguns municípios, que têm seus espaços tomados por Unidades de Conservação, que ficam de certa forma impedidos de desenvolver atividades econômicas, acabam sendo compensados por isso, quando do repasse do percentual do ICMS dos municípios, pelo Estado. Ele vai fazer a distribuição do bolo do ICMS e os municípios que têm Unidades de Conservação, criados pelo Estado, ou, dependendo da legislação estadual, quaisquer Unidades de Conservação, serão compensados, vão receber uma contribuição financeira, já que estão, de certa forma, impedidos de crescer economicamente.

A isenção do Imposto Territorial Rural para RPPNs e áreas de servidão florestal. O incentivo fiscal é uma forma de contribuição ou de compensação pelos serviços ambientais. Então, o proprietário que voluntariamente resolve criar uma reserva particular do patrimônio natural do seu imóvel, um dos benefícios dessa

atividade voluntária é não recolher ITR sobre aquela parcela, não computá-la no cálculo do ITR.

Da mesma maneira, quando um proprietário institui uma servidão florestal no seu imóvel, que também é um ato voluntário, ela vai além da reserva legal, além da APP, ele também teria esse benefício.

O proprietário que cria a servidão florestal também pode receber recursos, aliando-se àqueles outros que têm que cumprir a obrigação da reserva legal, mas não tem como fazer mais na sua propriedade. Então, ele pode emitir cota de reserva florestal ou pode arrendar sua propriedade; ele vai receber recursos por haver mantido aquela área e vai ajudar alguém a cumprir uma obrigação que a lei institui.

A Bolsa Floresta, que também é uma criação recente do Governo do Amazonas, que prevê o repasse de recursos para pequenos agricultores que preservam as florestas, ou seja, que não são pressionados, mas não vão desmatar aquela área; eles vão receber para não desmatar – recebem, já.

Os créditos de carbono também, tanto no âmbito do mecanismo do desenvolvimento limpo, como no âmbito do mercado voluntário, muitas iniciativas de reflorestamento, que contribuem, prestam serviços ambientais, vão compensar de alguma maneira os executores desses projetos, porque vão poder vender créditos de carbono e receber recursos por isso.

Por fim, essa contribuição financeira que nunca é lembrada, nunca vi alguém falar sobre ela – pode ser até um pouco de alienação da minha parte –, é a contribuição financeira que órgãos, empresas públicas e privadas devem pagar, por conta de serviços ambientais prestados por Unidades de Conservação, para suas atividades. No caso, abastecimento de energia, abastecimento público e geração de energia. Essa forma de compensação por serviços ambientais está prevista na Lei do SNUC; mas, enfim, também não vejo muitos comentários a respeito.

Bom, o ponto que para mim seria o mais delicado do projeto de lei, do pagamento por serviços ambientais, é a questão da voluntariedade e do cumprimento da lei. O art. 2º do projeto de lei é muito claro ao dizer que o pagamento, a compensação será

dada para aquele que de forma voluntária empregar esforços na manutenção dos serviços ambientais.

Na minha visão, quem voluntariamente faz algo é quem faz sem ser obrigado por lei ou por algum órgão ambiental ou qualquer coisa do gênero. Voluntário é aquele que faz porque quer. Se minha interpretação estiver correta, pode não estar, então aqueles que complementam, que asseguram serviços ambientais, porque obrigados por lei, não seriam beneficiados. Eles podem até prestar serviços ambientais, ajudar a manter esses serviços, mas não teriam direito à compensação ou ao pagamento.

Nossas duas expositoras falaram sobre a questão da ajuda para proprietários que preservam as APPs, as reservas legais, mas são obrigações que esses proprietários, grandes, pequenos, têm. Nesse caso, fariam jus então ao pagamento – ou melhor, não vamos falar em pagamento, mas só em compensação ou uma gratificação –, ao cumprirem a lei, se têm direito a receber uma compensação?

Não me parece que o projeto de lei, do jeito que se encontra, assim o permitiria, mas de qualquer maneira talvez possa evoluir, ou seja, englobar ou não esse aspecto no projeto de lei. Até gostaria de falar um pouco mais sobre isso, mas já recebi o bilhete azul do meu horário.

Comentarei mais duas transparências.

Sobre as formas de pagamento: observo que muitas pessoas preferem não usar o termo pagamento e sim compensação ou gratificação, porque o pagamento dá sempre uma ideia de transferência monetária, e nem é esse o objetivo da lei; a lei é clara em dizer que o pagamento por serviços ambientais se traduz na transferência de recursos monetários ou não.

Existe uma série de possibilidades de se compensar o proprietário pelo estímulo aos serviços ambientais que seria pela transferência de recursos ou por incentivos fiscais, por prioridades na concessão de financiamentos, de créditos, capacitações, transferência de tecnologia.

Então, a lei não precisa ter 100 artigos, porque isso aborrece qualquer um e nos perdemos no meio de tantos artigos e, sendo seca, acaba sendo favorável. Na qualidade de advogada, já que

preciso lidar muitas vezes com a lei, gosto quando ela tem pelo menos alguns parâmetros mais específicos sobre o projeto.

Por exemplo: a situação de um *rol* de formas de se promover por serviços ambientais. Isso seria bem vindo sem o *rol* exemplificativo, não um *rol* exaustivo que impedisse outras formas, mas até para dar a ideia até para o Executivo quando for regulamentar a lei também já saber como buscar isso.

Outra questão que não é tão simples e também não vai ser tratada de forma exaustiva na lei é o responsável ou os responsáveis pelo pagamento ou pela compensação dos serviços ambientais. Observamos na prática ora o Poder Público, ora a iniciativa privada, ora instituições. Quer dizer, quem paga pelos serviços, quem arca com a remuneração aos prestadores dos serviços ambientais? É algo também que vai variar de caso a caso. Por isso que fiquei com uma boa sensação de que essa lei, sendo aprovada, vai ser mais guarda-chuva, vai traçar os princípios básicos do pagamento por serviços ambientais e os regulamentos virão, talvez mais de um, não só um decreto, mas várias normas específicas para tratar de forma casuística de cada pagamento, remuneração, gratificação por serviços ambientais. Talvez tenhamos que resolver caso a caso, pois uma lei não consegue dimensionar de maneira tão global. Mas, de qualquer maneira, a iniciativa é louvável.

Termino a minha exposição parabenizando os nobres Deputados que tomaram essa iniciativa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Agradeço à Dra. Erika Bechara a exposição.

É evidente que, como já previmos, sempre é complementar aquilo que já havia sido comentado pelas outras duas expositoras, e sua exposição veio enriquecer o nosso debate.

Espero que os meus outros companheiros que vão presidir os outros painéis tenham essa mesma qualidade que estou tendo.

Quero acrescentar a informação que suscitou durante a sua apresentação. A senhora fez referências ao projeto de lei do nosso companheiro, Deputado Anselmo de Jesus. Quero lembrar que a ele há apensados mais 5 projetos.

Além disso é evidente que a nossa expectativa nessa discussão – o Governo também está discutindo e aprofundando mais – é fazermos um substitutivo com todas essas informações na busca do aperfeiçoamento, com uma linguagem mais clara, mais objetiva, mais direta. É isso que estamos perseguindo. Todos esses assuntos levantados serão observados.

Pergunto aos nossos companheiros Parlamentares se querem fazer alguma pergunta?

Deputado Pedro Wilson, depois Deputado Anselmo de Jesus.

O SR. DEPUTADO PEDRO WILSON – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, parabênzo a realização deste seminário, porque estamos vivendo um momento que precisamos realmente estabelecer normas.

A minha pergunta: o Brasil está descobrindo agora – faço essa pergunta às advogadas e à Dra. Alessandra – os Comitês de Bacias; como eles vêem o papel desses comitês nessa política de compensação, não só em relação à água, mas a bacia de um rio? Normalmente, o Comitê de Bacia é um parlamento. Como eles podem trabalhar não só em relação a essa lei, que para vocês é uma espécie de guarda-chuva, ou desde situações como o projeto do Deputado Palocci, que propõe uma Bolsa Verde; o Estado do Amazonas, uma Bolsa Floresta. Como vocês vêem isso, se no Comitê de Bacia não se estabelecem elementos legais que podem compensar ou pagar por utilização da água ou de recursos ambientais. Como vocês vêem a constituição dos Comitês de Bacias para a política de uso dos elementos ambientais e que possam remunerar, compensar ou mitigar toda essa questão legal?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Gostaria de passar a palavra ao Deputado Anselmo de Jesus.

O SR. DEPUTADO ANSELMO DE JESUS – Dra. Alessandra, com relação ao Proambiente, sabemos das dificuldades dessa iniciativa há 10 anos. Convivi com isso desde o início. E há dificuldade para trabalhar essas políticas. Como a CONTAG vê isso?

Muitas vezes, tivemos dificuldade de achar uma lei que nos amparasse para discutir esse ou aquele programa. Lembro que uma das primeiras emendas que apresentei ao Ministério do Meio Ambiente foi de 500 mil para o Proambiente – tivemos

que atravessar o Ministério de um canto ao outro para achar um programa que se pudesse incluir algo. Quer dizer, percebemos que havia muita dificuldade. Hoje vemos vários programas, principalmente no Governo Lula: Luz para Todos, Nossa Primeira Terra, a questão das mulheres, também não conseguimos fazer com que esses pólos do Proambiente pudessem ser prioridade nesse programa. Não precisava nem ser uma lei; bastava que o Governo dissesse: Não, eu quero que seja prioridade Luz para Todos. Todos os pólos teriam que ser rapidamente os primeiros. Tivemos muitas dificuldades.

A Alessandra hoje está na CONTAG. Como você vê isso, independente da lei? Como aqueles que já têm essa iniciativa podem ter prioridade em qualquer desses programas – no crédito, serem os primeiros a pagar o crédito – e ser os mais beneficiados, até para se buscar essa política de incentivo?

A Dra. Samanta lembrou os 4 artigos que já definem isso. Você pensou igual a nós. Lembro que o meu Chefe de gabinete esteve na Costa Rica e pediu para fazermos esse projeto. E ali fizemos um esboço com todas as experiências e ideias para que pudéssemos preencher esse esqueleto. E você compreendeu bem como trabalharmos. Uma das coisas importantes foi pegar os 5 projetos, e ele já vem fazendo isso também – um trata do fundo, outro da bolsa. Então, se juntarmos todos eles o nosso Relator terá uma contribuição muito melhor para que possa fazer isso com mais segurança.

A doutora falou também sobre a voluntariedade. Temos que trabalhar em todos os aspectos. Hoje, até quanto se refere a essa espontaneidade das pessoas, mesmo na reserva legal, muitas vezes vemos que há pessoas que não a desmatam, nem tanto pela lei; e há pessoas que não olham para isso, e há outras que continuam desmatando as nossas reservas, independente de lei.

Agora, ao ver aquele que manteve a sua reserva legal, se for perguntar o porquê ele vai responder que não está obedecendo à lei, mas sim porque percebeu que é necessário ter uma reserva legal.

Não estou dizendo que a lei não serve, mas hoje há aqueles que estão preservando a reserva, na maior parte, não estão cumprindo uma lei, mas sim por saberem da sua importância.

Temos que valorizar essas pessoas e também fazer com que a lei seja cumprida. Devemos buscar essas informações. O nosso projeto está aberto para receber contribuições, além dos outros 5 projetos existentes. Esperamos receber muitas contribuições para o projeto e que se obtenha a regulamentação do próprio Governo no sentido de elaborarmos a melhor proposta. Depois, com certeza, ainda vamos encontrar alguns problemas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – O último participante deste painel para fazer perguntas é o Dr. João Tezza. Eu gostaria que V.Sa. se apresentasse e fizesse a pergunta.

O SR. JOÃO TEZZA – Sou Diretor da Fundação Amazonas Sustentável, do Estado do Amazonas.

Em primeiro lugar, parabênizo as advogadas e a companheira Alessandra pela apresentação.

Faço uma pequena ressalva: a Lei de Mudanças Climáticas do Estado do Amazonas, no art. 5º, inciso II, institui o Programa Bolsa-Floresta com o objetivo de instituir o pagamento por serviço e produtos ambientais às comunidades tradicionais pelo uso sustentável dos recursos naturais, conservação, proteção ambiental e incentivo às políticas voluntárias de redução do desmatamento.

Então, existe no arcabouço legal do País um primeiro pezinho nessa regulamentação que está tão difícil de chegar. Todos estão se aproximando tanto e está tão difícil de chegar a algo mais concreto. E nós procuramos fazer esse diferencial no Estado do Amazonas. Foi em junho de 2007.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Agradeço a participação aos colegas Parlamentares e ao Sr. João Tezza.

Em função do adiantado da hora e do próximo painel – já estão presentes o presidente e os expositores –, passarei a palavra rapidamente às expositoras, mudando a ordem e começando agora pela Erika, para que comente o que foi observado e para suas considerações finais.

A SRA. ERIKA BECHARA – Respondendo à questão do Deputado Pedro Wilson, uma forma de os comitês auxiliarem ou darem sua contribuição para o pagamento de serviços ambientais seria

destinar – e teríamos que ver a regulamentação legal para isso – uma parte da receita obtida com a cobrança, justamente para estimular aqueles proprietários que mantêm qualidade e quantidade de água. Já demonstrei o meu entendimento de que o pagamento pelo uso da água não é o pagamento por um serviço ambiental. Mas a receita poderia, eventualmente, ser utilizada como fonte de recursos para se pagar aqueles proprietários que naquela bacia contribuem para a manutenção da água.

Fui sucinta. E obrigada pelas informações.

A SRA. SAMANTA PINEDA – Complementando, penso que se houver a aprovação desse projeto e existir realmente a previsão do pagamento por serviços ambientais, desde que ele seja reconhecido, o problema do pagamento é do comitê. Ele terá que prever de alguma forma. Se o comitê de bacia vai gerir de alguma forma, terá que cumprir a lei de qualquer jeito. Então, o problema passa a ser deles.

Gostaria de relatar uma curiosidade. Estive ontem discutindo a Consolidação das Leis Ambientais. Notei a falta de qualquer lei de recurso hídrico nessa Consolidação. Eles estão tratando isso de uma forma tão particular que deixaram à parte. Isso não vai entrar na Consolidação das Leis Ambientais. Muito me estranha o fato de não haver recurso hídrico na Consolidação das Leis Ambientais. Enfim, é só uma observação.

Rapidamente, dirigindo-me ao Deputado, às vezes falamos de uma forma que pode parecer equivocada. Mas vejo a dificuldade que temos com as leis federais que tentam descer a minúcias. Para nós, advogados, quanto mais geral a lei, melhor, porque assim os Estados e municípios, que têm também competência para falar de legislação ambiental, podem, dados os seus aspectos particulares, regulamentar da melhor forma.

Então, se a lei for geral, se houver simplesmente a previsão, a definição de avisos ambientais, a previsão do que é isso, de que forma isso terá de ser pago, até levando em consideração a sugestão da Dra. Erika de incluir aí algumas formas de pagamento etc., está ótimo. Quanto mais se quiser detalhar, pior fica.

Agradeço a oportunidade e espero, do fundo do coração, que este seja realmente o começo de uma evolução; que nós partamos

para uma negociação entre ambientalistas e setor produtivo para que tudo acabe como todos nós queremos, com a conservação e a sustentabilidade que todo mundo busca.

Muito obrigada.

A SRA. ALESSANDRA DA COSTA LUNAS – Antes de responder às perguntas mais diretamente direcionadas a mim, quero agradecer à Dra. Samanta a sua exposição e trazer ainda algum componente que, para nós, é extremamente importante neste momento de debate que estamos fazendo, inclusive em relação a outras políticas quanto ao reconhecimento do papel das famílias que se encontravam dentro de áreas onde foram criados os parques, as unidades de conservação como um todo.

Esse é um debate complexo, porque temos vivido um tema que está trazendo uma situação extremamente delicada para diversas famílias, em que não se reconhece que se aquele espaço tem importância hoje, qual era o papel da família que estava ali cuidando desse espaço? Às vezes, são famílias tradicionais, que moram no mesmo espaço há 20, 30 anos. Será que ela não teve nenhum papel nessa contribuição para hoje se tornar um parque?

Acho que essa família deveria receber contribuições diferenciadas – e aí começamos a entrar nesse debate de pagamento de serviço ambiental –, mas não simplesmente ser retirada de lá. Às vezes, pode até ser reassentada, mas não é a mesma coisa. Sabemos inclusive que temos uma dificuldade imensa depois de cuidar desse espaço. Então, é um outro tratamento que precisamos começar a fazer para diversas questões.

Quanto ao debate das araucárias, temos ouvido depoimentos. Sabemos que às vezes é também por falta de conscientização. Mas o que leva a uma legislação que só impõe?

Várias lideranças nossas têm trazido a informação – e é uma grande preocupação para trabalharmos – de que muitos agricultores, quando vêem uma araucária nascendo, como sabem que depois não vão utilizá-la de maneira nenhuma, a sacrificam logo para evitar trabalho depois, já que a propriedade é extremamente pequena e há dificuldades de conviver com aquele espaço. Então, a forma que está imposta hoje não está ajudando. Ela realmente está contribuindo para a extinção do que achamos que é extremamente importante.

Respondendo diretamente às questões apresentadas, as companheiras já responderam ao questionamento do Deputado Pedro Wilson com relação à questão dos comitês de bacias e da água.

Queria dialogar com a companheira Erika, porque acho que precisamos aprofundar essa questão. Eu sei que preservar a APP, a mata ciliar do córrego, é uma obrigatoriedade, mas nesse compromisso do comitê de bacias, que se está contribuindo para evitar a poluição dessa água, esses agricultores que estão nesse espaço vão ter também que se adequar à produção sem agrotóxico e a várias outras questões. São adequações a um processo que vai também cumprir a legislação.

Assim como eu citava a reserva legal, eu acho que estamos cumprindo a legislação, mas não é um cumprimento de legislação que não tem um custo. Para cumprir essa legislação, eu tenho um ônus, e precisamos também olhar isso. Eu estou cumprindo, mas para fazer esse cumprimento existe um ônus. Eu acho que quanto a esse ponto de partida, independentemente de ser obrigatório ou voluntário, existe um ônus para manter esse espaço. Esse é um ponto que teremos de aprofundar.

As companheiras também se referiram a fazer uma regulamentação que vai trazer nesse debate diversas regulamentações. A questão da água é uma delas, porque quando se discute pagamento de serviço ambiental, existe um leque amplo de serviços prestados, porque realmente vamos ter que fazer esse olhar de como se dá cada um dos espaços. Se esperarmos apenas pelos comitês, são experiências ainda muito pequenas em âmbito nacional, temos uma demanda imensa e pouca organização de comitês atuantes nos espaços.

Por último, quando o Deputado Anselmo de Jesus traz a preocupação com o reconhecimento para que outras políticas possam também apoiar essas experiências do Proambiente, acho que temos tido grande dificuldade de entender o diferencial nesse processo de reconhecimento do papel do serviço prestado por essas famílias e principalmente de identificação de outras políticas que precisam atuar em conjunto com ela. Temos uma dificuldade imensa na área técnica que está no Governo, mas vejo que em alguns momentos são decisões políticas mesmo, dos Ministérios, de quem está nos espaços, para dar apoio a esse diferencial.

Por exemplo: um dos grandes debates hoje, logicamente, é a redução do desmatamento a qualquer custo. Em contraponto, temos extremas dificuldades de receber o apoio que as famílias que estão nos pólos do Proambiente têm solicitado para produção diferenciada, para, enfim, todas as adequações que a propriedade precisa sofrer para esse processo.

Às vezes, fazemos uma política de manter uma preocupação grande com a redução do desmatamento, mas não conseguimos apoiar alternativas que estão tentando fazer o diferencial.

Então, acho que precisamos fazer essa reflexão e saber que esse não é um papel só das organizações, mas principalmente de como cada um, no espaço que está, pode fortalecer essas experiências que estão acontecendo e trazer essa contribuição para o todo.

A grande dificuldade é exatamente esta: as famílias que estão fazendo parte desse processo têm enfrentado um desafio. Há alguns apoios, mas ainda muito pequenos. Então, elas estão praticamente sozinhas nesse processo.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Agradeço às expositoras o excelente e diversificado nível de informação que trouxeram. Acredito que neste painel *Introdução ao Tema e Aspectos Legais* poderíamos acrescentar pouca coisa.

Informo que a partir de amanhã as apresentações dos palestrantes estarão à disposição na Secretaria da Comissão, localizada neste anexo, na ala C, sala 142. Os interessados deverão dispor de CD, pen drive ou outro tipo de mídia eletrônica para que as apresentações possam ser gravadas.

Agradeço novamente a participação dos Parlamentares, dos palestrantes, dos participantes e demais presentes e dou por encerrados os trabalhos do Painel I.

Neste momento, tenho a honra de convidar o Exmo. Sr. Deputado Antonio Palocci, ex-Ministro de Estado da Fazenda, membro da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e autor de um dos projetos de lei sobre o tema, a tomar assento à mesa para presidir o Painel II: O PSA no Brasil: Visão Governamental.

Muito obrigado e bom dia para todos!

## PAINEL II – O PSA no Brasil: Visão Governamental

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Palocci) – Bom dia a todos! Para não perdermos tempo, quero, ao agradecer a gentileza do Presidente André de Paula de me convidar para coordenar esta Mesa, chamar os convidados presentes para compô-la: o colega Egon Krakhecke, Secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente; o colega Tasso Rezende de Azevedo, Diretor do Serviço Florestal Brasileiro do Ministério do Meio Ambiente; e Devanir Garcia dos Santos, Gerente de Conservação de Água e Solo da Agência Nacional de Águas – ANA.

Esclareço aos componentes da Mesa que o evento será gravado para posterior transcrição em notas taquigráficas. Gostaria que os debatedores nos autorizassem a publicar depois os trabalhos aqui realizados.

Após a apresentação dos membros da Mesa, vamos ouvir Parlamentares e pessoas ou entidades presentes que queiram manifestar-se com questões ou perguntas.

Quero também cumprimentar a Frente Parlamentar Ambientalista, a entidade Conservação Internacional e a Fundação SOS Mata Atlântica, que estão co-patrocinando este evento da Comissão de Meio Ambiente.

Antes de passar aos colegas debatedores, quero falar apenas duas palavras sobre o tema, que é liderado nesta Casa, a temática pública, pelo projeto do nosso colega Anselmo de Jesus, cuja relatoria é do nosso caro Deputado Jorge Khoury. Outros projetos estão pensados ao projeto do Deputado Anselmo, entre os quais um de minha autoria.

Tenho participado, desde o início do ano passado, de um esforço internacional de Parlamentares em relação a mudanças climáticas e preservação ambiental. O Brasil tem participado com cinco Parlamentares desta instituição. É uma iniciativa parlamentar que se ocupa do tema de mudanças climáticas. Nós temos debatido esses temas de preservação, seqüestro de carbono e combustível alternativo já há alguns anos. Particularmente, eu tenho participado há 1 ano e meio desse esforço.

Na última reunião desse grupo parlamentar, chamado Globe, que ocorreu no Japão na semana passada, o pagamento por serviços ambientais foi um dos principais temas. Houve um ambiente de debate próprio, em que representantes da ONU e do Banco Mundial posicionaram-se e demonstraram possuir estudos bastante avançados sobre o tema, mas cobraram dos países que detêm as grandes reservas florestais e reservas ambientais de grande porte e qualidade iniciativas no sentido de definir melhor a questão do que é serviço ambiental e como construir políticas sustentáveis de pagamento de serviço ambiental.

Acho bom que nós o façamos antes que as instituições multilaterais o façam nos gabinetes de Washington. Certamente, com toda a legitimidade e esforço, não vão fazer melhor do que as pessoas que atuam nos diversos países, não só no Brasil, mas no Congo, na Indonésia, em países da Europa que ainda mantêm grandes reservas importantes em termos ambientais e que possam contribuir elaborando políticas de pagamento de serviços ambientais. Mas antes apenas de aprovar os projetos é preciso buscar definir o que são serviços ambientais, como realizar medidas objetivas em relação a isso e como estabelecer programas de eventual pagamento.

Outra coisa que me parece também muito clara nesses debates internacionais é que há uma disponibilidade muito ampla de recursos internacionais para apoiar projetos dessa natureza.

Por isso, no projeto que apresentei não há previsão de recursos do Orçamento. Acho que deve haver recursos no Orçamento, mas, mesmo sem esses recursos, nós podemos instituir programas dessa natureza, porque a captação de recursos internacionais me parece muito viável, dada a preocupação de grandes instituições internacionais e dos organismos multilaterais, em particular da ONU e do Banco Mundial, assim como o Banco Interamericano de Desenvolvimento e outros, em relação a esse tema.

Portanto, eu penso que é muito importante a iniciativa de hoje e espero que, a partir dela, a Câmara possa dar seqüência à votação dos projetos pensados ao projeto do nobre Deputado Anselmo de Jesus, para que possamos estender iniciativas como a do Estado do Amazonas, aqui relatada, para todo o País. O Estado do

Amazonas saiu na frente, de forma muito positiva, muito saudável. E não poderia ser outro Estado. É adequado até que isso tenha acontecido dessa forma. E agora acho que é o momento de o Brasil, como um todo, enfrentar essa questão.

Falei demais, desculpem-me.

Passo a palavra ao representante da ANA, Devanir Garcia dos Santos.

O SR. DEVANIR GARCIA DOS SANTOS – Deputado Antonio Palocci, ex-Ministro da Fazenda, demais Parlamentares presentes, Dr. Egon, Dr. Tasso, meus companheiros de mesa, inicialmente eu gostaria de agradecer o convite feito à Agência Nacional de Águas para participar deste seminário e dizer da nossa satisfação em estar aqui discutindo o pagamento dos serviços ambientais, já que a ANA há 6 anos vem desenvolvendo uma experiência piloto.

Essa foto que vocês estão vendo no fundo é a primeira área piloto de um projeto de pagamento por serviços ambientais. Evidentemente, aqueles serviços mais voltados, que interessam mais diretamente à gestão dos recursos hídricos. Por essa razão eu vou ter que falar um pouco sobre a gestão de recursos hídricos para que o tema tenha uma fluência normal e possamos compreender o que estamos procurando fazer com esse trabalho.

Peço desculpas se exceder uns 2 ou 3 minutos, mas eu gostaria de ter uma ideia completa do projeto.

O Brasil detém 12% da água doce do mundo, se considerarmos as águas produzidas dentro das nossas fronteiras. Se considerarmos a água que vem do território estrangeiro, chegamos a 18% desse volume.

É bastante água, porém, está mal distribuída. Precisamos com ela atender os usos múltiplos. A lei estabelece isso. Temos que fazer uma divisão eqüitativa para atender todos os usos: navegação, recreação, irrigação e até um uso bastante especial, que é o meio ambiente. Ele não tem voz nos comitês, mas precisamos ser a voz desse uso.

Na verdade, a água precisa ser tratada como um recurso compartilhado entre os múltiplos usuários da bacia hidrográfica. A ANA vem fazendo um trabalho nesse sentido, na medida em que elabora os planos de recursos hídricos, avaliando

adequadamente a disponibilidade que tenho na bacia hidrográfica, identificando todos os usuários que tenho dentro dessa bacia e, a partir daí, estabelecendo os marcos legais para gestão, aplicando os instrumentos de gestão previstos na lei e fundamentalmente executando uma série de reuniões no âmbito dos comitês de bacia, o que possibilita a divisão equitativa desses recursos entre os diversos usos para o melhor uso desse recurso, que acima de tudo é um bem econômico.

Temos que entender que o capital natural é a base da economia. A água é um bem ambiental finito, sem substituto tecnológico e vital para a atividade produtiva. Por ser essencial à vida, é um direito universal do ser humano e também uma responsabilidade do Estado.

A quantidade e a qualidade de água de cada manancial estão relacionadas com os aspectos técnicos da bacia. Não temos dúvida de que a água é um resultado das interações do clima, dos recursos naturais e das atividades humanas.

O espaço rural tem uma relevância muito grande nesse contexto hidrológico. Os agroecossistemas são fundamentais para a manutenção e revitalização dos aquíferos. Então, temos que cuidar bem desse espaço para que cada vez mais tenhamos água para atender as nossas necessidades.

Os principais impactos que temos sobre essa bacia hidrográfica são bastante recentes. Começa com a migração. Até 1950, tínhamos 20% da população nas cidades. Hoje, temos uma população 3 vezes maior. Temos 80% dessa população nas cidades, gerando lixo e impactando a qualidade das nossas águas.

Houve avanço no cerrado, inicialmente sem tecnologia. Importamos tecnologia de países de clima temperado. Hoje damos banho e temos condição de exportar tecnologia de utilização dessas áreas para o mundo todo. Mas ainda temos áreas que não são utilizadas de forma adequada.

O sobrepastejo, o aumento, a demanda sobre a produção de carne. As nossas pastagens não receberam o devido tratamento e hoje são uma fonte muito grande de erosão. O carvoejamento, principalmente para a indústria siderúrgica.

A construção de estradas talvez seja o principal problema de impacto que temos nas nossas bacias. À medida que vamos dividindo as propriedades, vamos ampliando as estradas vicinais. Essas estradas são mal planejadas, mal mantidas e são uma fonte permanente de perda de água e de processos erosivos. E a produção de energia elétrica.

Temos que compreender que tudo isso foi feito sob paradigmas antigos. Em 1970, começamos a discutir a questão ambiental. Não tínhamos isso como uma visão principal do processo. Naquele época era tudo pelo econômico. Lemas como “plante que o João garante”, financiamento específico e abertura de novas áreas fizeram parte desse contexto.

Temos que perceber que atualmente muitos desses processos ainda são feitos com bases nada sustentáveis. O grande desafio que temos nesse momento é inserir a dimensão ambiental nesses processos. Temos que entender que eles existiram, vão continuar existindo, porque são demandas da sociedade, eles cumprem um papel socioeconômico. Não dá para pensarmos que vamos parar de produzir grãos ou que vamos parar de construir estradas ou que vamos parar de gerar energia. Temos é que fazer tudo isso de forma sustentável.

Para isso, precisamos criar os parâmetros de sustentabilidade, com participação do segmento produtivo, das comunidades, considerando articuladamente os aspectos sociais, econômicos, ambientais e em muitos casos até os aspectos culturais.

“Salvar o planeta” para mim é uma expressão tão falsa quanto presunçosa. Na verdade, o que podemos fazer é evitar a aceleração desse processo de desgaste, porque toda vez que usamos energia, geramos entropia e com isso vamos cada vez mais reduzindo o nosso tempo de permanência na Terra.

Do ponto de vista da área agrícola, que é o foco da nossa palestra, que é onde conseguimos captar água, isso é possível de ser feito através das práticas conservacionistas, que são técnicas utilizadas para minimizar o impacto dos agentes erosivos ou de qualquer outro que cause o esgotamento do solo e da água.

E há práticas muito simples, como as edáficas. Um bom controle sobre o fogo, adubação e calagem permite melhorar a infiltração do nosso solo e infiltrar essa água.

Mas nós temos práticas bastante caras, como as práticas vegetativas: florestamento e reflorestamento. Como são práticas caras, devemos nos concentrar principalmente nas regiões ripárias, que são aquelas áreas úmidas no entorno dos nossos corpos de água, porque elas prestam um serviço muito importante, evitando que a precipitação incida direto no subsolo, causando erosão, evitam o escoamento superficial, servem de filtros para a chegada de algum poluente na água e fornecem também alimento para a nossa ictiofauna.

Porém, trabalhar vegetativamente essas áreas não é só plantar floresta. Observem aqui que o plantio direto é um bom exemplo disso, ou observem um café plantado numa região bastante declivosa. Ele foi plantado adensado, ele tem os carregadores em nível, com sistema de drenagem, então, ele também passa a ser, apesar de ser uma área produtiva, uma área de captação de água. É fundamental que nós compreendamos esses processos.

Pastagem. Podemos facilmente sair disso aqui e vir para uma situação efetiva de pastagem, onde temos um bom controle sobre a água. Hoje temos a integração lavoura-pecuária. Têm sido votados nesta Casa projetos de lei voltados para o incentivo dessa ação, porém, mais do que isso, precisamos recuperar a assistência técnica. Está na Constituição que é direito do cidadão ter assistência técnica; ela foi desmantelada e ninguém reclama.

Como nós vamos melhorar a nossa exploração, o meio ambiente se não tivermos uma assistência técnica efetiva? Então, esse é um ponto importante.

E, claro, essa pastagem pode evoluir até para a agricultura, a silvicultura e a pecuária, onde nós começamos com grãos, plantamos a floresta e temos, ao final, uma pastagem de excelente qualidade convivendo com uma floresta. Isso é possível, nós temos tecnologia e precisamos trabalhar essas questões.

Quando as práticas vegetativas não são suficientes, nós temos práticas mecânicas. Observem uma barragemzinha colocada ao longo de uma estrada, drenando a água dessa estrada, após um

evento chuvoso e 7 dias depois. Quer dizer, toda essa água foi infiltrada e foi alimentar o nosso lençol freático. Uma estrutura como essa custa em torno de 200 reais e pode captar até 20 metros cúbicos por cada evento. Numa região em que chove 1 mil e 400, 1 mil e 600 milímetros chegamos a captar 400 metros cúbicos por ano com uma única unidade dessa.

Quanto às estradas, assunto a que já me referi, normalmente o que fazem as prefeituras? Passam a patrol e construímos aqui um canal de água. Na primeira chuva, o que nós temos? Erosão. Além de não termos estradas, temos terra poluindo os nossos rios e entupindo as nossas nascentes. Por que não integrar isso com a paisagem ou construir um próprio sistema de drenagem específico? Transformo uma área de erosão numa área de captação e alimentação do meu lençol freático.

Terraçamento. Nas escolas, de um certo tempo para cá, começaram a ensinar que se pode fazer terraço com gradiente, ou seja, em vez de se fazer um terraço para captar e infiltrar água, faz-se um canal de drenagem para retirar água da sua propriedade. Ora, o maior insumo que temos na nossa propriedade é a água, então, os terraços têm que ser construídos em nível para que nos eventos chuvosos se possa captar e filtrar adequadamente essa água.

Em suma, independentemente se a questão é de estrada ou de pastagem ou mesmo da reserva legal, observem uma nascente, como esta aqui, com uma série de barragenzinhas no entorno, quanta água eu estou captando e fortalecendo essa nascente! Com certeza, pode medir e essa vazão vai estar multiplicada por 3, 4. Num espaço curto de 3, 4 anos, vamos ter essa água multiplicada.

O que nos interessa é a saúde da bacia hidrográfica. Uma bacia hidrográfica com saúde é uma bacia hidrográfica capaz de fornecer os recursos naturais necessários ao desenvolvimento das atividades agrícolas sem perder a biodiversidade, mantendo o seu potencial produtivo e sem perder o seu funcionamento hidrológico. Isso se consegue com os serviços ambientais. É através deles que nós vamos manter a biodiversidade, vamos conservar a qualidade e a quantidade de água e evitar o aquecimento global.

E essa área interessa também aos produtores, porque é nessa região que se escondem os polinizadores, inimigos naturais que

são benéficos também à sua atividade. Só que isso tem um custo, e quem paga por ele?

Em função disso é que agora se está discutindo o pagamento por serviços ambientais, que é uma política recente e inovadora e que está atraindo a atenção de diversos países do mundo.

Na verdade, o que é o pagamento por serviço ambiental? São transferências financeiras dos beneficiários para aqueles que, ao usarem suas práticas, sejam produtivas ou não, fornecem serviços ambientais. E a grande inovação está no afastamento do comando e controle e a utilização das forças de mercado para que se obtenha maiores resultados ambientais.

Para entendermos o pagamento por serviços ambientais, temos que entender a questão da externalidade. O que é externalidade? É o impacto que eu causo aos demais pela minha decisão individual. Quando eu faço alguma coisa, eu posso estar ajudando ou prejudicando outras pessoas. E nós temos que ver que a humanidade usa os recursos naturais, o meio ambiente, gerando externalidades positivas e negativas, que impactam tanto a sociedade atual como as gerações futuras.

Então, a premissa básica do pagamento por serviços ambientais é compensar os agentes econômicos que manejam o meio ambiente e os recursos naturais, gerando bens ambientais e serviços que beneficiam não somente a ele mesmo, mas, principalmente, a sociedade.

Observem aqui um exemplo disso. Um produtor que resolve fazer um plantio de árvores nativas reduz sedimento, melhora a infiltração, seqüestra carbono, cria *habitat* para os animais e, muitas vezes, ele se apropria muito pouco desses serviços. Na verdade, ele é um fornecedor de serviços ambientais.

Partindo desse princípio, a ANA vem desenvolvendo o Programa Produtor de Água, baseado nesses conceitos. Trata-se de um programa de melhoria da qualidade e da quantidade de água em mananciais através do incentivo financeiro aos produtores.

Falar de produtor de água pode soar meio estranho. Se nós pudessemos produzir água, evidentemente ela deixaria de ser um bem econômico porque nós produziríamos na quantidade necessária à demanda. Só que nós temos que entender que o único

momento democrático que nós temos de distribuição de água é quando chove, porque chove na área como um todo. A partir daí, dependendo do tratamento que eu dou ao meu solo, essa água pode escorrer rapidamente, causando erosão, enchente e ir para o rio e, do rio, ir para o mar e não servir a atividade econômica alguma. Ou, se eu trato bem o meu solo, essa água se infiltra, alimenta o lençol freático e a partir daí ela passa a gerar benefícios; ou seja, eu transformo uma água em recurso hídrico.

Se o agricultor tem essa capacidade de transformar uma água gênero, que causa prejuízo, numa água recurso hídrico que serve à atividade econômica, ele na verdade está produzindo água para o sistema econômico.

O programa é voluntário. Acho que o voluntarismo é interessante, porque é a vontade do agricultor que está impactando positivamente o sistema, no qual são beneficiados produtores rurais que, por meio de práticas de manejos conservacionistas e de melhoria da cobertura vegetal, venham a contribuir para o abatimento efetivo da erosão e sedimentação e para o aumento da infiltração de água segundo o conceito provedor/recebedor.

O produtor de água, ao fazer conservação, reduz a poluição, melhora a qualidade da água, aumenta a oferta, ou seja, ele presta um serviço ambiental à bacia. Agora a bacia tem mais água, e água de melhor qualidade. Se ele presta esse serviço, deve receber por isso, dentro do conceito provedor/recebedor, que é o mesmo fundamento de externalidade, que é base do usuário pagador, que sustenta a cobrança.

No caso do provedor/recebedor, gerando uma externalidade positiva, ou seja, gerando benefícios. No caso do usuário pagador, como uma externalidade negativa, ou seja, eu, ao usar a água, causo prejuízo à bacia.

Nós estamos desenvolvendo um projeto na Bacia do Piracicaba. A partir do plano, nós identificamos as áreas de recomposição florestal. Áreas prioritárias para captação de água, para produção de água. Isso está no plano de bacia.

Aí identificamos 3 regiões: uma na região de Joanópolis, uma em Extrema e uma em Nazaré Paulista. E lá nós estamos pagando àqueles produtores que se dispõem a recuperar suas áreas de

proteção permanente, àqueles agricultores que mantêm florestas e àqueles agricultores que utilizam práticas conservacionistas para a captação de água.

No caso de Extrema, está sendo pago com recurso da própria Prefeitura, que votou uma lei específica alocando recursos municipais para a remuneração dos agricultores; e no caso de Joanópolis e Nazaré Paulista, estamos pagando os produtores com recursos da cobrança pelo uso da água.

Essas imagens mostram como fizemos o projeto.

Foram identificadas as áreas a serem recuperadas e hoje estamos trabalhando. Os agricultores estão abrindo suas áreas, nós estamos cercando essas áreas e estamos replantando – esse sinal aqui é de replantio. Já estamos colhendo os primeiros resultados nessa bacia.

Só para se ter uma ideia, o Comitê do PCJ alocou 550 mil reais. Se ele fosse usar isso na bacia iria fazer um pequeno projeto. Com o uso do pagamento por serviços ambientais, nós envolvemos uma série de entidades e estamos executando um projeto de 3 milhões, 940 mil reais. O programa tem uma capacidade de atrair parceiros e alavancar recursos para a sua execução.

Identificamos como fontes importantes os fundos estaduais de recursos hídricos e de meio ambiente; o fundo nacional; os organismos internacionais; as empresas de saneamento e de geração de energia elétrica; usuários, principalmente aqueles que precisam de qualidade de água; os recursos da cobrança; a compensação e os mecanismos de desenvolvimento limpo.

Conclusão: os incentivos econômicos têm-se mostrado eficientes e eficazes na recuperação ambiental. Já tínhamos programas como o PROMATA, em Minas, e o de Mata Ciliar, em São Paulo. Esses programas foram potencializados na medida em que passamos a incentivar o agricultor, não só pela sua adesão, mas também pelo fato de que ele passa a cuidar daquelas ações que foram desenvolvidas, porque ele recebe se essas ações estiverem funcionando.

Uma outra coisa fundamental é que os serviços ambientais diferenciam-se entre si e exigem formas diferentes de remuneração. A conservação de solo, por exemplo, tem retorno econômico. Se

o agricultor tem retorno econômico, basta que eu faça um financiamento adequado de longo prazo, com juros baixos, ou até com rebatimento, e ele pode fazer isso. Quando eu falo em APP, o retorno é zero. Se ele não tem retorno, como é que pode fazer um financiamento para executar uma ação desse tipo? Então, não basta só ter recurso. Nós temos que identificar isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Palocci) – Devanir, peço que conclua, por favor.

O SR. DEVANIR GARCIA DOS SANTOS – Mais meio minuto. O maior entrave que temos ao desenvolvimento do pagamento por serviço ambiental é a falta de legislação que permita utilizar os recursos públicos na remuneração dos provedores. Temos que entender que, no que se refere ao pagamento por serviço ambiental, o papel de Governo é criar mercado. Temos que identificar os beneficiários, identificar os provedores, criar o mercado.

O recurso do Governo não é para sustentar o programa, mas para fazer a equalização. Se aqueles que obtêm o recurso não têm condição de pagar na totalidade, o Governo entra equalizando essa parcela. É fundamental que tenhamos essa visão.

Muito obrigado. Desculpe-me por passar do tempo. Deixo o meu *e-mail* para responder a alguma pergunta que eu não puder responder aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Palocci) – Obrigado, Devanir. Eu é que peço desculpas por ter que observar o limite do tempo. Isso ocorre para não comprometermos o painel seguinte. Estamos com 35 minutos de atraso. Precisamos ser bem objetivos.

Passo a palavra ao Sr. Egon Krakhecke, Secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente.

O SR. EGON KRAKHECKE – Bom dia a todos. Saúdo os Deputados aqui presentes, que prestigiam este seminário importante, na pessoa do Deputado Antonio Palocci, e cumprimento a Comissão de Meio Ambiente, a Frente Parlamentar Ambientalista e as duas ONGs que estão organizando este seminário pela oportunidade deste debate, que vem ao encontro de uma grande preocupação existente hoje no mundo em relação às mudanças climáticas e aos

instrumentos que permitem a detenção do avanço desse processo, que é uma questão central hoje, em escala planetária.

O Brasil é um dos países que tem contribuído significativamente para a emissão de gases que provocam o efeito estufa, particularmente com o desmatamento e as queimadas, com o avanço de um modelo predatório de fronteira agrícola. O nosso País é o principal responsável. O Governo Federal, em particular, está muito preocupado e está implementando um conjunto de políticas, programas e ações exatamente com a intenção de fazer uma gradativa inflexão do modelo predatório de avanço da fronteira agrícola, na Amazônia, particularmente, para que ele tome bases gradativamente mais sustentáveis.

Entre estes instrumentos que vemos como importantes, que podem contribuir com esse conjunto de ações do Governo Federal, como o PAS – Plano Amazônia Sustentável, o PPCDAM – Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia e a Operação Arco Verde, alinhamos também a questão do pagamento do reconhecimento dos serviços ambientais e o pagamento por serviços ambientais.

Parece-nos absolutamente uma peça importante, não que ela vá ser a pomada Minancora, que vai salvar tudo, mas é, sem dúvida, uma ferramenta que, junto com outro conjunto de iniciativas, pode contribuir para inflexão do modelo.

Quero destacar esta iniciativa do Parlamento, da Câmara Federal, dos projetos de lei, inicialmente o projeto de lei do Deputado Anselmo de Jesus, ao qual foi apensado o projeto de lei do Deputado Palocci e mais 4 projetos que estão sob a relatoria do Deputado Khoury. Curiosamente, descobrimos, depois de estar discutindo no Ministério do Meio Ambiente, que já havia iniciativas no Parlamento tratando desse assunto. Estávamos discutindo a formulação de um projeto nesse sentido, de iniciativa do Executivo, e descobrimos a existência de iniciativa no Parlamento. Imediatamente entramos em contato com os autores, com a assessoria dos dois Deputados que mencionei e também com o Deputado Khoury e identificamos a necessidade de aportar um projeto de iniciativa do Executivo, em virtude de que isso possa possibilitar o aporte de recursos orçamentários

para o pagamento de serviços ambientais. O Legislativo não pode gerar despesas, criar despesas, tem que ser de iniciativa do Executivo.

Essa relação tem frutificado, temos avançado também no âmbito do Executivo na discussão de um PL que contemple especialmente esse aspecto da destinação de recursos orçamentários para essa finalidade.

Há uma projeção. Eu tinha preparado alguma coisa sobre o Proambiente, mas aqui já houve diversas referências ao programa, de tal forma que vou passar muito rapidamente, apenas para referenciar uma experiência piloto que o Ministério do Meio Ambiente conduziu na Amazônia. Trata-se de um projeto piloto na linha do reconhecimento dos serviços ambientais, do estímulo aos serviços ambientais.

É importante ressaltar e nós, do setor público, reconhecemos o que já foi dito aqui anteriormente: o Proambiente nasceu dos movimentos sociais. Particularmente a CONTAG se empenhou nisso; o movimento ambientalista, da mesma forma. O Deputado Anselmo de Jesus foi um baluarte no nascedouro do Proambiente.

Esse projeto foi implantado em onze pólos na Amazônia, pequenos territórios escolhidos, e está presente nos nove Estados da Amazônia Legal. Dos onze pólos, oito evoluíram bem e três estão ainda engatinhando, vamos dizer assim. Mas são experiências interessantes e que serviram de subsídio muito importante para perceber para onde temos de caminhar.

O pagamento por serviços ambientais é um aspecto importante, mas não é o único. Há outros pilares que sustentam o Proambiente, como, por exemplo, a questão da assistência técnica, a questão do crédito rural, da política de comercialização e de garantia de preços mínimos, que são outros esteios também importantes para incentivar a questão de serviços ambientais, além do pagamento.

Quando falo em serviços ambientais estou pensando sempre na mudança de modelo de produção.

O Proambiente trabalha numa linha de gestão com forte participação e envolvimento social. Não é um programa chapa branca,

digamos assim; não ocorre de o Governo ir lá e ditar regras. O importante é que o programa é gestado em comum acordo com as comunidades e com os movimentos que as representam nos pólos em que foi implantado. Creio que esse, inclusive, é o motivo do sucesso nos locais onde conseguimos avançar nos pólos do Proambiente. Trata-se de algo pactuado.

Já falei sobre a intenção básica. São vários esteios que suportam o Proambiente, entre eles o pagamento por serviços ambientais, que consideramos importante, cujo objetivo final é ter um modelo mais sustentável de produção agropecuária, qual seja compatibilizar a produção com a conservação a longo prazo dos recursos naturais da biodiversidade. O objetivo é mesmo promover uma transição de modelos; passar de um modelo de bases menos sustentáveis, ou insustentáveis, para um modelo de bases mais sustentáveis.

Apresentamos nesta imagem alguns resultados que conseguimos obter com a implantação do Proambiente. Sobretudo, o que pretendo destacar aqui é que é uma experiência piloto, algo que para nós deverá servir fundamentalmente para, a partir dos pólos, disseminar a experiência de incentivo à mudança de modelo, tendo como um dos seus eixos mais importantes o pagamento por serviços ambientais.

Exatamente a falta de arcabouço institucional e jurídico e de um de marco legal para serviços ambientais está nos impedindo hoje de aportar recursos orçamentários para fazer o pagamento dos serviços ambientais. Por isso, consideramos fundamental que haja uma lei que reconheça o serviço ambiental, que possibilite o pagamento do serviço ambiental e permita o aporte de recursos públicos, além das contribuições que poderão vir da iniciativa privada, o aporte de recursos internacionais, as contribuições a que o Deputado Palocci se referiu.

Isso para nós é absolutamente fundamental. Estamos hoje impedidos de fazer o pagamento de serviços ambientais com recursos do Orçamento da União. Os Estados, da mesma forma, têm impedimentos nessa mesma linha; os municípios também os têm etc.

Com relação ao projeto de lei sobre serviços ambientais, devo mencionar que a minuta que estamos elaborando no âmbito

do Ministério do Meio Ambiente pretende não só trabalhar na mesma linha dos projetos de lei que estão tramitando na Câmara dos Deputados, dos quais o Relator é o Sr. Deputado Khouiry, mostrando o conceito de serviço ambiental, para o que nos valemos muito do projeto de lei do Sr. Deputado Anselmo, e mostrando a necessidade de instituir uma política nacional de serviços ambientais, criando um programa nacional de serviços ambientais, um programa guarda-chuva – pelo menos assim estamos esboçando – e a criação de subprogramas vinculados a esse programa guarda-chuva. Falo em subprogramas porque eles podem ter distintos recortes, tanto do ponto de vista ambiental quanto do ponto de vista social.

Quero me referir em particular a dois subprogramas com os quais estamos trabalhando para serem incluídos. O primeiro subprograma, acolhendo a proposta do Sr. Deputado Palocci, a de uma “bolsa verde”, atua na linha de reconhecer a universalidade dos serviços ambientais prestados pelos ecossistemas, ou seja, universaliza os serviços ambientais pelos quais se admite pagar, além de trabalhar com um recorte social, tendo um moderador de demanda, associando a questão dos serviços ambientais à inclusão social. Há esse componente forte.

Estamos acolhendo isso em nosso projeto de lei porque consideramos muito importante essa associação entre a prestação de serviços ambientais e a promoção da inclusão social, preocupação maior e compromisso forte do Governo Lula. Entendemos que isso vem em bom momento.

O segundo subprograma é um pouco mais restritivo do que a amplitude dos serviços ambientais prestados pelos ecossistemas, e pretende trabalhar na universalização do público que pode acessar o pagamento de serviços ambientais. Explicarei um pouquinho, mas, daqui a pouco, o Sr. Tasso falará mais especificamente sobre esse subprograma.

Esse segundo subprograma pretende trabalhar fundamentalmente com o incentivo à manutenção da floresta em pé. Trata-se de modalidade de serviço ambiental prestado pela natureza; não abrange a totalidade dos serviços ambientais que podem ser prestados pelos ecossistemas, mas admite a possibilidade de todos os

que são provedores desse tipo de serviço ambiental prestado pela floresta em pé, embora, e isso vai ser dito daqui a pouco, atue como moderador de demanda, estabelecendo prioridades.

Devo dizer ainda que trabalhamos também com o reconhecimento de que os serviços ambientais podem ser pagos de forma direta e indireta, tema que já foi abordado no primeiro painel. Devo referir-me particularmente – e ali há um pequeno esboço disso – ao PSA, o Pagamento por Serviços Ambientais, reconhecido pelo Poder Público, e aquele reconhecido via mercado, o ecomercado. No ecomercado, basicamente, o que temos hoje é o mecanismo do carbono, o MDL, como reconhecimento via mercado da prestação de serviços ambientais.

No que tange ao PSA, que esperamos que o setor público venha a reconhecer, atuamos com o pagamento direto e o pagamento indireto, que se pode se dar, por exemplo, via crédito. Isso já acontece hoje. O PRONAF, por exemplo, tem embutido em si um componente de reconhecimento de serviços ambientais prestados pelos produtores familiares. O subsídio que está no crédito é uma forma de reconhecer o serviço ambiental prestado.

Outro mecanismo ocorre por meio da comercialização de produtos, obtidos de forma sustentável, com um diferencial de preço que reconheça isso. Há mecanismos recentes que fazem, há políticas recentes que permitem isso, que estão trabalhando nessa linha.

O terceiro mecanismo é a via da compensação fiscal. Há experiências sendo desenvolvidas nessa linha.

No pagamento direto, o bolsa verde seria um mecanismo que tem valor fixo. A princípio, o que se cogita é o pagamento de um valor fixo por família.

Outra modalidade é o reconhecimento do papel das florestas em pé, cujo valor pago pode ser variável, com um teto de pagamento.

Esse é o arranjo geral com o qual estamos trabalhando no projeto de lei do Executivo, admitindo aporte de recursos do Orçamento Público, aporte de recursos de orçamentos externos e aporte de contribuições da iniciativa privada e de fontes que a lei permita.

Era o que tinha a dizer. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Palocci) – Obrigado, Sr. Egon.

Passo imediatamente a palavra ao Sr. Tasso Rezende de Azevedo, Diretor do Serviço Florestal Brasileiro do Ministério do Meio Ambiente.

O SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Obrigado, Sr. Deputado. Agradeço a V.Exa. o convite...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Palocci) – Só um minuto, Sr. Tasso!

Está sendo distribuída uma folha para perguntas por escrito. Talvez não tenhamos possibilidade de responder a todas as perguntas. Quem desejar receber respostas, cite o *e-mail*, que os palestrantes terão enorme prazer em respondê-las posteriormente.

Tem a palavra o Sr. Tasso.

O SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Inicialmente, faço agradecimento geral pelo convite e passo diretamente ao assunto.

Estamos trabalhando para desenvolver a ideia de um programa nacional que permita a existência de um mecanismo de pagamento por manutenção da floresta em pé, qual seja valorizar a floresta pelos diversos serviços que ela provém: alguns que se consegue mensurar; alguns que não se consegue mensurar; alguns cujos beneficiários são locais, outros regionais, outros nacionais e até globais como é a questão do carbono. Trata-se de um mecanismo basicamente ligado à questão da biodiversidade, do clima, do solo e da água.

Este é um debate de algum tempo, especialmente quando se discute a questão de o Brasil ter um mecanismo peculiar e único, qual seja a obrigatoriedade de manter uma cobertura florestal nas propriedades.

Esse é um mecanismo muito peculiar. Não conheço outro lugar no mundo que tenha essa definição para as propriedades privadas, ou seja, tem-se de manter uma porcentagem da sua área com cobertura florestal. Isso faz com que se crie, em várias situações, um custo de oportunidade para os proprietários diferenciado de acordo com a localização dele, em função do potencial, que teria aquela área para uso econômico alternativo e uso econômico como floresta, ainda que nessas áreas em que se é obrigado a manter a cobertura floresta, especialmente na reserva

legal, o uso econômico como floresta também seja possível. Em grande parte dos casos, o uso econômico que se pode dar como floresta hoje, por produtos e serviços, que hoje são valorados e pagos no mercado, são menores do que o uso alternativo do solo. O dilema é equacionar esse sistema.

Existe desmatamento porque existe um desbalanço nessa equação. Se a equação fosse a seguinte: se o custo econômico de manter floresta fosse o mesmo do uso alternativo do solo, não haveria desmatamento. Por que ter todo um trabalho de desmatar para ter uso alternativo? Então, esta é uma equação que precisa ser resolvida.

Existem duas linhas de raciocínio ou duas linhas de pensamento para lidar com o pagamento pelos serviços ambientais, especificamente no caso da floresta. Uma linha de raciocínio é tentar valorar isso, ou seja, saber quanto vale manter a floresta, saber o custo de oportunidade de manter a floresta, comparado com o uso alternativo do solo. Fazer essa valoração gera um cálculo bastante complexo, que varia muito de região para região, de situação para situação, de condições de infra-estrutura, de condições de mercado e de produtos e assim por diante.

Esta linha é que define precisamente quais são os valores que deveriam ser alocados para manter a floresta em pé e, depois, se encontraria uma fonte de recursos – posteriormente, vamos discutir fontes de recursos – para conseguir fazer esse pagamento. O problema é que nunca se chega ao ponto de definição de valor, porque há vários potenciais e questionamentos. Essa linha é talvez a que se desenvolveu mais e que tem grande dificuldade de implementação.

A outra linha é aquela em que se faz o contrário: define-se um valor quase arbitrariamente para se ter um estímulo de manutenção da floresta e testa-se esse valor simplesmente fazendo com que o pagamento exista. Isto é exatamente o que o Estado do Amazonas está fazendo, por exemplo, com o Bolsa Floresta. É nessa linha. Podemos tentar calcular tudo, mas, no final das contas, podemos simplesmente definir um valor arbitrário de quanto deveria ser esse tipo de incentivo agora e, eventualmente, no futuro, calcular exatamente quanto deve ser esse valor, se ele deve ser

ajustado ou não. É a mesma experiência que existe na Costa Rica, com o pagamento pela manutenção de cobertura florestal.

Nós resolvemos seguir nesse segundo caminho, no qual se definiria arbitrariamente um valor – pode até existir algumas variações por regiões – , que seria pago pela manutenção da floresta em pé. Mas que floresta é essa? Em tese, toda floresta que existe está cumprindo um serviço, com maior ou menor teor, independentemente de se é obrigatório mantê-la porque a lei exige ou porque alguém voluntariamente decidiu fazê-lo.

Em tese, o cenário ideal seria pagar por toda e qualquer floresta que esteja em pé, porque toda floresta presta um serviço. Obviamente, isso faria com que a conta ficasse muito alta. Nós fizemos uma pequena simulação, considerando um pagamento de 50 reais por hectare por ano, apenas nas áreas privadas ou públicas ocupadas por comunidades locais. Isso geraria uma conta de aproximadamente 10 a 12 bilhões de reais por ano.

É muito? Talvez não seja para o serviço que presta. Acho que o custo do Bolsa Família hoje é de 14 bilhões. Então, seria, digamos, mais um bolsa família. A questão é que é muito distante da nossa possibilidade hoje alavancar recursos para colocar essa ideia em prática. Então, devemos criar alguns cortes, pelo menos para que, no começo da implementação desse processo, nós tenhamos mecanismos que, conforme for aumentando a captação de recursos, gerem a possibilidade de pagamento.

O primeiro corte é trabalhar esse pagamento para o excedente de reserva legal. A ideia inicial é essa. Nós estamos fazendo todos os cálculos, apenas para exercício, usando o valor de 50 reais por hectare/ano, como uma ideia geral.

No caso da Amazônia, o excedente da reserva legal seria acima de 80%. Então, qualquer excedente de reserva legal seria beneficiário desse recurso. Nas áreas onde o zoneamento ecológico-econômico, para fins de recuperação, definiu a reserva legal em qualquer valor entre 50% e 80%, que é o permitido, seria o excedente de floresta acima desse limite. Por exemplo, no Estado de Rondônia, se não me engano, na Zona 1, onde a reserva legal para fins de recuperação é 50%, todo excedente de floresta acima de 50% seria potencial beneficiário desse sistema. Nos demais

biomas, a ideia é trabalhar com esse pagamento para toda cobertura florestal acima de 25%. Estamos falando em reserva legal de 20%. Em geral, as APPs ocupam cerca de 10%. Então, quando somamos APP e reserva legal, o resultado é de cerca de 30%. Quem tiver acima de 25%, começa a receber o benefício. Estou falando em grandes números para poder gerar o raciocínio.

No caso das comunidades que vivem em reservas públicas – é o caso das reservas extrativistas, as RDS, as populações indígenas –, esse cálculo seria feito usando o mesmo raciocínio das áreas privadas, como se a essas áreas fosse aplicado o conceito de reserva legal, o que não é o mais correto dizer. Por exemplo, se aplicarmos o conceito de reserva legal de 80% em uma reserva extrativista de 500 hectares, ela deve ter 100 hectares passíveis desse benefício, descontada, obviamente, a área que não está com cobertura florestal. Esse seria o raciocínio para que pudéssemos aplicar isso também a essas populações.

Haveria alguns condicionantes. Os principais seriam: desmatamento zero – ou seja, se houver excedente mas tiver havido desmatamento, a área não será beneficiária desse instrumento – e exploração ilegal zero. Então, mesmo nas áreas florestais, se houver exploração ilegal, também não haverá o benefício. Além disso, a propriedade tem que estar legalizada no cadastro ambiental. Esses seriam os condicionantes principais.

Essa conta, obviamente, à primeira vista – qualquer um de vocês deve ter feito essa conta no momento em que falei –, se falamos em um valor simplesmente por hectare, isso tende a beneficiar os maiores proprietários. Mas como esse programa tem como prioridade lidar com as populações ou os produtores menos favorecidos – estamos contando isso por área –, nós estamos propondo um corte, que seria um valor máximo anual que uma família poderia receber desse programa. A princípio, fizemos o raciocínio com 2 mil reais por ano por família. Isso significa que, mesmo que alguém tenha vários hectares a receber, haveria um limite de 2 mil reais por ano.

Quando colocamos no papel, em termos de valor, isso que nós estamos falando – depende de como é aplicado e do quanto se acredita no que está cadastrado, que há exploração ilegal

zero e desmatamento zero –, ele varia entre 100 milhões e 4 bilhões de reais por ano. Esse seria o tamanho da conta possível. Nunca chegaria a 4 bilhões nos próximos 10 anos, porque teria que acontecer todo um processo de regularização ambiental, mas seria necessário começar com cerca de 100 milhões de reais no primeiro ano para que, com os cortes feitos, aquela população já fosse beneficiada.

Nós colocamos, na seqüência de prioridades, primeiro, as comunidades tradicionais: RESEX, RDS, comunidades indígenas e assentamentos nas modalidades sustentáveis. Esse seria o público prioritário. O segundo corte seria o trabalho com todos os tipos de produtores nas bacias hidrográficas que tenham a iniciativa aprovada pelo Comitê de Bacias, integrando com a ideia da água, e depois com todos os demais produtores.

Como financiar? Nós estamos fazendo a conta para ver como daria para fazer isso e propor de uma forma factível, incluindo no orçamento esse recurso, mas também estamos pensando em mecanismos de financiamento. Finalizo com essa discussão.

Consideramos o princípio de que existem benefícios de manutenção da floresta que são essencialmente nacionais. Ou seja, o Brasil se beneficia, como país, com a manutenção da floresta. Um exemplo simples, até muito usado pelo pessoal do Amazonas quando discute o fundo, é o de que a chuva no sul do Brasil depende da Amazônia. Sem a manutenção da floresta amazônica, teríamos um problema econômico com a nossa agricultura. Esse seria um exemplo bastante simples. Então, no Brasil, que é uma potência agrícola, nós temos um interesse específico e um benefício claro sobre esse tema.

Mas existem outros benefícios que são globais. O mais nítido deles é a manutenção da biodiversidade e dos estoques de carbono. O Brasil é hoje um dos 10 maiores emissores de gás do efeito estufa. Grande parte dessas emissões são oriundas do desmatamento e, portanto, tem um impacto ruim. Então, nós imaginamos que deve ser criado um mecanismo de financiamento que tenha as duas partes. Objetivamente, uma parte da conta paga o mundo, uma parte da conta paga o Brasil. O Brasil deve fazer isso.

A parte da conta que paga o Brasil, novamente, nós dividimos em duas partes para facilitar o raciocínio. Primeiro, conseguimos identificar claramente quem é o beneficiário de uma parte desses benefícios. Por exemplo, é fácil argumentar que a agropecuária brasileira se beneficia da manutenção de florestas. Ela é um beneficiário direto, por conta da conservação do solo e da proteção e conservação da água. Portanto, nós podemos ter algum mecanismo, criar um mecanismo em que o setor agropecuário também seja parte do que paga a conta. O segundo, muito claro, é o setor de hidrelétricas. As hidrelétricas vivem essencialmente da água. A cobertura florestal, nos mananciais, é essencial para evitar o assoreamento, que diminui a vida útil das hidrelétricas, assim como o fluxo de água no devido tempo. Não adianta chover tudo, vai toda a água para a bacia, tem que abrir as comportas, perdeu energia. Então, é fácil se fazer essa conexão. Hidrelétrica, setor agropecuário, eu poderia falar aqui de outros. Então, esse é um setor. O outro setor é o que faz uso intensivo de recursos naturais, que geram impactos que a floresta é capaz de mitigar. Nesse caso, bem objetivamente, o petróleo. O Brasil vai-se tornar uma potência de produção de petróleo. Esse petróleo vai gerar um recurso imenso. Ele vai gerar emissões importantes de carbono, e a floresta não só é um estoque de carbono, que deve ser mantido, como também é um potencial captador desse carbono. Então, uma outra área que nós vemos que pode ser contribuinte desse esforço é a área do petróleo.

Por fim, existem vários benefícios que não conseguimos quantificar e dizer para cada um quanto que é, quanto que cada um de nós, cidadãos, podemos contribuir. Aí entra o papel do Orçamento Geral da União, e de Estados e municípios. É preciso ver como isso seria feito. A ideia é que a conta seja rachada setorialmente com o orçamento geral e, obviamente, recursos externos. Para lidar com os recursos externos, estamos trabalhando numa iniciativa da qual a maioria já ouviu falar, que é o Fundo Amazônia. Ele foi criado pensando agora na Amazônia, mas, na sua concepção, ele foi montado para que funcione para todos os biomas brasileiros até 2011. A grosso modo, de forma bastante simplificada, é a ideia de captarmos doações internacionais – podem ser nacionais também, mas

principalmente internacionais –, que são proporcionais à redução das emissões de carbono que temos quando reduzimos as taxas de desmatamento.

Nós testamos isso numa fase final de elaboração da proposta que vai viabilizar esse fundo. É um decreto que vai criar esse fundo dentro do BNDES. Ele é um fundo privado, que será gerido pelo BNDES. Inclusive, para esse fundo, vai ser necessária uma lei, provavelmente como medida provisória, que isenta esse fundo de impostos na captação, para que possamos internalizar os recursos sem cobrar impostos desses recursos que vão estar entrando.

A previsão que nós temos é buscar uma captação anual de cerca de 1 bilhão de dólares nos próximos anos. Obviamente, isso depende de como a nossa taxa de desmatamento vai. Já temos os primeiros contatos e provavelmente devemos ter o primeiro acordo nesse sentido assinado como o Governo da Noruega, como vem sendo bastante anunciado, que deve acontecer na vinda do Primeiro Ministro daquele país agora em setembro ao Brasil. Nós devemos estar trabalhando nisso.

De forma que, no âmbito da captação de recursos, na parte internacional, nós desenvolvemos um recurso soberano, brasileiro, para essa captação, em um montante bastante significativo, mas ainda assim será importante que incorporem na proposta mecanismos de captação desses recursos também no Orçamento Geral da União, em alguns setores que se beneficiam desses serviços prestados pela floresta. É isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Palocci) – Muito obrigado, Sr. Tasso.

Passo a palavra ao nobre Deputado Pedro Wilson, que está inscrito. Não há inscrição de outro Parlamentar, só do Deputado Pedro Wilson.

O SR. DEPUTADO PEDRO WILSON – Quero parabenizar a todos, mais uma vez, pela realização deste seminário. Eu só gostaria de colocar que parece que já a língua portuguesa traz hábito, e nada contra a Amazônia, mas sempre se fala na Amazônia e se esquece do Cerrado. O seminário está sendo em cima do Cerrado; está-se destruindo mais o Cerrado do que a Amazônia,

e Governo e sociedade têm uma PEC para ser votada lá, e mãos e interesses invisíveis e misteriosos seguram-na há 12 anos. A primeira que segurou foi a campo, que era uma subsidiária do Projeto JICA, do Japão. Então, fazemos a discussão geral de medidas relacionadas à questão dos serviços ambientais, mas não se discute a questão da caatinga, que está, pela segunda vez, sendo destruída, e do cerrado. Há pessoas, inclusive, que acham que o cerrado é uma mata torta e que não merece. E aqui é a caixa d'água.

Eu quero fazer um apelo. Às vezes falamos que até o nosso Presidente da Câmara, no primeiro seu ato de reflorestamento, foi lá para a Mata Atlântica e esqueceu o nosso cerrado. E Brasília está em cima do cerrado. Goiás cedeu Brasília por 100 anos. Daqui a 100 anos, vamos recuperar Brasília para ver o que o Juscelino e nós fizemos depois.

Desculpem o desabafo. Mas é essa a ideia de que eu tenho todo o respeito à Amazônia, à Mata Atlântica e à luta, mas parece que há uma conivência ou uma leniência em relação ao cerrado.

E eu colocaria uma questão básica aí, até para... que me pareceu que alguém falou ali de revitalização dos aquíferos. Eu vi uma notícia, Deputado Palocci, Dr. Devanir, Dr. Egon, Dr. Tasso, que, em São Paulo e no Brasil, já está se começando a água do Aquífero Guarani. Eu acho que, enquanto a água utilizada for do lençol freático, mais à superfície, tudo bem. O que significará isso sem uma regulamentação. Parece que em Olímpia, São Paulo – nada contra São Paulo, aliás pelo contrário –, já se estabeleceu uma utilização do Aquífero Guarani. Há uma legislação, quer dizer, esses serviços ambientais, ao uso desregrado da água quase acabou com a água em Caldas Novas. Agora, parece-me que o mais sério é a questão do uso do Aquífero, que tem objetivos econômicos – nada contra também –, mas que não tem uma regulamentação.

Está cada vez mais avançando o uso da água, da mata, da floresta, da fauna, da flora e, às vezes, ficamos sem saber. Eu apresentaria também – o Dr. Tasso e o Dr. Egon já se referiram a isso –, a necessidade de haver essa relação com os Estados e Municípios. Volta e meia, faz-se no nível nacional e, depois, não se chega aos Municípios.

Eu gostaria, mais uma vez, de pedir apoio ao cerrado, que está cada vez mais devastado. E mais ainda, companheiro da Amazônia, se se destruir o cerrado, em grande parte, a Amazônia vai ser destruída. O cerrado tem 30 milhões de anos; a Amazônia tem 5 milhões. E as nossas águas vão para lá, assim como a chuva de lá vai lá para o sul, daqui a pouco vamos represar o Tocantins e o Araguaia e fazer uma compensação também para o cerrado. Desculpem aí a brincadeira.

Quero dizer aqui do nosso apreço a esse debate e parabenizar mais uma vez os Deputados Anselmo de Jesus, Antonio Palocci e outros, que, com projetos, estão ajudando. E vejo que até o próprio Ministério do Meio Ambiente já está pegando ideias dos projetos e colocando em prática.

Parabéns. E muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Palocci) – Obrigado, Deputado Pedro Wilson.

Recebi perguntas de Alessandra, Fábio, Marcos, Franklin, Fábio de novo, e Rodrigo Siqueira. Vou deixar as perguntas nas mãos dos palestrantes. Todas têm *e-mail*. Eu pediria a gentileza dos palestrantes de responderem via *e-mail*.

Peço desculpas aos colegas, porque, se não, nós vamos comprometer demais a próxima mesa. Nós temos 45 minutos de avanço no tempo da próxima mesa. Então, vamos recorrer à tecnologia, à informática, para não comprometer o resultado. O atraso não é dos palestrantes de forma alguma.

E vou dar dois minutos a cada um dos palestrantes para uma fala final pedindo ao colega da ANA, Devanir, que aborde essa questão do Aquífero Guarani, e pedindo ao Egon e ao Tasso que abordem a questão do cerrado, para que possamos, com isso, encerrar essa etapa do debate.

Devanir, por favor.

O SR. DEVANIR GARCIA DOS SANTOS – Deputado Pedro Wilson, realmente não fui escalado para falar sobre o cerrado, mas não posso me furtar de dizer que o Programa Produtor de Água está centrado exatamente no região do cerrado e atende a todos os biomas. Na verdade, o que temos de incentivar são os mercados. E ele tem trazido resultados bons. Observe que

já temos um Município que criou uma lei específica alocando recursos municipais para remunerar produtores. Temos aqui o Dr. Fábio Arnet, do Espírito Santo, Estado que está com um projeto montado de pagamento, por serviços ambientais, com base no Programa Produtor de Água da ANA, que está para ser lançado proximamente. Então, essa iniciativa está crescendo.

O que nós precisamos é pensar que pagamentos por serviços ambientais são mercados e mercados regionais. Nós temos que trabalhar esses mercados. Não adianta pensarmos num fundo muito grande, que vamos discutir nesta Casa por muito tempo. Se autorizar o uso do recurso, cada entidade, órgão ou entidade que trabalhe com o recurso da União e trabalhe nessas questões, poderá ajudar esses mercados a se consolidarem fazendo essa equalização.

Com relação ao Aquífero Guarani, ele tem sido usado largamente. O abastecimento da terra do nosso nobre Deputado Antonio Palocci é feito basicamente com água do Aquífero Guarani. Agora, a ANA não tem muito o que fazer nessa questão a não ser dar as orientações e apoiar nas necessidades, porque esta Casa mesmo decidiu que a água subterrânea é um bem de domínio dos Estados, e a regulação é feita diretamente pelos Estados, apesar de que o Aquífero Guarani abrange um número grande de Estados, um número grande de países, e sua administração é local, como se ele só existisse naqueles pontos.

Isso é um tema a ser repensado nesta Casa, porque ele tem que ser visto na extensão em que atua. Nós temos que estabelecer regras claras para que não tenhamos prejuízo a esse Aquífero.

Minhas palavras finais são de agradecimento, de parabéns a esta Comissão, que tem prestado relevante serviço. Tenho certeza de que, se aprovarmos uma lei com essa visão de mercado, e possamos equalizar. Se jogarmos tudo nas costas do Governo, se acharmos que vamos ter um fundo imenso que faça tudo, nós não vamos ter sucesso. Vamos ter sucesso na medida em que tivermos um pouco de recurso, que ajude a iniciativa dos mercados a funcionar e, com isso, vamos recuperar o nosso meio ambiente. Afinal de contas, estamos cansados de dar missão para os outros fazerem. Temos que entender que a recuperação do meio ambiente é obrigação de todos. Não pode ser

obrigação de alguns. E, se criarmos essa força, vamos mudar um pouco essa ideia, vamos ajudar aqueles que precisam, aqueles que têm mais necessidades.

Muito obrigado pela oportunidade. Fico à disposição para qualquer outro assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Palocci) – Muito obrigado, Devanir Garcia, pela sua contribuição.

Nossos cumprimentos ao trabalho da Agência Nacional de Águas, que tem tido excelência na sua conduta e nas suas definições e ações.

Passo a palavra ao Tasso por dois minutos.

O SR. TASSO REZENDE DE AZEVEDO – Mais para esclarecer, é vício. Quando falo floresta, floresta é cerrado, caatinga, pantanal, tudo. Inclusive, o Serviço Florestal Brasileiro tem essa atribuição. A definição que usamos é uma que cunhamos junto ao IBGE. Mas entra tudo. Essa conta que fiz, todos os números que citei, não são da Amazônia; eles são tudo. A única coisa que é só da Amazônia agora é o Fundo Amazônia, porque é o único em que temos o monitoramento do desmatamento a longo prazo. Mas está programado que ele entre até 2011, que é o tempo de fazermos todos os monitoramentos, criarmos um sistema de monitoramento do desmatamento também no cerrado, na caatinga e na Mata Atlântica. Aliás, 20% dos recursos do fundo podem ser utilizados nos outros biomas. Captamos por causa da Amazônia, mas podem ser usados nos outros biomas também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Palocci) – Ok. Concedo a palavra ao Sr. Egon Krakhecke, para encerrar a nossa mesa.

O SR. EGON KRAKHECKE – O Programa Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais é para todos os biomas. O que estamos discutindo é para todos os biomas, incluídos o cerrado e a caatinga. Sabemos da sua preocupação. Eu também sou do cerrado e do pantanal.

Eu queria ainda me reportar bem rapidamente aqui a uma fala que fez a Dra. Érika, no primeiro painel, sobre a recuperação da reserva legal, se ela deve ser objeto ou não de reconhecimento como serviço ambiental que presta e de pagamento eventualmente. Eu penso a respeito disso o seguinte: uma grande parte da devastação da reserva legal que aconteceu no Brasil também

é por culpa das políticas públicas; não é só do proprietário da terra, mas também das políticas que incentivaram o avanço desordenado da fronteira agrícola no nosso País. A mim, parece-me que, se se recuperar a reserva legal, de alguma forma, estar-se-á prestando serviço ambiental, estar-se-á permitindo que o ecossistema volte a prestar serviço ambiental. Não é prioridade, neste momento, fazer o pagamento da recomposição da reserva legal. Mas em algum momento poderá entrar. Eu só divirjo um pouco da colocação da Dra. Érika a respeito disso.

Temos na Operação Arco Verde uma linha de crédito que foi instituída, que se chama Pró-Recuperação, para recompor reserva legal e que já é uma forma, inclusive, de reconhecer serviço ambiental. É uma linha de crédito favorecida, com juros de 4% ao ano, com prazo de até 20 anos, com possibilidade de carência de 12 anos e com uma inovação absoluta, que é a possibilidade de oferecer como garantia o penhor florestal da área em recuperação.

Então, já há um outro mecanismo de reconhecimento de serviço ambiental embutida no crédito, uma forma indireta.

Era esse o esclarecimento que eu queria fazer, além de tranquilizar o Deputado Pedro Wilson no sentido de que o cerrado e a caatinga não estão esquecidos.

Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antonio Palocci) – Ele sabia disso, mas se ele não falasse, na volta ao Estado de Goiás, o eleitor cobra dele: Você não falou do cerrado no debate ambiental.

Bom, quero, então, agradecer a gentileza dos nossos três debatedores e dizer que foi uma satisfação recebê-los aqui.

E para não perdermos tempo, quero imediatamente convidar o Deputado Moreira Mendes, que está ali, na entrada da Comissão, para presidir a próxima Mesa, o Painel III, “Visão das Organizações não governamentais sobre o Pagamento por Serviços Ambientais”.

### PAINEL III – O PSA no Brasil: Visão das ONGs

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moreira Mendes) – Boa tarde às senhoras e aos senhores presentes!

Chamo a atenção dos presentes para fazerem o favor de tomarem os seus lugares, para continuarmos o nosso Seminário.

Muito bem, dando prosseguimento ao Seminário que trata da questão do pagamento por serviços ambientais, quero convidar para tomar assento aqui à mesa os nossos convidados, Sr. Alexandre Prado, Gerente de Economia e Conservação da ONG Conservação Internacional do Brasil; Sr. Sérgio Leitão, Diretor de Políticas Públicas do Greenpeace no Brasil; e o Sr. Marcos Amend, Diretor Técnico da Conservação Estratégica.

Este é o terceiro painel deste Seminário, que tem por objetivo ouvir as ONGs. É intitulado “Visão das ONGs”.

Quero mais uma vez esclarecer aos membros da Mesa, a exemplo do que já foi feito nos painéis anteriores, que o evento é gravado para posterior transcrição das notas taquigráficas. Por isso, solicito que todos usem o microfone ao fazer suas intervenções, valendo o mesmo, posteriormente, quando for aberto o espaço às perguntas. As respostas também deverão ser feitas ao microfone.

Após as exposições, o debate será aberto a todos os Parlamentares, em primeiro lugar. Em seguida, aos participantes, que poderão encaminhar as suas perguntas por escrito, em ficha que já se encontra à disposição junto aos servidores que acompanham os trabalhos deste Seminário.

Peço ainda aos expositores que assinem a autorização para publicação e utilização pela Câmara dos Deputados de suas imagens e vozes gravadas no decorrer deste evento.

Quero ainda fazer uma consideração, um elogio a um Deputado do meu Estado. Eu também sou do Estado de Rondônia, com muita honra. O autor do projeto que deu origem a este Seminário é do nosso Estado, Deputado Anselmo de Jesus. Parabenizo-o, não apenas pelo projeto, mas também pela ideia do Seminário. Da mesma forma, presto uma homenagem ao ilustre Deputado Jorge Houry, Relator da matéria, que atua de forma brilhante nesta questão.

Dando prosseguimento, vamos passar a palavra ao nosso primeiro expositor, lembrando que terá 15 minutos para as suas considerações. Peço que seja pontual. O primeiro a convidar é o Sr. Alexandre Prado, Gerente de Economia e Conservação da ONG Conservação Internacional do Brasil, a quem passo a palavra.

O SR. ALEXANDRE PRADO – Bom dia. Primeiramente, agradeço à Casa pela abertura. Quando fomos convidados a apoiar a organização, fizemos uma lista de pessoas importantes a serem convidadas, para debaterem o tema nesta Casa. Como disse o Deputado Jorge Khoury, surpreendentemente todos vieram.

A ideia primeira é que o seminário fosse feito em 2 dias, e vingou em 1. Para mim, isso só demonstra a importância do tema e o quanto ele está pronto a sair da gaveta. Quer dizer, quanto tempo que isso já se debate pelo Brasil afora. *A priori*, acho que a Casa está madura, assim como a sociedade, para esse tipo de discussão. Talvez, se este Seminário fosse há 1 ano, não teríamos a metade do número de participantes presentes hoje. Se fosse há 10 anos, com certeza teríamos somente 10 pessoas.

Então, isso só demonstra a importância do tema, de como a sociedade está valorizando e entende que talvez seja uma boa hora para emplacarmos uma política nacional, uma estratégia nacional de pagamentos de serviços ambientais.

Não sou um grande teórico da área da PSA, que contamos com grandes conhecedores. Podemos colaborar com os projetos da ACI com relação a pagamento de serviços ambientais, tanto pelas dificuldades quanto pelo aprendizado que temos ao redor da América Latina e de outros países.

Nosso principal foco é a conservação da biodiversidade. Todos os nossos projetos têm de dar rebate ou a espécies ameaçadas ou a biomas ameaçados. Quer dizer, não temos como trabalhar de outra forma. É óbvio que vemos o estabelecimento do PSA como um potencial financiador para essas iniciativas. O maior exemplo disso, *a priori*, é o mercado de carbono. O mercado de Kyoto é bem focado na questão de carbono em si, mas há todo um mercado voluntário que pode ser direcionado a projetos de conservação de biodiversidade. O maior exemplo disso é o que o Estado do Amazonas está fazendo, que é um mercado voluntário, pelo menos

por enquanto. Ninguém sabe o que acontecerá há depois de 2012; há expectativa de que isso se torne oficial também. Enfim, trata-se de um bom exemplo para citar de como isso pode dar rebote em conservação de biodiversidade.

Em alguns projetos que trabalhamos, estamos começando com uma estratégia bem interessante de juntar vários serviços ambientais, de forma a agregar valor em termos de serviços ambientais naquele projeto. Então, em vez de se trabalhar só com biomassa ou com água, como está, *a priori*, bastante bloqueado, faz-se um pacote em que se tem uma ideia mais ou menos clara de quais são os serviços oferecidos. Então, pode-se trabalhar com espécies ameaçadas, número de mamíferos ou a importância dessas espécies para a polinização. Pode-se trabalhar com biomassa. É bem fácil, porque há a questão de carbono. Pode-se trabalhar com produção de água, nascentes que há naquela região. Então, coloca-se tudo isso num mapa, num SIG, junta-se tudo para se chegar aos potenciais alto, médio e baixo de serviços ambientais.

Junto a isso, no mesmo sistema – por exemplo, o Projeto Madagascar; e a ideia é a de que venhamos também a trabalhar com isso aqui no Brasil –, é necessário que se saiba quais são, então, as ameaças que estão vinculadas a isso, o custo oportunidade, a parte de pressões de infra-estrutura e tudo mais.

Aí, por exemplo, só citando esse caso, aí, no mapa, está a questão da biodiversidade, a parte de carbono, então, biomassa; a parte de água. E aí se chega, então, a esse pacote com potenciais alto, médio e baixo de serviços ambientais.

Por outro lado, entra-se com a outra questão, que é a probabilidade de desmatamento e qual seria a adicionalidade, a probabilidade de desmatamento e a questão do pacote de serviços ambientais, em que haveriam os custos mais altos, o custo-oportunidade mais alto. Então, *a priori*, num pagamento a um sistema de pagamento de serviços ambientais, pelo menos é o que vemos, é que quem tiver um custo muito elevado não vai ter como pagar pelo quanto vai custar. São projetos de longo prazo.

Então, essa região vermelha não é prioritária para se trabalhar com esse tipo de sistema, pelo custo elevado que vai ter.

Aqui são as áreas-chaves para se trabalhar com pagamento de serviços ambientais.

Esse é um projeto que estamos desenvolvendo em Madagascar agora. Vamos falar um pouco da Costa Rica – todos sempre gostam de citá-la –, vale lembrar Carlos Manoel, que trabalhou com isso lá e hoje é da CI. Ele sempre diz: “*Vamos separar 2 pesos. Costa Rica é um Estado brasileiro.*” Costa Rica é do tamanho talvez do Espírito Santo. Não sei a medida exata. Mas o Brasil tem uma complexidade muito maior. Então, isso tem de ser levado em consideração. É óbvio que sempre citamos Costa Rica como exemplo, na parte institucional. Levando isso em consideração, por exemplo, lá, o Ministério do Meio Ambiente, à época, estava vinculado ao Ministério de Energia, em que estava o petróleo. Então, no caso, eles conseguiram colocar uma taxa sobre o petróleo, que vai, então, para um fundo, que gera o que seria essa parte do pagamento e monitoramento dos serviços ambientais.

Então, foi uma facilidade que eles tiveram e que nós não temos. O Ministério do Meio Ambiente é uma coisa; o Ministério de Minas e Energia é outra. E as discussões não são muito leves entre esses 2. O nosso País é muito mais complexo. Não é só a Amazônia. Temos a Mata Atlântica, o Cerrado, a Caatinga. E lá, não. A relação é muito mais simples. Então, talvez, só devêssemos atentar para isso.

No caso da Costa Rica, eles trabalham com a parte de biomassa, serviços hidrológicos, nada muito diferente do que se falou aqui. Talvez, a única coisa que foi anexada e ninguém comentou até agora foi a questão de ecoturismo, que na Costa Rica é algo muito importante. E, aqui no Brasil, Deus queira que seja também um dia.

Então, há essa taxa, que vai para o FONAFIFO, que já inicia.

Um projeto específico que temos lá é a regeneração de um corredor de biodiversidade, que se chama OSA. Ele é um PSA, também vinculado ao FONAFIFO e a outras fontes de recursos. Achei interessante que os contratos, nesse caso, a permanência, são de 100 anos, ou seja, que não se vai desmatar e aquela área estará conservada. Cem anos, para mim, foi o máximo que eu já ouvi. Quando a Rosemary, que cuida disso, da CI, me disse,

achei muito tempo. Mas é interessante. É bom termos isso em consideração também em nosso projeto.

No Equador, há a criação de talvez uma reserva extrativista, de 7 mil hectares, que também tem arrebate principalmente na comunidade.

Aí, no Equador, um projeto de carbono, de restauração de habitats ameaçados e tal. Criou-se um fundo específico. O Equador é um País pequeno e tem uma realidade um pouco mais simplificada do que a nossa.

Aí, os nossos projetos de carbono, em que trabalhamos, assim como várias ONGs, sempre levando em conta a questão de biodiversidade e comunidade, de como esse mercado voluntário pode beneficiar as comunidades que estão lá.

Na Guiana, é um projeto um pouco mais antigo nosso, em que são áreas em que haveria concessão para corte de madeira seletiva. E a CI fez um acordo para esse área que se chama alto Essequibo, em que pegamos a concessão, mas não fazemos o manejo. Então, paga-se ao Governo todo ano o quanto ele receberia. Seriam, talvez, 100 milhões, não sei. Então, pagamos ao Governo justamente para que se faça o corte seletivo de madeira naquela área, porque ela é importante para a biodiversidade.

No caso do Peru, é um acordo com uma empresa de mineração, também de conservação da área, do entorno e tal, principalmente vinculado às comunidades de conservação da região.

Só para se ter uma ideia desses projetos que a CI trabalha. Esse é específico da CI. É óbvio que há outras ONGs, a TNC, WWF, que trabalham isso. Eu não tenho o geral; só os nossos, mas dá para ter uma ideia de quanto isso está crescendo. Em 2002, havia 1; em 2005, 4; em 2006, 10; em 2007, 28; em 2008, estamos com 50 projetos nessa linha, todos vinculados a pagamentos de serviços ambientais. Quer dizer, nós vemos um crescimento enorme. E é isso, um pouco, que está acontecendo no nosso País também. É uma expectativa muito grande. É óbvio que – imagino eu – esse aumento de contribuição se deve ao mercado de carbono.

Os nossos projetos de mercado de carbono estão aí. Nós temos 15 projetos vinculados à questão de carbono. Então, não é preciso dizer que é algo bem interessante.

Só para terminar, usando menos tempo do que eu poderia, achamos importante ressaltar, nesse tipo de discussão, que são diferentes escalas, são projetos diferentes, são políticas diferentes. Aqui, no Brasil, o que sentimos é a falta de uma estratégia nacional, uma consolidação nacional disso. Os Estados estão “andando”, o Amazonas está “andando”, o Espírito Santo está “andando”. E, realmente, talvez esteja faltando uma maior atividade do Ministério. Talvez o Tasso Rezende, o Egon ... o pessoal vai ficar ... Mas ouvimos sempre falar dessa estratégia de política de PSA. Eu, pelo menos, desde que estou aqui em Brasília, ouço isso. Então, desengavetar a ideia do seminário foi um pouco isso. É provocar um pouco o Executivo e dizer que é uma questão importante para a sociedade brasileira que isso seja pensado de uma forma nacional.

Nós vemos que se trata de um meio efetivo para financiar projetos. Há interesse das comunidades, das pessoas e das empresas em também estarem pagando para isso.

Essa questão do pagamento também é uma questão bastante importante, tanto pelo lado público, por exemplo. No caso da Costa Rica, vale sempre lembrar que o primeiro recurso que entrou no FONAFIFO foi um empréstimo. Foi um empréstimo que o Governo da Costa Rica pegou junto ao Banco Mundial. Vê-se o engajamento do Governo. Quer dizer, um empréstimo, tem que pagar contas, prestar contas, devolver dinheiro, mas percebe-se o engajamento do setor público e do Governo Federal da Costa Rica com esse tipo de sistema .

No caso do setor privado, o que vemos também é o interesse das empresas em estar vinculando isso muito mais numa forma voluntária. Ainda hoje, falando de projeto de conservação, uma empresa ajuda em tal coisa. Mas, antes, *a priori*, o que seria algo como doação pingada, está situada numa forma muito mais permanente. Então, hoje, no final do dia, há várias empresas, 4 a 5 empresas que em todo ano fazem doações específicas, com valores relativamente elevados para a nossa realidade de ONGs ambientalistas, para projetos de conservação vinculados a algum serviço que a empresa precisa, que pode ser água ou carbono.

Pode ser um mecanismo bem consolidado de mercado. E também vale sempre lembrar que o PSA é uma boa alternativa de

financiamento, mas, como sempre lembramos em todos esses eventos de novos recursos alternativos para a área ambiental, o projeto de conservação não pode ser entendido como a Meca nem como a única forma. Esse é um cuidado que temos que ter, porque senão acharemos que os valores são elevados, vão pagar todas as nossas despesas de conservação, todo o investimento que o País tem que fazer para recuperar a Mata Atlântica, para tentar segurar o cerrado e proteger a Amazônia. Não vão, não vão – repito. Isso é muito claro. Há um projeto grande que o Tasso comenta de iniciativa do Governo da Noruega, no valor de 500 milhões, que é bastante dinheiro, para um fundo de carbono, mas só o orçamento do Ministério do Meio Ambiente, que é um Ministério com um orçamento muito pequeno na Esplanada, é de 1 bilhão e meio. Quer dizer, 3 vezes esse valor.

Então, há necessidade, sim, de envolvimento bem forte do Executivo. Agora é um momento interessante, porque o setor privado tem interesse de vir junto. Quer dizer, a sociedade está muito sensível a essa questão hoje.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moreira Mendes) – Agradeço ao expositor, Alexandre Prado. Quero parabenizá-lo pela pontualidade.

Passo a palavra ao segundo palestrante, Sérgio Leitão, Diretor de Políticas Públicas do Greenpeace no Brasil, recomendando outra vez a questão do tempo, por favor.

O SR. SÉRGIO LEITÃO – Boa tarde. Em nome do Greenpeace, quero agradecer pelo convite da Comissão de Meio Ambiente para estar presente neste seminário, ressaltando, como todos já o fizeram, a validade desta iniciativa. Saúdo o Deputado Moreira Mendes, que preside esta sessão; o Deputado Jorge Khoury, que tem sido um destacado Parlamentar na questão ambiental.

Quero dizer que a nossa preocupação com esse tema, pagamento de serviços ambientais, decorre justamente de uma visão que o Alexandre um pouco delineou no final da sua fala, como se isso fosse a salvação da lavoura. Pagamento de serviços ambientais é um tópico, é um item bem importante dessa agenda de discussão da questão ambiental, mas não é, como muitas vezes se faz parecer, uma situação mágica ou aquilo

que, quando conversamos com Parlamentares da Comissão da Agricultura, signifique uma espécie de conversa para ruralista dormir na varanda da sua fazenda. Fica uma espécie de mantra repetido de que isso vai resolver o problema. E, de vez em quando, desfilam-se números da linha da pesquisa científica, como aquele que foi feito por um pesquisador, Constanza, que diz que serviços ambientais respondem por 33 trilhões de dólares do PIB mundial. Aí, fica todo o mundo: *“Oh, onde que eu saco a minha parte? Em que banco de compensação de serviços ambientais eu vou lá pegar o meu cheque?”*

E nós sabemos que isso é importante, responde pela agricultura, responde pela chuva, pelo solo e por tudo, mas, na prática, o que nós temos é uma espécie de “PDA” (Programa de Destruição Ambiental). O incentivo à destruição é muito maior do que à conservação e ao reconhecimento.

Portanto, ficar lidando como se isso fosse uma salvação da lavoura parece-me uma espécie de maçã dourada, como se dizia na mitologia grega, que se coloca no chão para nos desviar do verdadeiro debate sobre toda a política de incentivos econômicos ao País, dentro do Brasil, que não discute nenhum tipo de exigência ou, de contrapartida, a quem acessa recursos públicos. Qual é o grau de exigências que o País faz no momento da concessão de incentivos econômicos para atividades de lucratividade? O que é mais eficaz: ficarmos com programas de pagamento de serviços ambientais, numa linha claramente compensatória, como o Bolsa Verde... Por mais que isso seja meritório e que seja importante se fazer isso... Do mesmo jeito que o Bolsa Família tem um viés claro dentro das políticas públicas como uma espécie de transição, até que essas famílias tenham condições de se autonomizarem, a mesma pergunta se faz em relação aos pagamentos por serviços ambientais. Eles não são o fim da linha; são, no máximo, o começo de uma trajetória.

Portanto, a primeira questão a ser colocada é a seguinte: o que queremos com esses programas de pagamento de serviços ambientais?

A segunda questão é o problema do financiamento. Se analisarmos aqui... Não quero ser leviano de fazer um comentário que possa parecer uma crítica – o Deputado Antonio Palocci não

está mais aqui –, mas vou fazê-lo, porque me parece oportuno. O seu projeto coloca muito claramente uma visão de que todo o ônus do financiamento, da sua proposta de Bolsa Verde, não passa pelo Orçamento nacional. E ele diz claramente na justificativa do projeto que isso deve vir de agências multilaterais e bilaterais. E, aí, a questão concreta é: esse dinheiro para esse financiamento vindo do exterior não existiu, não existe e temo que não existirá, ainda mais em tempo de crise. Com a inflação, com o aumento do preço do petróleo, com o aumento do preço de comida, começamos a vivenciar um período em que a massa de recursos disponíveis no mundo vai encolher de maneira significativa. Aliás, já há quem fale, inclusive, que estamos vivenciando uma situação muito parecida com aquela dos anos 70.

No discurso ambiental do Governo, parece-me que sim, porque o pé de soja é melhor do que uma árvore em pé, e o Brasil, agora, em Hokkaido, disse que a questão é a agricultura, não é clima. Portanto, os discursos se aproximam. Então, parece-me que essa miragem de um recurso internacional que está, digamos assim, voando e flanando à espera de um projeto miraculoso é apenas uma miragem, e não passará disso.

Portanto, há um aspecto fundamental que se discute muito pouco na questão ambiental, que tem a ver com o Brasil ter uma política de dupla face. Somos soberanos na hora das nossas políticas econômicas que levam à destruição, mas, na hora da conservação, somos pobres, dependentes e precisamos estender a mão à caridade internacional.

Portanto, essa é uma questão fundamental a ser debatida. Temos ou não temos recursos dentro do Orçamento nacional que banquem esses projetos? Qual é o volume de recursos a ser ampliado gradativamente, dentro do Orçamento nacional, para políticas concretas que têm a ver com povos da floresta, com seringueiros, mas também com os produtores?

Quando vamos a uma reunião da Comissão da Agricultura, as pessoas perguntam: de onde vai sair o dinheiro para a recuperação de reserva legal? Como se vai fazer concretamente para preservar a Amazônia, se continua sendo mais barato abrir uma nova frente de ocupação do que recuperar aquilo que foi degradado? Esse

é um dado econômico. Não adianta o Greenpeace dizer que o fazendeiro é ruim ou bom. Pouco interessam as classificações adjetivas que possamos dar sobre quem quer que seja. Isso pode ser muito bom para o debate do ponto de vista público, mas pouco vai resolver, concretamente, a situação da conservação.

Há uma questão concreta, que é o financiamento. Os títulos que podemos querer dar a isso, se é compensação, utilizado de forma totalmente inapropriada, do ponto de vista jurídico... Quando se fala em compensação, fala-se em indenizar e, portanto, está-se matando, do ponto de vista jurídico, aquele que é o objetivo da legislação. Aí, quando os tribunais olham a palavra compensação, pedem que, pelo amor de Deus, não a usem, porque isso é um desastre completo. Mas, independentemente disso, esquecendo essas questões, digamos, mais conceituais sobre as quais os advogados adoram se debruçar, há um problema concreto, que é o dinheiro para investir em recuperação. Esse dinheiro para investir em recuperação não está equacionado dentro do País, e não será equacionado por recursos externos.

Essa é, portanto, a questão concreta que temos que discutir. Independentemente de chamarmos isso de pagamento de serviço ambiental – ou, como se diz na Lei da Mata Atlântica, incentivos econômicos –, esse é o cerne do debate.

Parece-me que o Deputado Jorge Khoury – permita-me, Deputado, se eu for inconfidente e lhe citar de uma maneira errada, o senhor tem, inclusive, o benefício de me corrigir e me desautorizar – está tendo um visão muito oportuna de casar essa discussão sobre pagamento de serviços ambientais numa linha mais traduzível de incentivos econômicos, utilizando... aí, sim, temos um grande potencial de apoio, que é o fato de um ex-Ministro da Fazenda... nunca, na história deste País, um ex-Ministro da Fazenda se interessou, pelo menos remotamente, por alguma questão na área ambiental. Então, a presença do ex-Ministro Antonio Palocci aqui talvez seja o fato de destaque dessa discussão, justamente pelo potencial de apoio, porque S.Exa., apesar de ser ex-Ministro, ainda é uma voz muito influente dentro das discussões econômicas do Governo.

Então, parece-me que casar a discussão sobre tudo aquilo que se falou aqui com um programa no qual todo esse volume de crédito ofertado no País para atividades econômicas, principalmente na área da agricultura, traduza-se numa condicionante e num incentivo concreto à manutenção dessas funções da floresta, das águas, é aquilo que me parece que podemos obter de mais efetivo nessa discussão. Isso para além dos nomes e dos rótulos que nos aprisionam, para além das miragens sobre coisas miraculosas que venham a acontecer na linha de programa de serviços ambientais. O Deputado Jorge Khoury tem, como Relator do projeto do Deputado Anselmo de Jesus e também por agregação do projeto do Deputado Palocci, a função primordial de abrir essa discussão com a área econômica, porque essa é a principal questão que entrava toda e qualquer discussão da legislação ambiental. Lembremos do verdadeiro clima – estou vendo aqui a Marcia Hirota, da Fundação SOS Mata Atlântica – belicoso que se criou entre algumas pessoas da área ambiental e da área parlamentar, justamente por vetos que foram apostos à Lei da Mata Atlântica. Houve toda uma discussão de abrir janelas importantes na área de incentivos econômicos, e, no momento em que se estava sancionando a lei, estavam todos ali presentes para, digamos assim, saudar aquela que foi uma luta de 15 ou 16 anos aqui, no Congresso Nacional. E o Presidente atrasava o início da reunião, porque estava vetando tal lei, por uma pressão do Ministério da Fazenda.

Portanto, se não resolvermos esse processo de entendimento sobre esses incentivos econômicos e sobre essas contrapartidas que podem ser feitas no volume imenso de financiamento que o País faz, essa questão não será resolvida.

Apenas para dar um exemplo, fizemos agora uma renegociação – o País fez, nós vamos pagar a conta, mas faz parte do jogo político – da dívida do setor rural, que chega a 74 bilhões de reais. Demos ao Plano Safra deste ano, que foi lançado na semana passada em Curitiba, aproximadamente 65 bilhões de reais. Desse volume todo de recursos, ainda somos obrigados a saudar o fato de que, pela primeira vez, temos 1 bilhão, que vai ser concedido a título

de empréstimo para recuperação de reserva legal. É muito pouco perto desse oceano de recursos que o País concede.

Então, precisamos ter um reconhecimento, primeiro, de que a solução não está fora; a solução está aqui dentro. O de fora virá a título de adicionalidade, como contrapartida dos recursos... o Brasil poderá dizer ao mundo que está colocando tanto, os recursos chamados, na terminologia, de *matching funds*, ou seja, recursos compartilhados. Mas a solução está aqui dentro e passa, pela primeira vez, pela possibilidade de termos, aqui na Casa, via Comissão do Meio Ambiente, via o papel do Deputado Jorge Houry e a presença do Deputado Antonio Palocci, a construção de um diálogo oportuno e que poderá trazer imensos resultados entre a área ambiental e a área da economia. Acho que esse é o grande saldo deste Seminário. Qualquer outro que ele puder vir a ter será adicional, mas esse me parece que é o grande futuro que podemos ter em termos de tratamento da questão ambiental.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moreira Mendes) – Muito bem. Agradeço ao ilustre palestrante, Sr. Sérgio Leitão, que foi muito preciso nas suas colocações. Vou até me permitir, quando abriremos o debate, fazer alguns comentários sobre a sua fala.

Antes de passar a palavra ao próximo orador, quero dizer que fui informado pela assessoria de que, lamentavelmente, as perguntas formuladas pela platéia, pelos presentes, deverão ser feitas por escrito e serão respondidas pelo expositor via correio eletrônico. Acho que isso já foi dito pelos Deputados que presidiram os painéis anteriores, estou apenas repetindo-o. O bom é quando há o calor do debate, quando a pessoa faz a pergunta e se responde na hora. Infelizmente, nós aqui na Câmara dos Deputados temos um tempo sempre muito restrito, que não nos permite, às vezes, avançar. Portanto, com exceção dos Deputados, que receberão na hora as respostas aos seus questionamentos, os demais interessados receberão as respostas a seus questionamentos via correio eletrônico.

Passo a palavra ao próximo orador, o Sr. Marcos Amend, Diretor da Conservação Estratégica, pelo prazo de 15 minutos.

O SR. MARCOS AMEND – Boa tarde a todos!

Vou tentar ser breve. Na verdade, talvez eu fuja um pouco do tema do painel, porque vou falar de um estudo de caso, em vez de falar exatamente de uma visão sobre pagamento por serviços ambientais.

Quero agradecer a oportunidade de estar aqui, especialmente à SOS Mata Atlântica, que articulou a nossa vinda.

Vou começar falando um pouco – ninguém precisa falar o que é a Conservação Internacional nem o Greenpeace – sobre o que é a Conservação Estratégica. Somos uma organização pequena, que trabalha com parcerias locais. O princípio do protetor-recebedor é o tema da nossa apresentação, com a proposta para o Parque Estadual dos Três Picos, que é esse estudo de caso do qual estamos tratando. Vou falar da área de estudo, do balanço hidrológico, dos custos de proteção, dos cenários e tarifas que estamos propondo, de alguns próximos passos e, por último, farei algumas considerações finais.

A Conservação Estratégica é uma organização não governamental dedicada ao uso da economia e do pensamento estratégico como ferramentas para a conservação do meio ambiente. Tratamos especificamente do tema da economia para a conservação. Trabalhamos basicamente em duas linhas. Temos um curso que se chama Ferramentas Econômicas para a Conservação. Desde 2000, estamos ensinando economia para os profissionais da área ambiental. E temos uma linha de pesquisa. Trabalhamos com políticas para a conservação, projetos de infra-estrutura, gestão de áreas protegidas, valoração econômica, uso sustentável de recursos naturais, espécies invasoras e, dentro disso, obviamente, a parte de pagamento por serviços ambientais.

Vou falar um pouco sobre o princípio protetor-recebedor, que foi o objeto do nosso estudo no Parque Estadual dos Três Picos. Ele tem o objetivo de recuperação dos custos de suprimento do recurso. Nesse caso, é o recurso hídrico, estamos tratando de água. A base dessa proposta foram os arts. 47 e 48 do Sistema Nacional de Unidade de Conservação, que rezam que unidades de conservação que provêm serviços ambientais podem receber pagamento por esses serviços.

Esse é um método que desenvolvemos. Ele é aplicado em unidades de conservação que protegem nascentes. Também propusemos algumas regras de ajustes e governança do sistema.

Quanto à determinação da tarifa, primeiro nós desenvolvemos um método para “precificar” o recurso nesse caso das unidades de conservação. Para cada cenário, temos uma tarifa básica. Essa tarifa básica vai ser ajustada para cada usuário, em função da proporção da contribuição do parque, de quanto o parque contribui de recurso hídrico para aquele usuário específico; em função de critérios distributivos – tivemos um cenário no qual propusemos um subsídio cruzado, em que os consumidores industriais subsidiariam o consumo dos consumidores residenciais; e também em função da elasticidade de demanda, que é basicamente a reatividade de cada agente econômico em função da variação de preços.

A arrecadação do sistema é o somatório das tarifas individuais. Não podemos simplesmente considerar o quanto se precisa para o manejo do parque e dividi-lo entre os consumidores, porque aumento de custo gera redução de demanda. Baseados na elasticidade de demanda, que é a reatividade dos consumidores, calculamos um fator de correção para compensar essa diminuição do consumo pelo aumento de preço.

A proposta para o Parque Estadual dos Três Picos baseou-se numa coisa bastante interessante, qual seja, o critério de seleção da área de estudo. Precisávamos de uma área com uma região geográfica bastante bem definida, que nesse caso foram as bacias dos Rios Guapi e Macacu. Estávamos tratando de um estudo relativamente pioneiro, por isso havia a necessidade de um caso de relevância. Necessitávamos também de caso que desse visibilidade ao estudo. Precisávamos de apoio local. Nesse caso, tivemos total apoio do Parque Estadual dos Três Picos e do pessoal do IEF, do Rio de Janeiro. Necessitávamos de relativa disponibilidade de dados. Tínhamos de ser objetivos, considerar a causa e efeito. Ali isso é muito visível, porque a água nasce em cima do parque estadual e vai ser consumida em Niterói e em São Gonçalo.

Seriam necessários também consumidores com capacidade de pagamento. Estamos falando de 1,7 milhões de usuários, justamente

nessas cidades que citei. Precisávamos, finalmente, de custos de negociação e monitoramento que fossem aceitáveis. Por fim, tínhamos uma limitação de orçamento e prazo no nosso projeto.

Quanto à área de estudo, observamos aqui a cidade de São Gonçalo e ali Niterói. Em vermelho, o contorno do Parque Estadual dos Três Picos; em amarelo, a Bacia do Guapi-Macacu, objeto do nosso estudo.

Em primeiro lugar, trabalhamos um balanço hidrológico. Aqui estão todos os pontos de captação, como CEDAE e SERLA, e alguns usuários que usam água para irrigação, além de companhia de cerveja. Para cada um desses pontos de captação calculamos, por meio da aplicação de um sistema de informação geográfica, qual era a contribuição do parque para o consumo de água de cada um desses usuários.

Mencionei que o princípio protetor-recebedor é justamente recuperar os custos de proteção do recurso. Estamos falando aqui somente sobre os custos relacionados à proteção dos recursos hídricos. Nesse cálculo foram considerados a regularização fundiária, a folha de pagamento do pessoal que está trabalhando com a proteção, treinamentos, equipamentos, combustível, gastos administrativos e edificações no parque ou que dão suporte à proteção.

Calculamos um gasto total anual de R\$ 635.680,00. Isso significa que, se o sistema de pagamento tiver a capacidade de recuperar esses R\$ 635.680,00 por ano, o parque terá, no longo prazo, garantida a proteção desse recurso e a provisão desse serviço ambiental.

Analisamos basicamente três cenários: primeiro, um cenário neutro, em que existe uma tarifa diferenciada apenas pela proporção de água do parque, sendo este o cenário mais simples; segundo, um cenário distributivo, que foi o que eu mencionei, com um subsídio cruzado para usuários residenciais, em que os usuários empresariais estariam pagando um subsídio para esses usuários residenciais; terceiro, um cenário diferenciado, de maior eficiência econômica, em que são consideradas a elasticidade e as demandas dos usuários. Os usuários mais dependentes

dos recursos pagariam mais, porque a reação deles em relação à variação de preço seria menor.

Só para ilustrar, lembro que essa tarifa básica é corrigida pela proporção de água, pelos aspectos distributivos e pela elasticidade. No cenário neutro, tivemos uma tarifa de basicamente R\$ 0,03 reais por metro cúbico de água; no distributivo, uma tarifa básica maior, porque ocorre uma situação de subsídio cruzado, de R\$ 0,05; no cenário diferenciado, donde teríamos maior eficiência econômica, a tarifa foi de R\$ 0,021.

Quanto ao aumento no custo da água, para cada um dos cenários, calculamos também baseados na forma de captação de cada um dos consumidores. No cenário neutro, tivemos aumentos entre 4,24% e 10,96%; no distributivo, entre 7,67% e a máxima variação de 19,82%; no cenário diferenciado, de 4,96% e 11,05%.

Propusemos um comitê gestor para gerenciar esse sistema, composto pelo chefe da unidade de conservação, por representantes dos usuários industriais, representantes das companhias de saneamento e representantes dos agricultores, além de representantes das Prefeituras onde estiver sobreposta a unidade de conservação. Esse comitê seria responsável por prestar contas do sistema, estabelecer um sistema de monitoramento e tratar dos casos de necessidade de reajuste e de todos os demais pontos descritos no estudo.

Farei algumas considerações finais.

O Programa Nacional de Recursos Hídricos está baseado no princípio do usuário pagador, como já foi dito. Esse é o princípio do protetor-recebedor, mas o ideal seria que a cobrança fosse composta junto com o PNRH.

O rateio simples dos custos deverá gerar receita insuficiente, por causa da elasticidade de demanda. Isso significa que não se pode simplesmente ratear os 635 mil reais necessários entre os usuários: como irá aumentar o valor da água, eles devem começar a consumir menos – e espero que consumam menos –, então não gerariam receita suficiente.

O cenário dependerá da organização institucional. Basicamente, acho que o cenário do ponto de vista técnico não será o melhor, considerando a simplicidade e a implementação. Talvez

o cenário melhor seja o mais simples: cada usuário paga só pela proporção de água que recebe mesmo.

Existe a necessidade da criação do comitê de gestão. Nem toda unidade de conservação pode beneficiar-se do princípio do protetor-recebedor para a água, porque eventualmente nem todos aqueles critérios que apresentamos para a seleção de estudo de caso serão cumpridos. Ele pode servir de base para regulamentar os arts. 47 e 48 do SNUC.

Cito apenas uma curiosidade: se a captação do Imunana, que é o maior captador de água que vem do parque, abastecer somente metade das populações de Niterói e de São Gonçalo, que é uma conta bastante conservadora, o custo do princípio protetor-recebedor por usuário individual será de 76 centavos por ano. Isso significa que uma tarifa de 76 centavos por ano, aplicada a todos os consumidores, geraria recurso suficiente para fazer a manutenção, o manejo, a proteção do parque, e assim garantir o fluxo de recurso.

Estamos trabalhando junto com o IEF. Nessa primeira fase do projeto, tivemos o apoio do CIPF. Agora estamos trabalhando em parceria com a SOS Mata Atlântica, com a CI, com a própria TNC e algumas instituições locais, como a IBio.

Precisamos definir o cenário a ser adotado e possivelmente recalculamos os parâmetros – esse estudo foi publicado há cerca de 2 anos; estabelecer uma estratégia de comunicação e negociação desse sistema; criar o comitê gestor; criar os mecanismos de monitoramento; regulamentar a lei e implantar o sistema.

Isso era basicamente o que eu tinha a dizer. Apresentei um estudo de caso feito no Rio de Janeiro, espero que contribua para o debate.

Deixo o meu contato para quem se interessar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moreira Mendes) – Agradeço ao nosso último palestrante, o Sr. Marcos Amend, a exposição.

Repetindo o que disse há pouco, lembro que os interessados poderão formular perguntas por meio do formulário próprio. As questões serão respondidas pelos expositores via endereço eletrônico.

Não sei qual foi o critério adotado por quem presidiu o painel anterior: é necessário ler a pergunta ou basta encaminhá-la? Tenho duas perguntas para o Sr. Sérgio Leitão.

O SR. MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO – Sr. Presidente, faço uma solicitação. Essas perguntas e respostas não poderiam ser colocadas no *site* da Câmara dos Deputados? Muitas perguntas técnicas – e que não poderão ser compartilhadas – poderiam servir de subsídio para projetos que os Estados estejam desenvolvendo ou para alguma política pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moreira Mendes) – Responderéi o que penso. Como isto é algo absolutamente transparente, penso que poderia ser incluído. Não sei se há possibilidade técnica, mas não vejo impedimento a que as pessoas tomem conhecimento das questões. Isso pode ser feito pelo próprio palestrante que responderá às perguntas.

Deram-me uma solução mais ou menos salomônica. Quando o expositor responder aos questionamentos, encaminhará as respostas também para a Comissão de Meio Ambiente, que fará chegar às mãos de todos aqueles que deixarem aqui disponíveis seus endereços de correio eletrônico, para que todos tomem conhecimento da pergunta e da resposta.

Está respondido o questionamento?

O SR. MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO – Está respondido, mas talvez as ONGs que participam deste seminário poderiam colocar o material em seus *sites*, como um produto do seminário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moreira Mendes) – Por elas eu não posso responder, mas essa é uma boa proposta. Fica a sugestão.

Agradeço aos três expositores a participação.

Está aberto o espaço para quem desejar fazer perguntas. Não há inscrição de Parlamentar.

Como eu havia dito, quero rapidamente fazer alguns comentários relacionados ao posicionamento do Sr. Sérgio Leitão, do Greenpeace. Vou justificar por que vou fazê-los.

Eu represento um Estado que compõe a Amazônia. Sou de Rondônia. A população de Rondônia tem pago um preço muito

alto por conta dessa questão ambiental. Penso até que há uma desinformação a respeito do que ocorre especificamente no meu Estado, que não é muito diferente do que ocorre no norte do Mato Grosso e talvez no sul do Pará, situações completamente diferentes das do Acre, do Amazonas, do Amapá, e um pouco diferente da situação de Roraima.

O ilustre expositor foi claro quando disse – pelo menos foi o que absorvi – que, se não houver muitos recursos para mudarmos essa orientação que hoje é dada para quem vive nessas regiões, muito pouco se vai conseguir fazer.

Quero explicar o que estou dizendo.

Rondônia foi colonizada pelo Governo Federal há cerca de 40 anos. Há 38 anos começou o processo oficial de colonização, feito pelo INCRA. Brasileiros de todos os rincões, de todos os Estados, foram chamados pelo Governo para colonizar aquela região – falo especificamente de Rondônia. O projeto de colonização foi feito pelo INCRA. Do ponto de vista de projeto, o plano é excelente, porque privilegia a pequena propriedade. Temos hoje cerca de 105 mil a 107 mil propriedades rurais no Estado de Rondônia. Apenas 5 mil são grandes propriedades, todas as outras são de 200 hectares para baixo.

Quando essa população chegou a Rondônia – repito, a chamado do Governo –, só recebia o título definitivo expedido pelo INCRA em nome do Governo se derrubasse 50%. Digo isso porque tenho 37 anos de Rondônia. Sou advogado de formação e sou proprietário rural – e já mudei o foco, para deixar o nosso palestrante bem à vontade: já não sou mais produtor rural. Hoje exploro atividade de hotel fazenda voltada para a questão da ecologia. Tenho a minha reserva de 50% intacta, e refloresto. Tenho hoje a consciência de que este é um caminho muito importante, especialmente para a geração de emprego e renda para as pessoas. Porém, não podemos fazer de conta que não existe isso lá em Rondônia – e quando digo Rondônia, refiro-me também a essas regiões do Mato Grosso e do Pará. São 105 mil propriedades. Existem pessoas morando nessas pequenas propriedades. A família já está lá há três gerações. Digo isso porque tenho filhos e netos que nasceram em Rondônia, e já há filhos e netos que

nasceram nessas propriedades. Como o Governo diz agora o seguinte *“olha, você que derrubou os 50%, mas isso não vale mais; você agora tem que recuperar 30%, porque hoje a reserva é 80%”*? Isso é um estelionato que se comete contra essas populações!

E cito principalmente um dos tópicos que V.Sa. destacou: de que viu pela primeira vez no Orçamento – e isto é verdade –, no Plano de Safra, alguma coisa voltada para financiar o reflorestamento. Não deveria ser financiamento, deveria ser fundo perdido, porque essas pessoas não o fizeram porque quiseram, mas porque foram obrigadas a fazê-lo! E limito-me aos 50%. Quem passou dos 50% tem a responsabilidade de reflorestar, por conta própria, porque naquela época já infringiu a lei. O Código Florestal de então já previa que era preciso manter 50% da reserva.

Aonde quero chegar com essa explicação que dou aqui? Se o Governo, se o Poder Público, ao promover as suas políticas públicas, não se preocupar efetivamente com quem vive naquela região – e não me refiro somente a comunidades tradicionais, a comunidades indígenas, nem a ribeirinhos ou quilombolas, com os quais o Governo se preocupa, mas a 25 milhões de pessoas que moram lá –, se o Governo realmente não mudar o foco, não mudar a visão, nem Governo, nem comunidade internacional, nem as ONGs, nem o Parlamento, não vamos conseguir avançar em nada. É preciso valorizar a floresta em pé, é preciso valorizar quem protege, e isso só se faz com dinheiro. Não há outra forma, e não é financiamento.

Uma das coisas que anotei foi algo a que o ilustre palestrante Sérgio se referiu: não virá dinheiro de fora. Deveria vir sim, e muito, porque esse povo está acostumado a vir dar palpite dentro do Brasil – e refiro-me aos estrangeiros, à comunidade internacional –, mas não financia! Venham trazer os recursos para cá! Os nossos produtores – e falo por eles porque os conheço –, tenho absoluta convicção de que eles seriam os melhores parceiros para o meio ambiente, desde que fossem compensados por isso.

E não se trata de indenizar fortunas, nem de algo exorbitante. Refiro-me apenas aos projetos que estão pensados a este que estamos discutindo. Todos tratam do mesmo assunto. Eu mesmo tenho um projeto, o de nº 3.134, que dispõe sobre o

Programa Nacional de Recuperação e Conservação de Cobertura Vegetal nas Áreas Antropizadas. Esses projetos andam? O Governo incentiva para que isto aconteça?

Portanto, nós precisamos deixar de lado o discurso – eu me refiro a Governo –, deixar de lado essas tais operações arco de fogo e efetivamente olhar para a população que vive lá, porque senão não vamos conseguir. Estou dizendo de quem vive lá. Seria preciso que cada um de vocês estivesse lá, para ver como a coisa aconteceu e como este povo vive. O Governo entrou lá com a Operação Arco de Fogo, fechou serrarias, prendeu gente, prendeu caminhões, prendeu motosserra, prendeu tratores. Uso uma expressão chula da região: “fez um arregaço”. Ficaram desempregadas mais de 10 mil pessoas!

Qual foi o programa efetivo do Governo que tenha dito *“Olha, você está perdendo o emprego aqui, mas eu estou abrindo esta oportunidade para que você mude de vida”*? Nenhum, absolutamente nenhum. Isso é o que nos incomoda, a nós que vivemos na Amazônia!

Criou-se um ambiente, uma concepção de que nós todos somos devastadores da floresta. Eu quero dizer que muita gente anda fora da lei, muita gente tem que ser punida, muita gente tem que ir para a cadeia, mas a maioria absoluta da população que vive lá quer fazer a coisa como tem que ser feita, mas para isso precisa de ajuda.

E não é o discurso fácil daqui que vai resolver isso, não. Deve haver recurso, muito recurso, e não só do Governo Federal, mas também das comunidades internacionais. Tem que se colocar a mão no bolso mesmo, para que se pague o produtor, para que ele tome conta do lugar, até porque ele não conseguiu aquilo de graça. Aquela propriedade que ele tem não foi achada na rua. É como se pegássemos a casa e o apartamento que cada um de nós temos no Sul, no Sudeste, no Centro-Oeste e no Nordeste, ou aqui em Brasília, e disséssemos: *“Agora eu vou dividir o seu apartamento: você vai ficar só com um quarto, porque o resto nós vamos usar para outra finalidade.”* É o que estão fazendo com o produtor que está lá. Isso não é correto!

É preciso olhar para essa população. É preciso engajá-los nesse processo de preservação. E o maior aliado que o Governo, as comunidades internacionais e as ONG's podem ter são os produtores rurais, sobretudo os pequenos. E eles não têm nenhum tipo de investimento.

O Governo Federal, por meio do Banco Central, proibiu o acesso ao crédito. Isso é um desastre absoluto! Uma resolução o proibiu. Não pode mais ter acesso ao crédito o pequeno produtor.

Vi que V.Sa. fez um comentário sobre o endividamento rural. Há um pensamento, uma ideia generalizada de que o produtor gasta o dinheiro indevidamente, desvia recursos, e que é um absurdo gastar 75 bilhões para recompor e possibilitar que essas pessoas vivam. Estão enganados os que pensam dessa forma. Aquele povo sofre muito!

Essa questão da estabilidade econômica no Brasil nos últimos 10 anos foi mantida à custa do produtor rural, que perdeu renda, que vendeu patrimônio para poder manter o preço da cesta básica.

Esse foi um desabafo, para poder dizer que é preciso olhar a questão da Amazônia de outra forma. E eu estou aproveitando esta oportunidade porque este é um público seletivo, formador de opinião. Quero convidar todos a conhecerem Rondônia, mas para ver a realidade, ir para o campo, andar nas estradas, ver como vive aquela população, para sabermos que solução podemos dar para ela.

Para encerrar, ressalto que V.Sa. disse que isso não pode ser tratado como caridade. Realmente não é caridade, não. A comunidade internacional tem que ajudar efetivamente, sob pena de não ter o direito de dar palpite, sobretudo na questão da Amazônia.

Peço desculpas por ter alongado minhas palavras e ter entrado nesta seara, mas este é um assunto que me toca muito de perto. Sem dúvida, acho que esta é uma oportunidade para debatermos. Sei que muita gente está preocupada com o horário, pois têm que tomar o avião, têm que ir embora. Digo aos que tiverem esse compromisso que não ficarei absolutamente diminuído pelo fato de ficar sozinho aqui com alguém que responda às perguntas ou que aceite promover este debate.

O SR. SÉRGIO LEITÃO – Deputado, agradeço as suas palavras. Só quero dizer brevemente que essa resolução do Governo não

proíbe o acesso ao crédito. Ela cria a exigência de comprovação de algumas situações, como o cadastramento no INCRA e o respeito à reserva legal. Mesmo quando esse atendimento não for possível – e sabe-se que não será, na maioria dos casos –, a simples manifestação do desejo de comparecimento, ou seja, de um protocolo ou da protocolização, já atesta e libera o financiamento. Portanto, parece-me que a resolução do Banco Central, do Conselho Monetário, é muito mais demonizada do que analisada.

Ontem, no Senado Federal, quando estava em pauta projeto da Senadora Kátia Abreu, fizemos a distribuição de um documento aos Senadores que dizia que o projeto daquela Senadora atrapalha o País, não porque atrapalha o meio ambiente, pois ele não fará nenhum mal ao meio ambiente, mas porque fará mal à economia. Passará uma imagem do País aos grandes centros consumidores de nossos produtos agrícolas – que, como V.Exa. bem disse, é aquilo que responde hoje pelo motor da economia brasileira – de que o Brasil não consegue fazer a produção se não tiver uma tradução de não-respeito às leis ambientais. Portanto, nós vamos perder mercado. O meio ambiente vai muito bem, obrigado, mas a economia vai sofrer um grande prejuízo. Dissemos isto aos Senadores: *“Por favor, não aprovem o projeto da Senadora Kátia Abreu que revoga esse decreto legislativo, porque ele é um tiro no pé da agricultura e da economia nacional.”*

Em relação à questão de Rondônia e da Amazônia como um todo, há um aspecto fundamental a ser analisado, Deputado: não vamos resolver a questão ambiental se não deslindarmos o problema fundiário. A questão ambiental na Amazônia é um substrato da questão fundiária. A questão ambiental e a fundiária são irmãs siamesas. Todos os passos dados nesse sentido vão sempre no sentido contrário.

Ontem mesmo, à noite, o Senado Federal aprovou o PAI – Plano de Aceleração das Invasões, a Medida Provisória nº 422, do Governo Federal. Saímos, como V.Exa. bem disse, do pequeno e médio produtor para beneficiar o grande, porque aumentamos o limite do que pode ser concedido pelo INCRA sem quase nenhum controle, sem licitação. É justamente a licitação que garante – e V.Exa. é advogado, consegue entender isto melhor

do que eu – o processo de escolha daquilo que seria vendido pelo INCRA a quem quer que seja. Eram 100 hectares, passou para 500 hectares e agora são 1.500 hectares. Isso vai estimular o processo de ocupação não mais pelo pequeno ou pelo médio, e sim pelo grande proprietário.

Entendo que essas incompreensões sobre o papel do homem que foi para a Amazônia e sobre a questão ambiental têm um grau de reciprocidade muito grande. Às vezes, tenho a impressão de que esse discurso sobre o estar na Amazônia, o ser amazônico, também não reconhece o enorme esforço que o País fez, muitas vezes de modo errado, para ocupar a região. Foi um imenso patrimônio ambiental do País legado, foi um imenso patrimônio fundiário legado, há um imenso volume de recursos. Aqueles recursos que foram conseguidos pelo BASA, pelos fundos constitucionais da Amazônia e do Centro-Oeste, em termos de investimentos na região, são o que justifica hoje o fato de a Amazônia ter o maior rebanho de gado do País e estar tornando-se o grande celeiro agrícola nacional. Portanto, parece-me também que as forças políticas da região, que têm um processo muito forte de intervenção – basta que se veja a aprovação que conseguiram ontem, por obra e graça do Senador Romero Jucá –, precisam adotar um discurso mais generoso nesse processo de entendimento daquilo que o País legou, mesmo à custa de uma enorme destruição ambiental. Já temos hoje quase 20% da região desmatada, ou seja, já estamos chegando ao limite daquilo que a lei permite que seja desmatado na região, dentro da reserva legal.

Assim, Deputado Moreira Mendes, temos um espaço imenso de interlocução para que resolvamos esse drama fundiário da região, pois está havendo, sim, o deslocamento daquilo que era, na década de 60, a matriz de ocupação da região: do pequeno e médio para o grande proprietário, o grande fazendeiro, que irá ocupar aquela região com muito mais capacidade de intervenção, em comparação à política ocorrida na década de 60.

Entendo V.Exa. e dou-lhe inteira razão, mas também quero que V.Exa. possa abrir-se para o diálogo conosco, porque a questão ambiental também é parte indissociável desta solução, ou seja, não haverá inserção de produtos amazônicos no mundo – e

toda a agricultura que se faz lá hoje tem como visão de mercado a inserção internacional – se essa equação da questão ambiental não for atendida. Portanto, estamos no mesmo barco e condenados a nos entender.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moreira Mendes) – Obrigado. A resposta foi muito boa.

Sem querer polemizar muito, destaco um ponto. V.Exa. foi em cima: todo o problema da Amazônia está na questão fundiária. Contudo, onde está o recurso que o Governo disponibiliza para o INCRA desenvolver seu papel?

O SR. SÉRGIO LEITÃO – Isso ficou parado. O INCRA...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moreira Mendes) – Pois é! Está aqui o Deputado Anselmo de Jesus, que sabe o que estou dizendo. O INCRA precisa de emenda parlamentar para ter dinheiro e cumprir com o seu papel. Isso é um absurdo! Por isso, temos de levantar realmente esse debate.

Portanto, agradeço a V.Exa. a resposta e peço desculpas a todos os presentes por ter alongado-me nesta questão.

Pergunto ao Deputado Anselmo de Jesus se deseja fazer alguma consideração.

Vou encerrar os trabalhos, antes lembrando que, a partir de amanhã, as apresentações dos palestrantes estarão à disposição na Secretaria da Comissão, localizada neste anexo, na Ala C, na sala 142. Os interessados deverão dispor de CD, *pen drive* ou outro tipo de mídia eletrônica, para que as apresentações possam ser gravadas.

Antes de encerrar os trabalhos do Painel III, comunico que hoje, às 14h, neste plenário, teremos o Painel IV, a ser presidido pelo Exmo. Sr. Deputado Anselmo de Jesus.

Muito obrigado.

Bom almoço e boa tarde a todos!

## Segunda Parte (Tarde)

### **PAINEL IV – Mercado de Bens e Serviços Ambientais no Brasil**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anselmo de Jesus) – Vamos iniciar o nosso quarto painel, que me deram a missão de presidir.

Vamos ter como expositores a Dra. Soraya e o Dr. Rodrigo, que, ao mesmo tempo, já chamo para a Mesa. A Dra. Soraya é Gerente-Executiva de Negócios Internacionais da CNI – Confederação Nacional da Indústria, e o Dr. Rodrigo é assessor técnico da CNA – Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária do Brasil.

As regras são as mesmas das aplicadas às reuniões de que os senhores já participaram. Como está sendo gravado, peço que falem direto ao microfone. Isso vai estar exposto depois nas notas taquigráficas.

Ao final da manifestação de nossos 2 expositores, vamos abrir espaço para os Deputados fazerem perguntas. Os demais presentes poderão fazer perguntas por escrito. Vamos passar as fichas em que os senhores poderão colocar as perguntas, e depois cada expositor poderá responder via correio eletrônico.

Queremos também fazer uma justificativa, porque a Comissão também tinha feito convite ao BNDES, e ele nos passou a justificativa. Então vou ler para os senhores:

*“Informo que a Comissão oficializou convite à Presidência do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social para participar desse painel. No final da tarde de ontem, o Sr. Sallustio*

*Amerio da Rosa, Subchefe do Gabinete da Presidência do BNDES, encaminhou o fac-símile pelo qual informo-lhe que, por motivo de mudanças de agenda de última hora, não será possível o envio do representante. Entretanto, colocamo-nos à disposição para enviar representante em outra oportunidade.”*

Vamos primeiramente agradecer à Comissão por esse belo debate que já iniciamos deste a manhã, tratando de um tema de fundamental importância não só para o Brasil, mas para o mundo. Quando se trata dessa questão de serviços ambientais, temos mostrado claramente essa realidade do aquecimento global do mundo hoje.

Acho que aqui temos, de fato, todas as pessoas que estão buscando soluções para isso.

Queria destacar hoje esse projeto de autoria nossa e de outros 5 Deputados e também do Relator, Deputado Jorge Khoury, que não tem medido esforços, através desta Comissão hoje, que tem um Presidente que tem um empenho muito grande com esse tema também. Então queremos parabenizá-lo por não ter medido esforços nesta Comissão, para que possamos buscar, a cada dia, chegar mais próximo daquilo que realmente o mundo nos exige.

Para isso, temos aqui nossos 2 palestrantes. Temos a Dra. Soraya, que falará por 15 minutos. Teremos que ser bastante rigorosos no tempo, porque logo em seguida temos outro subtema. Esse tema de que estamos tratando aqui é de mercado de bens e serviços ambientais do Brasil, que se subdivide em 2 subtemas.

Vamos discutir, nesse primeiro subtema, dificuldades e oportunidades. Temos aqui a Dra. Soraya e o Dr. Rodrigo. Queremos que colaborem conosco e se atenham ao tempo estabelecido, para que não dificultemos a próxima Mesa.

Passo a palavra, até para ganhar tempo, à Dra. Soraya, pelo prazo de 15 minutos.

### **SUBTEMA 1 – Dificuldades e Oportunidades**

A SRA. SORAYA SAAVEDRA ROSAR – Muito obrigada, Deputado Anselmo. Gostaria de agradecer o convite, em nome da CNI, para participar dessa oportunidade de expor nossas preocupações

em relação a esse tema. Minha intenção nessa exposição é, na realidade, tentar trazer um prisma novo, talvez, sobre a regulamentação que está sendo proposta, que é a visão internacional de como uma definição como a que está sendo proposta no projeto de lei do Deputado pode ter conseqüências realmente grandes para o País em termos também internacionais. Não é meramente uma regulamentação, uma preocupação interna no Brasil, tem impactos maiores.

Para a indústria, focamos mais na área de bens ambientais, que têm um impacto maior.

Esse *slide* é apenas para mais ou menos mapearmos do que se está falando. Na área de serviço, é muito mais difícil conseguir algum tipo de estatística real, mas na área de bens é um mercado que hoje chega a 550 bilhões de dólares, segundo estudo da UNCTAD. Esse estudo mostra que nos países desenvolvidos o mercado desse tipo de produto está, de certa forma, estagnado. Com isso os países desenvolvidos cada vez mais estão procurando mercado nos demais países para esse tipo de produto. Ou seja, há uma pressão internacional para a abertura de mercado para bens ambientais. Isso já se reflete inclusive na própria Organização Mundial do Comércio, onde o tema está dentro do escopo na Rodada de Doha.

Algumas tarifas mostram qual é a diferença de ganhos numa discussão como essa. Como os senhores podem ver, na média de tarifas de bens ambientais dentro dessa definição da UNCTAD, a tarifa aplicada no mercado brasileiro é da ordem de 10% e 15%; 48% desses produtos estão nessa faixa de alíquota. Enquanto isso, nos Estados Unidos ou na União Européia, 50% desses bens estão em zero. Já são liberados, não têm nenhum tipo de tarifa.

Numa negociação como essa, os países em desenvolvimento têm muito pouco a ganhar em termos de acesso ao mercado, os mercados já estão abertos lá. Mas nós temos muito a perder em termos de abertura de mercado, nós teremos de abrir muito e de certa forma ganhar pouco em termos de acesso ao mercado. Poderemos ter ganhos em outras áreas, mas especificamente na área de bens ambientais não haveria ganhos maiores.

Com isso eu gostaria de falar um pouco do que está sendo definido na OMC, do que está sendo tratado nessa Rodada de

Doha, que está num momento bastante crítico, um momento de definições. Na próxima semana vai haver uma reunião ministerial em Genebra para ver se a coisa vai adiante ou se paralisa por um certo tempo.

O tema de bens ambientais entrou na OMC na última Rodada. Não já como parte da própria organização, mas como um comitê criado. Aliás, o primeiro Presidente deste comitê foi o Embaixador Luiz Felipe Lampreia, na época em que estava em Genebra. O Brasil sempre prestigiou muito o tema em termos internacionais.

Fica claro nas discussões internacionais que há tanto interesses comerciais ofensivos, como defensivos da parte do setor privado. E isso faz com que decisões sejam ainda mais difíceis de serem tomadas, porque dentro do mesmo setor pode haver interesses ofensivos e defensivos.

A definição do que seria um bem ambiental ou um serviço ambiental é de fundamental importância, porque pode gerar uma série de conflitos. Por exemplo, do que está sendo discutido lá, ainda não se chegou a nenhum consenso sobre uma definição, e a falta de consenso é de tal ordem, que onde se avançou foi na ideia de fazer listas do que seriam produtos ambientais e serviços ambientais. Nessas listas, em virtude de as definições serem muito abrangentes, cabe absolutamente qualquer coisa, e aí é que está o perigo. Por quê? Para vocês terem uma ideia, eu vou citar um exemplo simples. O Japão definiu microondas e máquina de lavar como bens ambientais, simplesmente porque, segundo eles, a tecnologia que empregam hoje não fere o meio ambiente, como feriam as anteriores. Se for assim, qualquer coisa é bem ambiental. E como o que está sendo proposto lá é que os bens ambientais tenham suas tarifas zeradas, haveria uma enxurrada de importações no mercado, como o mercado brasileiro, de qualquer tipo de produto.

Então, essa discussão sobre o que é um serviço e o que é um bem não deve ser genérica, pois trata-se de algo com consequências práticas no dia-a-dia das empresas e do país. Daí por que uma oportunidade como esta, de juntar a sociedade civil e discutir esse de tema no âmbito na Câmara, é da maior importância. É preciso cada vez mais se discutir esse tipo de problema.

Um exemplo também do que poderia ter efeitos para o Brasil: a questão do etanol, muito importante para o Brasil. Temos essa tecnologia, que dominamos, e que queremos transformá-la numa *commodity* internacional.

O Governo brasileiro tem sempre a firme posição de que o etanol é um bem ambiental, exatamente porque ele substitui um produto que polui mais o ambiente, etc. Essa tem sido a postura. Queremos incluir o etanol dentro da lista de produtos ambientais, mas, por alguns conceitos que estão sendo discutidos, como a questão de métodos e processos de produção, os países desenvolvidos dizem que o etanol não é um bem ambiental, é uma monocultura, requer trabalho escravo. Aí vem toda aquela lista de pontos que eles usam para botar o etanol numa outra categoria. Isso mostra o quanto é importante se ter cuidado com a definição.

É essencial que os critérios de definição do bem e dos serviços estejam muito claros, muito bem definidos. Eles podem servir tanto para ajudar os interesses do país, como para prejudicar e, às vezes, prejudicar muito.

Hoje, a discussão que se está fazendo na OMC é essencialmente sobre essa questão de definição. O Brasil adotou a postura de que o ideal é não ter uma lista de produtos, mas sim uma definição. E estamos lutando para isso. Estamos longe de conseguir; qualquer tipo de consenso ainda está distante. Já existe uma definição – acho que o Rodrigo poderá falar sobre isso até melhor do que eu, depois –, da OCDE, mas não há um consenso, mesmo entre os países desenvolvidos.

Então, tem muito o que se fazer e o que se explorar dentro dos critérios sobre o que seriam bens ambientais.

Uma proposta que eu gostaria de trazer à discussão, apresentada há uns dois anos na OMC pela Argentina e pela Índia, é a de que bens ambientais ou serviços ambientais seriam aqueles definidos por projeto. Os bens que fossem utilizados segundo as definições daquele projeto, como em casos, por exemplo, de despoluição, reflorestamento, etc., seriam bens ambientais e teriam todos os benefícios que a legislação permitisse. Mas seria por meio de projeto. Por quê? A grande preocupação da

indústria em relação a essa definição é que se o bem não for de uso exclusivamente ambiental vai ser muito difícil. Se o bem tiver uso dual, ou múltiplo, poderemos ter a entrada de uma avalanche de produtos, sem pagamento de impostos, no País, aproveitando-se de um suposto benefício ambiental. Mas nem todas as vezes haveria condições de se controlar esse tipo de coisa.

Gostaria de chamar a atenção para alguns pontos. Justamente a importância de se ter uma definição – muito discutida aqui – do que consideramos “bens e serviço ambiental”. A partir daí, ao adotar uma legislação, essa passaria a ser uma posição do Brasil a ser defendida em qualquer foro internacional. A longo prazo, isso pode ter conseqüências. Em segundo lugar, existe a questão do avanço tecnológico. Isso foi levantado em Genebra, e achei muito interessante. O que hoje é uma tecnologia limpa, essencialmente de uso ambiental, com a sua própria evolução, pode tornar-se uma tecnologia suja, pelo surgimento de uma tecnologia nova melhor do que a anterior. E como fica essa questão da evolução tecnológica que vemos mudar cada dia mais rápido?

Esses são alguns pontos que gostaríamos de trazer à discussão. As indústrias particularmente preocupam-nos no que se referem às definições de utilização de métodos e processos de produção como parâmetro. Assim como podem ajudar os produtos orgânicos, por exemplo, a ser considerados produtos ambientais – e o são –, podem prejudicar um produto como o etanol, que, para efeito de terceiros países, não é considerado como produto que cumpre o processo e o método de produção.

Ainda há uma abordagem da própria UNCTAD sobre produtos que são ambientalmente preferíveis, mas que também não gerou, até agora, unanimidade.

Só para terminar – e não passar de jeito nenhum do prazo –, gostaria de dizer que tenho consciência de que o que eu trouxe aqui não foram respostas, mas muito mais questionamentos e preocupações. De qualquer jeito, esta é a oportunidade que temos de levantar esses pontos, os quais, com certeza, terão reflexo na vida do País mais à frente.

Gostaria também de sugerir – confesso que não tive condições de vir de manhã – que o Itamaraty estivesse presente na

discussão. Acho muito importante a presença dessa instituição, porque eles têm uma visão, que não é técnica, da questão ambiental. Eles vêem o reflexo daquele problema no todo, em relação à posição do País no exterior. Esta é a sugestão que trago: que o Itamaraty participe da discussão.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anselmo de Jesus) – Obrigado, Dra. Soraya.

Registro também a presença da Fabiana, da Divisão de Agricultura Conservacionista, que hoje trabalha num programa de serviços que trata da recuperação de áreas degradadas. Seja bem-vinda.

Passamos a palavra ao Dr. Rodrigo Justus de Brito, por até 15 minutos.

O SR. RODRIGO JUSTUS DE BRITO – Sr. Deputado Anselmo de Jesus, boa tarde. Boa tarde a todos os presentes. Em nome da CNA, agradecemos o convite de para trazermos algumas ponderações e sugestões a esta discussão no que diz respeito ao Pagamento por Serviços Ambientais.

Essa discussão já vem ocorrendo, em âmbito internacional, há muito tempo, e não se chega a um consenso. Existem mais de 100 propostas para a definição de bens e serviços ambientais, no que pese essa discussão tratar de negociações internacionais.

Como bem disse a Dra. Soraya, existem intervenções sérias, e a aprovação de um projeto de lei que desconsidere as tratativas internacionais poderá trazer reflexos futuros.

Nesse sentido, este evento é importante. Aqui se ouvem todos os segmentos, pagadores ou beneficiários dos serviços, para que possa haver uma complementação deste projeto, e este possa ser construído de maneira sólida, de tal forma que não tenha que ser, em curto período, novamente mexido, emendado, remendado, a fim de que tenhamos essa questão de certa forma concretizada.

Então, tratamos de dois assuntos: os projetos de lei em tramitação e as dificuldades e oportunidades para o setor agropecuário, especificamente. Essa discussão, no projeto específico que define os serviços ambientais, partiu do Projeto nº 792, de autoria do Deputado Anselmo de Jesus. Na seqüência, outros projetos foram

sendo apresentados e apensados. Então, hoje existem 6 projetos, tendo o Deputado Jorge Khoury como Relator e com a apresentação de um substitutivo.

Vemos que todos esses projetos, à exceção do projeto do Deputado Anselmo de Jesus, criaram programas, todos eles visando a uma forma de remunerar a agricultura familiar.

O que vemos como problema, nos projetos consolidados e no substitutivo apresentado pelo Relator, é que não existe, em nenhum desses textos, uma posição clara de como se pretende definir o que sejam serviços ambientais. Não há também a definição da figura do prestador de serviços. Os projetos dizem que farão jus ao recebimento dos serviços ambientais aqueles que voluntariamente prestarem serviços tidos como ambientais. E os serviços ambientais estão genericamente descritos no substitutivo como “funções inestimáveis e imprescindíveis, oferecidas aos ecossistemas para a manutenção de condições ambientais adequadas à vida, na Terra, da espécie humana”. Essa definição não serve para fins mercantis, negócios e execução de programas e projetos.

Então, precisamos que todos os setores interessados, setor agropecuário, industrial, ONGs, façam um esforço no sentido de nos apoiar, bem como tragam subsídios técnicos para que os projetos tenham uma complementação a esse respeito. A abrangência do universo de prestação de serviços ambientais também está em aberto nesses projetos.

Vemos que a maior parte dos projetos buscam socorrer o pequeno produtor da agricultura familiar – e eles precisam desse socorro –, mas acontece que não será o recebimento de um apoio desses que dará condições à recuperação de áreas degradadas, o que exige recursos efetivamente vultosos.

Logo, deveríamos partir para uma definição de serviços ambientais. Esta é uma definição básica feita pela UNCTAD, da ONU, do PNUD, que trata das questões em duas partes: as atividades humanas, que se referem à questão do serviço ambiental propriamente dito, e os processos relativos ao ecossistema.

A OCDE tem uma definição mais clara do que sejam os serviços ambientais, em termos de algo que possa ser mensurado, de algo que represente os bens e serviços que têm por finalidade

medir, prevenir, limitar, minimizar, mitigar, corrigir danos ambientais, ar, solo e questões de danos aos ecossistemas. Não digo que seja preciso copiá-los, mas que se crie uma definição que tenha a prestação de serviço como algo que tenha um objeto e, além desse objeto, que tenha a figura do prestador de serviços e os mecanismos de aferição.

Uma vez que todos os projetos buscam assistência à agricultura familiar, etc., temos uma série de problemas estruturais. Vamos impedir o recebimento dessa contraprestação pela agricultura familiar por total desordem ambiental e fundiária em nossa cadeia produtiva. Então, precisaríamos rever um sistema, que está há anos... O sistema da reforma agrária precisaria ser revisto. Não é fácil colocar isso para funcionar.

Com relação às dificuldades dos produtores de acesso ao futuro mercado, não temos um zoneamento, que indicará áreas sensíveis, áreas a recuperar, usos a consolidar, adaptações e indicações macro. Em cima dessas indicações, poderemos precificar os serviços ambientais. O zoneamento é imprescindível para o pagamento dos serviços ambientais referentes à atividade agropecuária. Sem regularização fundiária não é possível se habilitar a um programa desse. Então, a legalidade física, documental da propriedade é requisito.

A regularidade ambiental. Se o pagamento pelo serviço ambiental nos projetos está obscuro, se ele é feito para fins de regularidade, ou se ele é para fins de complementação de uma situação ambiental existente e tida como regular.

Há também a questão da segurança jurídica. Criar um programa de pagamento significa toda uma estrutura administrativa. Não há nenhuma previsão nos projetos a respeito de quem é responsável pelo quê num eventual sistema de pagamento de serviços ambientais. É claro que uma empresa privada não precisa de uma lei, não precisa de uma regulação para pagar serviços ambientais de um ente privado. Mas diante de tudo o que acontecer a partir da administração pública, ela tem de ter uma regulação mínima.

Temos como problema os altos custos de manutenção dos imóveis rurais.

Os projetos apresentados dizem: “aquilo que integra reserva legal e área de preservação permanente não é objeto do recebimento pelos serviços ambientais”. A contradição está justamente na reserva legal. Na Amazônia, por exemplo, o proprietário tem o ônus de conservação de 80% da área, apesar de não ter o direito de realizar a exploração plena do imóvel, a não ser com atividade de manejo, extrativismo. De qualquer forma, o PSE precisa ser inserido no sistema para remunerar essa guarda e zelo pela área de reserva legal.

Pagar um serviço ambiental e dizer que recebe porque não degrada a área de preservação permanente! Se a lei já proíbe, então não é preciso receber um salário para cumprir a lei. Por outro lado, se isso implica custos ao produtor, no sentido de manutenção da integridade dos cursos d’água, das atividades que deve realizar, ele tem que ser remunerado.

Os projetos estão um tanto vazios em relação às nossas reivindicações. Até mesmo a CNA, há alguns anos, entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, enfatizando que o excesso de restrição de uso impõe uma insustentabilidade econômica. O pagamento pelos serviços ambientais poderia resolver justamente essa insustentabilidade.

Há também a questão de quem vai pagar.

Todos os projetos são jogados para fundos e doações internacionais. Quem vai pagar pelos serviços ambientais? O povo brasileiro está cansado, não agüenta mais pagar impostos. Criar uma taxa para serviços ambientais, para tributo, é difícil.

Dentro do Projeto de Lei nº 6.424, o setor propôs remunerar reserva florestal através de cota. Essa cota, desde 2001, ainda não foi regulamentada. Quer dizer, é um serviço ambiental; aquele que possui remanescente florestal coloca isso à disposição remuneradamente. Não está funcionando a cota de reserva florestal. Então, aqueles protetores que preservam as áreas intactas poderiam ter uma fonte de renda, mas não estão tendo essa oportunidade.

Já ouvi aqui, em outras oportunidades, que o ICMS Ecológico é pagamento pelos serviços ambientais e que a isenção de ITR ajudaria o produtor. Na verdade, o ITR é um tributo. Se o produtor produz, ele tem 90% de desconto, porque ele é produtivo.

Então, o pagamento do ITR é insignificante no custo anual da atividade. Isso quer dizer que reduzir a reserva legal e a PP não gera significância. Por outro lado, se o produtor não produz, terá de pagar 100% do imposto e tem de se preocupar com o INCRA, porque pode ser desapropriado. Quem não está no índice de produtividade perde sua propriedade.

O ITR e o ICMS Ecológico não têm nenhum reflexo direto no sentido de ajuda, de custeio aos produtores rurais. Então, estamos a pé em função de o ICMS Ecológico ser uma grande ferramenta governamental de gestão de áreas protegidas; É para ser usado pelos municípios na sua gestão, no planejamento, na execução de atividade de proteção, mas não em relação ao setor agropecuário.

O setor rural brasileiro, as áreas rurais que integram todas as áreas naturais e as áreas utilizadas, tem alto potencial de desenvolvimento de serviços ambientais, seja na agricultura ou sequestro de carbono através do plantio direto.

A pecuária de alta tecnologia com correção de solo tem um balanço positivo no que se refere à questão de emissões; a pecuária de baixa tecnologia em áreas degradadas tem alta emissão e baixo rendimento.

Então, temos de investir melhor em nossas atividades e melhorar o padrão tecnológico. Com esse padrão, nós teremos, em consequência, a possibilidade de vender a captura desse carbono. Atividade florestal, da mesma forma.

Para definirmos esses serviços ambientais precisamos de dinheiro para pagá-los e marco regulatório, objetivando padronizar a estrutura das propriedades de quem pode, a que título e com quais compromissos. É preciso haver um acordo para que isso funcione.

A implementação dos mecanismos de verificação não existe, mas é prevista. Não é difícil desenhar esses mecanismos.

Dessa forma, concluo aqui esse breve relato, e nos colocamos, não apenas hoje, na seqüência das discussões desse projeto, à disposição a fim de ajudar a enriquecer e trazer para dentro dele as reivindicações do setor agropecuário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anselmo de Jesus) – Obrigado, Dr. Rodrigo.

Indago se o Deputado Jorge Khoury tem alguma pergunta.

Quem tiver pergunta por escrito passe ao nosso pessoal de apoio, porque, depois, será respondida via correio eletrônico.

Concederemos agora a palavra aos dois expositores para fazerem suas últimas considerações.

A SRA. SORAYA SAAVEDRA ROSAR – Obrigada, Deputado.

Também me coloco à disposição para, depois, contribuir mais de perto com o projeto em tramitação, a fim de darmos a melhor definição possível a essa questão.

Muito obrigada.

O RODRIGO JUSTUS DE BRITO – Já fiz minhas colocações. Na seqüência, encaminharemos, por escrito, nossa sugestão de incorporar novos dispositivos nos projetos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anselmo de Jesus) – Obrigado, Dr. Rodrigo e Dra. Soraya. Vamos desfazer a mesa deste primeiro tema. Ao mesmo tempo, vamos anunciar os nossos próximos palestrantes.

O segundo tema será sobre instrumentos econômicos e financiamento dos mecanismos. Temos aqui o Prof. Peter Herman May, o Dr. Luciano Matos, a Dra. Raquel e o Dr. Paulo Moutinho, os quais convido para fazer parte da Mesa.

Vamos suspender a reunião por 1 minuto, a fim de arrumarmos o *data show*.

Estamos com um pequeno atraso de um expositor. Como já temos dois presentes, vamos prosseguir.

Temos o Dr. Paulo Moutinho, Coordenador de pesquisa do IPAM – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, que disporá de 15 minutos para sua exposição.

## **SUBTEMA 2 – Instrumentos Econômicos e Financiamento dos Mecanismos**

O SR. PAULO MOUTINHO – Obrigado, Deputado, pelo convite. Agradeço a todos a presença nesse evento que considero

extremamente importante, no momento em que especialmente essa questão mais global de mudanças do clima e de aquecimento global estão em pauta. É uma pauta para sempre.

Nesse contexto, o pagamento de serviços ambientais vem como algo que possa resolver, pelo menos em parte, o problema enorme de mudança do clima que nos espera.

Gostaria de trazer nesta apresentação, não um foco muito no que é mais tradicional no pagamento de serviços ambientais, mas um pouco de um novo conceito que considero um pagamento de serviços ambientais em larga escala, que é o tal do REDD, que significa a redução de emissões de carbono do desmatamento e da degradação florestal. No caso da Amazônia brasileira, já que sou de um instituto de pesquisa, que é uma ONG científica baseada em Belém, considero extremamente importante essa discussão, porque, além de representar um pagamento por serviço ambiental de larga escala, é o que se vem discutindo no âmbito da convenção de clima da ONU e representa talvez a maior oportunidade para a conservação de grandes áreas de florestas tropicais, tanto no sentido social quanto no ambiental, como no sentido de benefícios econômicos.

Portanto, quem acompanha um pouco a convenção de clima sabe que, na última convenção, na última reunião, na conferência das partes dos países que assinaram e ratificaram a convenção de clima e o Protocolo de Kyoto, debateu-se o que chamaram de mapa de Bali, que é o mapa do que devemos fazer daqui para frente, especialmente no período em que finda o Protocolo de Kyoto.

Como vocês sabem, depois do Protocolo de Kyoto, não há nada traçado. Ele acaba em 2012. Então, quais serão os próximos passos pós 2012, como se fala no jargão da convenção?

A questão florestal e de emissões de desmatamento, especialmente na região tropical, entrou finalmente na pauta de discussão.

Vocês sabem que o Protocolo de Kyoto não aborda absolutamente nada em termos de estratégias ou mecanismos para reduzir as emissões oriundas do desmatamento tropical, as emissões de gases de efeito estufa, e, portanto, é um buraco que representa mais ou menos vinte por cento do problema mundial do aquecimento

do Planeta, já que essa proporção é relativa àquilo em que se emite para a atmosfera em função do desmatamento tropical.

Portanto, vou focar a minha apresentação nesse novo conceito que considero um pagamento de serviços ambientais de larga escala.

Um conceito que vem sendo debatido até antes de Bali é o conceito de compensação pela redução do desmatamento. O Brasil tem um papel fundamental nesse processo. O mapa do caminho de Bali se refere a mecanismos de compensação, sustentado por vários mecanismos, sejam eles de mercado, de fundo ou de doações. Vamos entrar um pouco nisso, mas basicamente é um reconhecimento ao esforço que países tropicais, que detêm grandes áreas de florestas, fazem na conservação das suas florestas e na redução das suas taxas de desmatamento. Ou seja, é uma chamada de responsabilidade ou de divisão de responsabilidade à comunidade internacional, para que possamos encontrar um mecanismo que remunere ou que compense de alguma forma esses países que fazem e comprovam esse esforço e essa redução de emissão. Isso é extremamente importante, porque começa a criar – e já existe, como vocês sabem, um mercado de carbono – situações que colocam definitivamente um valor monetário à floresta em pé. Isso é crucial para a sobrevivência das florestas tropicais e também para a própria sobrevivência do Planeta em termos climáticos.

O IPCC, que é o órgão científico da ONU, diz que, se não fizermos uma redução significativa no desmatamento tropical, não vamos conseguir ficar fora da zona perigosa de mudanças ou de alterações climáticas do Planeta.

Portanto, não basta só reduzir as emissões de queima de combustível fóssil, que são obviamente as mais importantes. Sabemos que grande parte das emissões vem por queima de combustível no hemisfério norte. No hemisfério sul, vem em grande parte por derrubada de florestas. Não vou entrar em detalhes em função do tempo. Vinte e cinco por cento de tudo o que se emite vem dos Estados Unidos. Agora, os chineses provavelmente passaram à frente dos americanos na última estimativa.

A questão de emissão de carbono oriundo do desmatamento tropical – e aqui quero mostrar a vocês um pouco da Amazônia – também é significativa e obviamente menor do que as emissões por queima de combustível. Na Amazônia, isso está em milhões de toneladas de carbono por ano de emissões. Quando está negativo, é a retirada ou a não emissão de carbono. Vocês podem ver que no desmatamento da Amazônia os números variam muito, mas vamos pegar uma média de 200 milhões de toneladas de carbono por ano, enquanto o esforço do Protocolo de Kyoto é no sentido de deixar de emitir 400 milhões de toneladas de carbono.

Ou seja, equivale dizer que quase a metade do esforço mundial é anulado só pelo desmatamento na Amazônia brasileira. Isso quer dizer que somos os vilões? Não; exatamente o contrário. Isso quer dizer que há uma oportunidade muito grande. Se nós criarmos condições de governança desse desmatamento, reduzindo gradativamente, teríamos uma possibilidade, nesse contexto de pagamento ou compensações por redução das taxas nacionais de emissões de carbono, oriundas do desmatamento, uma oportunidade enorme de trazer divisas e definitivamente recompensar a sociedade brasileira pelo esforço que venha a fazer ou até que ela já tenha feito no que se refere à conservação.

Citaram aqui a reserva legal e várias Unidades de Conservação. A opção da sociedade brasileira foi imobilizar grandes áreas de floresta na Amazônia, por exemplo, o que deve ser reconhecido como um esforço bastante grande.

O mesmo ocorre com a reserva legal. Costumo dizer que a reserva legal não vale nada se você vai levar para a discussão no âmbito da Organização Mundial de Saúde. Quer dizer, aquilo tem um valor que deve ser requerido, que deve ser pleiteado por países em desenvolvimento e tropicais como o Brasil. Se juntarmos o fogo florestal, a situação é quase de anular todo o esforço.

O Brasil tem um problema sério de desmatamento e setenta e cinco por cento das emissões nossas são por derrubada de floresta e vinte e cinco por cento por queimas de combustível. Temos uma série de avanços na área da matriz energética, uma

matriz relativamente limpa se se comparar com outros países em desenvolvimento.

Temos um futuro talvez incerto. Isso é uma simulação que está publicada na Revista da Network, que mostra os cenários de desmatamentos, caso repitamos o mesmo padrão de desenvolvimento e ocupação da região até 2050, nesse caso. Vocês vêem o relógio de anos andando. O que está em amarelo é o desmatamento. Essas simulações têm sido usadas em alguns projetos, os quais mais tarde citarei, mas esse pode ser o cenário do mais, se não fizermos definitivamente uma opção de desenvolvimento para a Amazônia e obviamente para o cerrado e outros biomas. Neste caso, o foco é na Amazônia.

O amarelo, que é desmatamento, significa emissões de gases de efeito estufa. Portanto, reduzir isso tem um custo e temos de ter algum tipo de mecanismo de compensação ao País pela escolha de manter a floresta em pé, um benefício global, não só nacional, em vez de colocar outro tipo de produção.

Além disso, há uma boa área aberta para a produção e expansão agrícola.

O próximo, em vermelho, é o cenário em 2050. São 32 bilhões de toneladas de carbono. A Amazônia é um grande mapa de carbono. Este é o último dado de estoque de carbono. Quanto mais amarelo, mais densa é a floresta. Portanto, não é desmatar em qualquer lugar que vai determinar o mesmo tipo de emissão.

É preciso termos em mente que o desmatamento amazônico, que vai aparecer aqui embaixo, é causado pela interação de vários mecanismos econômicos que muitas vezes não se traz à tona na análise do próprio desmatamento, que tem a ver com aumento do preço do petróleo e assim por diante.

Temos um cenário previsto bastante ruim. Essa é a realidade de 2005, quando 250 mil famílias na Amazônia não tinham água potável para beber, devido a um aquecimento no Atlântico Norte. Não que esse evento tenha sido resultado da mudança do clima, mas, provavelmente, se as previsões forem confirmadas, esse será um evento bastante comum. Portanto, apenas com o fogo – fizemos essa medida com o IPEA – o prejuízo chega a cinco por cento

do PIB amazônico. A vegetação se transforma em cinzas. É uma situação de seca extrema.

A floresta tem um papel fundamental para o próprio agronegócio da região. Acontece que o futuro do agronegócio, seja ele a pecuária, o plantio de grãos ou o setor hidrelétrico, enfim, todos podem ficar comprometidos se avançarmos com o desmatamento e, conseqüentemente, com a mudança do clima.

Grande parte do que está identificado neste mapa em vermelho e em branco é a movimentação de umidade, de nuvens. O abastecimento da região amazônica é de água vinda do oceano; essa água é reciclada pela floresta e jogada mais a oeste; bate nos Andes, faz uma curva e provoca chuva na Bacia do Prata e no Sudeste. Portanto, a água que o paulistano está bebendo passou, em grande parte, por uma reciclagem na floresta.

Trocando floresta por pasto ou por plantio, há um comprometimento tanto no Sudeste quanto no Centro-Oeste de reduções significativas de chuva.

Não há tempo para completar minha apresentação, mas gostaria de trazer um pouco a discussão, no âmbito deste seminário, para as compensações por redução do desmatamento. Existe um grande debate que envolve vários setores, inclusive o Governo brasileiro, sobre como sustentar essa compensação, se é por mecanismos de mercado – créditos de carbono oriundos de certificados por redução do desmatamento –, ou se é através de fundos, como apresentaram alguns membros do Governo hoje pela manhã, constituídos por doações.

Precisamos aumentar essa discussão para esse nível de larga escala, isso porque todos os outros mecanismos ou projetos de pagamentos por serviços ambientais de pequena escala, em qualquer região do País, certamente terá seu futuro comprometido se não trabalharmos também nessa escala maior, ou seja, grandes extensões de florestas, prestando um serviço de manutenção de chuva.

Não vou entrar em detalhes sobre os cálculos – e trouxe duas publicações que falam um pouco do que eu iria apresentar –, mas só para vocês terem uma ideia, em termos monetários, se a redução tivesse valendo algum tipo de compensação por redução das taxas

nacionais de desmatamento – e aí vamos pegar só a Amazônia –, se reduzíssemos em dez por cento a taxa de desmatamento, um valor abaixo da média histórica de desmatamento, considerando um preço médio do carbono no mercado, em 5 anos, apenas nos períodos do compromisso do Protocolo de Kyoto, captaríamos cerca de 2,5 bilhões de dólares.

Se a redução fosse quantificada, considerando apenas o que conseguiu o Governo nestes últimos anos, o valor estaria por volta de 1.5 bilhão.

É óbvio que esse valor é ilustrativo, mas é nessa escala de compensações que estamos trabalhando. Ou seja, se não trouxermos um mecanismo que valorize economicamente a floresta, que compense o País, que compense aqueles que detêm a floresta, seja dentro de unidade de conservação, terras indígenas, ou seja, em terras privadas, vai ser muito difícil competir com outros tipos de uso da terra.

Para vocês terem uma ideia, quarenta por cento de toda a terra ainda coberta por floresta tropical que está susceptível a 4 tipos de cultura: soja, cana-de-açúcar, dendê e pastagem, encontra-se na Amazônia.

Então, a demanda é muito grande por mais alimento, e a pressão sobre a floresta vai ser muito grande. Se não encontrarmos um mecanismo de tirar recursos e dinheiro pela opção que vamos fazer de conservação e de redução de desmatamento, certamente vamos ter uma Mata Atlântica no Norte do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anselmo de Jesus) – Obrigado, Dr. Paulo Moutinho.

Aproveito para convidar a compor a Mesa o Professor Peter Herman May.

Quem ainda não dispuser dessa ficha para fazer as perguntas por escrito solicito que procure, por gentileza, nossa assessoria.

Passo a palavra ao Dr. Luciano Matos, pesquisador da Embrapa, pelo prazo de 15 minutos.

O SR. LUCIANO MATOS – Deputado Anselmo de Jesus, quero agradecer o convite.

Mais uma vez colaborando com as iniciativas de V.Exa., vou fazer metade da minha apresentação com base teórica, para depois entrar com algumas sugestões ao PL e à minuta do substitutivo.

Aqui estão os meus contatos. Se alguém depois quiser alguma informação mais específica, estarei à disposição.

Antes de tudo, quero prestar uma colaboração teórica sobre o tema, pontuando que existem duas linhas – e o Tasso tocou nesse assunto pela manhã – da economia do meio ambiente que trata da relação entre economia e meio ambiente: economia ambiental e economia ecológica.

A economia ambiental é mais focada numa economia de estabilidade, de um Estado mínimo, com o foco em valoração de recursos naturais; enquanto a economia ecológica é mais um pressuposto de economia de desenvolvimento, de um Estado de bem-estar social, com um foco em desenvolvimento sobre bases sustentáveis.

Então, basicamente, uma linha de pensamento trabalha com mecanismos de mercado e até prescinde, muitas vezes, de um projeto de lei. São mecanismos como a “disposição a pagar”, que são *enquêtes* oficiais sobre quanto cada população está disposta a pagar por um recurso, com um foco muito na valoração do recurso natural. A disposição a pagar é um tipo de abordagem bastante questionável, porque não cruza questões de distribuição de renda e de acesso igualitário ao recurso natural. Também há a questão dos direitos de propriedade. Por exemplo, uma negociação sobre uma bacia hidrográfica onde está localizada uma comunidade, em uma nascente. Se um grupo de produtores rurais que estão localizados abaixo dessa bacia têm interesse na preservação da nascente, é perfeitamente possível uma negociação de pagamento para que aqueles que estão acima garantam a preservação desse espaço.

Há, também, a questão das taxas pigovianas, do conceito de poluidor/pagador ou da poluição ótima, que cruza custo externo marginal ou custo de externalidade com o benefício líquido da produção, uma marginal também.

Portanto, essas são ferramentas e mecanismos de mercado. Não estou tirando a importância disso, mas são ferramentas de

qualificação de mercado ainda insuficientes para resolver a questão da dicotomia entre desenvolvimento econômico e meio ambiente – e é neste ponto que devemos operar com a outra linha.

Nesse sentido, pela relatoria do Deputado Jorge Khoury fica muito claro que há um foco na produção associada aos serviços, que é um dos princípios da economia ecológica.

Dentre os referidos princípios, o primeiro deles é o princípio da precaução: profundas mudanças institucionais; novos instrumentos econômicos e basicamente baseados em política públicas.

Aqui temos projetos de serviços ambientais; aqui temos políticas públicas com resultados temporários, enquanto lá temos resultados permanentes.

Então, com o princípio da precaução vem a questão do uso sustentável dos recursos naturais, basicamente com 3 princípios: de substituição de recursos não-renováveis; de estudo da renovabilidade daqueles recursos e retirada do meio ambiente dentro da capacidade de renovação desse meio; e a questão da produção associada aos serviços.

Nesta linha, os serviços estão dentro do processo produtivo, enquanto na linha da economia ambiental, muitas vezes se dissocia, valoriza-se o recurso e esse valor se dissocia do processo, ou seja, de um lado fica o desenvolvimento econômico; de outro, a preservação ambiental, muito mais mitigadora aqui – por ser *ex post* –; enquanto na outra linha é *ex ante*; já prevendo o processo de desenvolvimento sobre bases sustentáveis.

Parece que é trivial a diferença entre esses dois conceitos, mas não é. Esse enfoque é muito importante, porque muitas vezes a gente ouve as pessoas falarem de Kyoto e estabelecerem, por exemplo, um projeto florestal de pequena escala, que tem um foco de economia ecológica, mas com um mecanismo de remuneração de Kyoto, que no fundo é uma “disposição a pagar” do mercado financeiro.

O valor do crédito de carbono não está associado ao custo de abatimento, mas sim à especulação do mercado financeiro, não ao custo de abatimento do projeto no chão.

Quero focar a questão de produção econômica associada aos serviços ambientais, no seguinte sentido: quando estamos tra-

tando de bens públicos não transacionáveis em mercados – como água, biodiversidade e ar, que além do valor de uso tem um valor de troca, mas não tem só valor de troca, e por isso é polêmica essa valoração do recurso –, pode-se pressupor uma valoração indireta de serviços, porque o custo de produção sustentável menos o custo padrão do impedimento determina o custo ambiental.

A partir daí – e às vezes o produto sustentável tem o mesmo valor de mercado, mesmo com o processo de certificação, de um produto convencional –, se você abate o custo ambiental do produto sustentável, você tem o valor do serviço. Ou seja, indiretamente, valora-se o serviço. Nessa hipótese, não há valor sobre o recurso natural, mas se valora o processo de transição de uma produção que não está sobre bases sustentáveis para uma produção que está em bases sustentáveis.

No fundo, essa conta significa o seguinte: quanto custa esse processo de transição e o quanto desse custo é possível abater com o produto que é obtido dessa produção sustentável? Essa defasagem – que em alguns processos é muito grande e em outros muito pequena – vai determinar o valor do serviço.

Uma outra questão extremamente importante e sobre a qual devemos manter foco é o fato de que um programa de serviço ambiental não exige necessariamente remuneração e compensação por serviços ambientais. Nem todas as vezes isso é necessário – e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC está aí para demonstrar, assim como a criação do ICMS ecológico, o sucesso dessas duas iniciativas, porque são hipóteses em que ninguém paga e ninguém recebe.

Com o ICMS houve apenas uma reorganização dos critérios para redistribuir o mesmo recurso que já existia. E um dos critérios passa a ser a porcentagem de área florestada no Município. E o SNUC prevê um tipo de gestão sobre determinada área, e a prestação do serviço ambiental está garantida, sem necessariamente ninguém precisar pagar, ninguém precisar receber por isso.

É bom a agente ter esse foco, porque nem sempre um programa de serviços ambientais pressupõe a necessidade da remuneração dos serviços ambientais, diferentemente do que ocorre em um processo produtivo, seja ele da agricultura empresarial,

de grande escala, seja ela da agricultura familiar, comum em populações indígenas e povos tradicionais, pois qualquer processo de conversão, aí sim, vai necessitar de um aporte adicional. E aí entra o conceito do valor de serviço, e nesse contexto entra o pagamento por serviço ambiental.

Para se conseguir estabelecer um processo como esse há necessidade de se determinar metas. Cada meta tem um valor de serviço e varia conforme o território.

Aqui está um exemplo – e não estou colocando essa hipótese como o ideal, mas apenas para tornar o exemplo mais didático – que supõe uma transição para um processo agroecológico de 3 metas e, dentro dessas metas, submetas como: redução e racionalização de insumos químicos, substituição de insumos, redesenho de sistemas produtivos e manejo da biodiversidade.

A partir do cálculo apresentado no *slide* anterior a gente pode avançar conforme o público. E é claro que há outros processos de transição externa ao sistema produtivo também de responsabilidade pública, a exemplo da expansão da consciência pública e de outras questões sobre as quais não vou entrar em detalhe.

Mas para que a gente consiga trabalhar esses processos de transição é muito importante uma medida regulatória, para que a gente normalize no País não só por meio de um projeto de lei que defina o que são serviços ambientais, mas também por meio de um processo de normalização da certificação dos serviços ambientais pelo INMETRO. Por se tratar de uma política pública, deve haver alguém que ateste isso. E quem deve atestar são entidades com atribuição estatutária em certificação que sejam cadastradas no INMETRO.

Eu sinto a ausência, Deputado, neste debate, do INMETRO. É muito importante que, em um processo de validação pública, participe esse órgão que já tem essa atribuição de outorgar certificação agrícola, orgânica, enfim, vários tipos de ISOs, como o ISO 9.001, ISO 14.001. Tudo isso deve contribuir para que a gente tenha uma articulação na normalização da certificação de serviços ambientais via INMETRO.

Eu coordenei, no primeiro mandato do Governo Lula, o Programa Proambiente e abri essa negociação em praticamente 90%

dos processos. Porque o que é exigido para a normalização o programa Proambiente já estabeleceu.

Então, o Ministério do Meio Ambiente já tem um histórico, um caminho andado para se fazer isso. Está bem próximo dos critérios exigidos para um processo de normalização.

Dentro desse pressuposto, por exemplo, a agricultura de grande escala, que tem especialização em *commodities* agrícolas, tem uma vinculação maior com a economia ambiental, porque a *commodity* ambiental está atrelada à *commodity* agrícola. Então, para a remuneração desse setor, seriam necessários – desses 3 passos ilustrados anteriormente – apenas 2 passos: redução e racionalização de insumos e substituição de insumos químicos.

Enquanto isso, na agricultura familiar, que é o pilar de abastecimento da alimentação – tema que está em voga, a questão da inflação do preço dos alimentos –, por meio de uma boa contabilidade material sobre uso de recursos renováveis abaixo da renovação natural e boa contabilidade energética com baixo uso de recursos não-renováveis, esse tipo de público tem condição de fazer esses 3 passos e implementar um redesenho de sistemas produtivos e manejo de biodiversidade.

Por outro lado, as populações indígenas e povos tradicionais, sobre as quais ouvi muito pouco, têm uma característica de se enquadrar em um dos 4 tipos de serviços ambientais, que são os serviços culturais, além de regulação, provisão, enfim, todas essas definições de serviços. Para essas populações há uma colaboração importante e que já poderia estar inserida no passo 3, porque não é o caso nem mesmo de redesenho, propriamente, mas de manejo de biodiversidade.

Vamos ao próximo ponto.

Eu quero entrar com algumas sugestões. O tempo é muito curto para apresentar mais detalhes teóricos, mas eu queria fazer algumas sugestões ao Projeto de Lei nº 792. Primeiro, estou aqui me baseando no projeto que está apensado – o PL 1.190, do Antonio Palocci –, que propõe a criação da Bolsa-Verde, para sugerir que o PSA não deve entrar somente como renda, ele tem que entrar como força produtiva. Não basta só uma renda.

É interessante que um fundo de serviços ambientais estabeleça, também, a possibilidade de colaborar como desconto na parcela de crédito, por exemplo.

Outra instituição que acho importante neste debate é a CONAB, porque, na hora da aquisição de alimentos, por exemplo, pode haver um adicional para o produto daquela propriedade que tenha a certificação de serviços ambientais. Por exemplo, um produto agroecológico: a CONAB já tem um programa de aquisição de alimentos, fixa um preço mínimo para a compra de alimentos e, então, que o alimento agroecológico que tenha a certificação de serviços ambientais receba um “a mais”. Quem é que paga esse “a mais”? Seria esse fundo, através de um instrumento que entra como força produtiva e não somente como renda.

Eu não discordo do Programa Bolsa-Verde, mas acho que temos que avançar além da renda para uma força produtiva e abastecer também os instrumentos econômicos, estabelecendo critérios ambientais para a concessão de oportunidades econômicas.

Aqui acho que existe um erro conceitual, porque o serviço ambiental tem que ser calculado e atestado por instituição de assistência técnica e extensão rural. Primeiro, não sei se esse termo “calculado” é o ideal, porque entra uma noção de valoração de recursos. Mas o mais importante que eu queria frisar é que essa atribuição não é da assistência técnica, porque ela é uma parte envolvida nesse processo. Essa atribuição deveria ser de um órgão regulador de um processo de certificação, e esse órgão seria o INMETRO.

Isso também é importante para negociações futuras da OMC. E aí gostaria de frisar que é importante diferenciarmos bem esses serviços ambientais, porque a OMC é muito pautada em bens ambientais, enquanto esse é um interesse muito maior dos países desenvolvidos do que propriamente para nós. É uma forma de protecionismo econômico disfarçado de consciência ambiental, enquanto a questão dos serviços ambientais é muito mais importante hoje para os países em desenvolvimento. Então, é bom dissociar.

Eu não tenho tantas preocupações, como a Mesa anterior manifestou, quanto ao fato de que o projeto de lei definir os

serviços ambientais de maneira que prejudique as negociações na OMC, porque lá as negociações são muito mais pautadas em bens do que em serviços ambientais, e o PL não entrou, a princípio, a fundo em bens.

Outra questão é a necessidade de uma fonte fixa de recursos financeiros para operar uma política nacional e um programa que vá tocar a política de serviços ambientais. Aqui está redigido que os recursos necessários ao pagamento de benefícios financeiros devem ser captados nas agências multilaterais e bilaterais de cooperação, sob a forma de doação, sem ônus para o Tesouro, salvo contrapartidas.

Tenho consciência de que a Casa tem limites para rubricar o Tesouro, porém, isso é muito pouco para se estabelecer uma política de desenvolvimento que considere a questão ambiental. Não será com doações que conseguiremos estabelecer isso; é muito limitado. Eu destaco aqui que inclusive a emenda aditiva ainda não pega isso. A redação é diferente, mas muito parecida.

O projeto de lei do Deputado Sebastião Bala Rocha, pelo menos de acordo com a minuta do substitutivo a que tive acesso, está apensado ao 1.792 do Deputado Anselmo. Ela muito interessante porque S.Exa. propõe constituir o Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável com alguns recursos.

Eu destaco, em vermelho, por exemplo: cobrança de água, conforme definido em legislação específica; cobrança por exploração mineral – fala-se muito dos combustíveis fósseis, e se esquece dos minerais, dos metais, propriamente, que nem substituto têm ainda para o desenvolvimento econômico –; as questões de aplicações, doações, empréstimos e transferências de outras fontes. E aqui, em “dotações orçamentárias da União”, foi colocado claramente o termo “dotações”.

Então, como deveria ser um fundo? Na minha concepção, teríamos que unir políticas redistributivas e reguladoras para constituir um fundo. Ele teria que ser estabelecido a partir de ecotaxas, dentro de uma política redistributiva extremamente complexa de se aprovar, infere grandes interesses. Porém, está aqui: “*combustíveis fósseis, minerais, recursos hídricos, exploração de solo*”. Tudo aquilo que envolve atividades que têm grandes

impactos no meio ambiente deveria ser taxado para compor esse fundo, o qual teria um tipo de pagamento a serviço ambiental direto, que seria um pagamento antecipado, a partir de incentivo para mudança do uso da terra ou de um processo industrial também. Não podemos nos esquecer da indústria. Aqui o pagamento de serviço posterior, a partir de uma compensação, ambos diretos. Aqui um indireto, a partir de isenção ou desconto integral de imposto. Um pagamento também indireto de serviços diferenciados, não necessariamente uma remuneração, mas um serviço diferenciado que possibilite a conversão, um complemento de crédito, por exemplo. Por aquela defasagem com que vai ficar o banco operador; o fundo poderia ressarcir o banco operador. Pode ser um tipo indireto. Um fundo perdido para a recuperação de reserva legal e APP, e aí se cai na polêmica discussão se deve ou não um instrumento público fomentar aquilo que é previsto por lei. E pode-se também apoiar outros tipos de mecanismos que não necessariamente tenha pagamento de serviços ambientais, mas que garantam a prestação de serviços ambientais.

Aqui destaco a questão do ICMS. Inclusive, há um artigo do Peter Herman May, que mostra muito bem isso. O ICMS tem um volume fixo, e cada vez mais Estados ou Municípios vão aderindo, e esses recursos vão sendo distribuídos para mais adesões. Então, cada vez o recurso para cada um que adere vai ficando menor. Talvez chegue uma hora em que não será mais atrativo ter o ICMS Ecológico. Isso pode ocorrer.

Então, o fundo poderia também cumprir esse papel, além de fomentar as atividades da certificação de serviços ambientais através de uma segunda política reguladora pelo INMETRO, e de fomentar um processo de ciência e tecnologia para estudos de renovabilidade de recursos naturais, substituição de insumos. Tudo isso tem que estar atrelado a uma política reguladora também, para que o processo de desenvolvimento econômico mude, aos poucos, em cada ramo, seus processos produtivos, a partir de bases científicas.

Vejo com bastante otimismo essa estrutura que está montada, de apensos, em que o PL do Deputado Antonio Palocci tem 2

apensos, mais 3 apensos ao do Deputado Anselmo, que vai gerar esse substitutivo.

Aqui no substitutivo, que não sei se é minuta ou se já está publicado, disponível – pelo menos eu tive acesso à minuta, se não me engano –, eu vejo uma boa definição de ecossistemas, de serviços ambientais. Aqui está bem definido, mas não há tempo para entrar em detalhes. Persiste o problema de verificação de serviços pela assistência técnica de extensão rural, persiste o problema de fontes financeiras sem vínculos com atividades que causem impacto ao meio ambiente. E pressupõe aqui boa estratégia de delimitar provedores territorialmente. E aí vejo isso com bons olhos, mas, com a profusão de programas territoriais que temos no País – ora a bacia hidrográfica, ora o território –, acho que seria importante haver uma fusão de programas territoriais, para que um programa único fosse a base de operação de uma política e de um programa de serviços ambientais, atrelado a um programa territorial.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anselmo de Jesus) – Obrigado, Dr. Luciano. Lembro mais uma vez que temos fichas de inscrição. Quem quiser fazer perguntas por escrito deve procurar a nossa assessora, que está no apoio.

Passo a palavra para o Dr. Peter Herman May, Professor do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ.

O SR. PETER HERMAN MAY – Muito obrigado, Deputado Anselmo de Jesus. Agradeço o convite para participar deste seminário. É um momento muito oportuno. Estou justamente de partida para o exterior, com bolsa da CAPES, para passar um ano inteiro. Estou estudando experiências realizadas mundo afora de aplicar esse conceito de pagamento para serviços ambientais.

Quero contar para V.Exas. um pouco dessas experiências e espero que esse tipo de informação seja útil na formulação da legislação, que considero uma das mais importantes iniciativas do Congresso no momento.

Tendo sido apreciada essa legislação e apensados os substitutos, eu gostaria de oferecer sugestões para aprimoramento, baseado nas minhas experiências em outros países.

Acho que o primeiro passo na discussão sobre isso... E o Luciano e eu temos falado muito sobre isso do ponto de vista da academia, que tem uma certa vantagem em discursar sobre essas questões, porque não temos de enfrentar perdas de recursos associadas com o risco que enfrentamos e que outros enfrentam, como os produtores rurais, e não somos vulneráveis a tipos de impactos que podem afetar outros atores no sistema econômico. Estamos falando sobre situações reais de pessoas que enfrentam dia-a-dia problemas reais de produzir, de sobreviver no meio de um contexto muito complicado, cheio de flutuações e variáveis inesperadas.

Um dos grandes efeitos que hoje em dia é incerto para o futuro é o clima. Com o surgimento do debate, tenho focado muito a questão do envolvimento de outros atores no mundo inteiro com a preocupação sobre a mudança climática e a causa que os atores econômicos poderiam estar provocando com os processos de avanço de fronteira agropecuária.

Esse seria, então, um dos enfoques da própria legislação em procurar recursos lá fora, oriundos do mercado de carbono, que obviamente está crescendo. Estamos numa situação em que a existência de um acordo internacional estabelece limites quantitativos sobre as emissões que podem ser aceitas no mundo inteiro. Em qualquer parte do mundo contribuí-se para esse fenômeno. Para poder assegurar um controle sobre esse nível de emissões, por meio da Convenção do Clima e do Protocolo de Kyoto, foram estabelecidos limites para que cada país possa contribuir para um esforço comum mais diferenciado, em que a redução do efeito estufa poderia ser alcançado num prazo ainda um pouco em aberto.

Esse mesmo mecanismo de limitação de emissões está presente em legislação existente no Brasil, não sobre emissão de gases de efeito estufa, porque essa não é uma questão ainda apreciada na legislação nacional, embora haja um projeto de lei em tramitação para definir uma política nacional de combate ao aquecimento global. Mas os limites de uso do solo, que estabelecem a

porcentagem de reserva legal, é o mesmo tipo de mecanismo que outros países estabeleceram quando definiram limitação sobre a redução necessária nas emissões de gases de efeito estufa. Só que a lei, ao invés de se aplicar à atmosfera, aplica-se ao solo.

A vantagem da criação dessa forma de instrumento de controle sobre a atividade econômica é que estabelece prioridade na sociedade sobre o bem-estar associado com o meio ambiente, em que, dentro desse contexto, desse limite estabelecido, há possibilidade para flexibilização. Então, a flexibilização criada no mecanismo de desenvolvimento limpo é o mesmo que poderíamos criar por meio de um esquema nacional de pagamento para serviços ambientais.

Não foi mencionado pelo Tasso, mas sei que está em cogitação a regulamentação de um segmento do Código Florestal que estabelece a flexibilização do sistema de reserva legal associado a uma permuta de reserva legal, garantindo que se mantenha o total, cada vez mais, da área florestada, protegendo os mananciais e os ecossistemas, mas que, ao mesmo tempo, garanta também a produção agropecuária em sua plenitude e que o potencial produtivo em áreas de maior produtividade seja alcançado.

Aqueles que estão com déficit de reserva legal devem poder adquirir direitos de reserva legal em outras áreas. Esse conceito de flexibilização é exatamente o mesmo mecanismo criado em âmbito global e existe na legislação brasileira. Não está regulamentado. Está sendo aplicado em testes piloto que até nem conheço. ONGs e Governos Municipais e Estaduais estão testando com produtores rurais em várias partes do País. No Paraná e no Mato Grosso há experiências práticas com esse instrumento muito prático, muito consistente, com a ideia de garantir serviços ambientais e, ao mesmo tempo, assegurar a produtividade econômica.

Acho que esse é o grande cerne da ideia do pagamento para serviços de ecossistema e serviços ambientais. Que asseguremos, no contexto do mercado, mas sob uma regulamentação de comando e controle, o estabelecimento de normas, como o Luciano mencionou. Como fundamento da economia ecológica, consideramos que se tem de partir de limitações estabelecidas em comum acordo por atores sociais e econômicos envolvidos

no processo. Fixando limites, deve haver a possibilidade de se criar oportunidades de mercado que estabeleçam valores por meio das trocas e dos próprios mecanismos de flexibilização sobre esses recursos naturais.

Existindo a cota, o mercado de atores econômicos, por intermédio do uso do conceito de custo de oportunidade, o valor gerado por uma propriedade que não está atingindo o total da área necessária de oitenta por cento, ou de vinte por cento, que seja, do bioma iria ser o mínimo que seria oferecido para uma área de reserva legal excedente.

Esse é um conceito que existe. Há outros mecanismos existentes na legislação ou em fase de regulamentação que podem ser aproveitados. Então, não há invenção de roda. É necessário, na legislação e na prática brasileira, para alcançar uma série de mecanismos, utilizar e gerar serviços ambientais, pagando por eles.

Em termos de outras experiências no mundo, mencionarei alguns casos interessantes que mostram lições que têm sido aprendidas. No Brasil ainda não há a definição de pagamentos para serviços ambientais, mas há outros mecanismos que podem ser utilizados para isso. Na China, nos Estados Unidos, na Costa Rica, no Equador, na Colômbia e em vários países da Ásia está havendo aplicação maciça desse conceito de pagamento para serviços ambientais.

Na China, por exemplo, segundo artigo publicado recentemente na revista de economia ecológica – e sou o conselheiro para a atual presidência da sociedade internacional –, há um programa que dedica 40 bilhões de dólares do orçamento daquele país para restaurar entre 10% a 20% das terras cultivadas do país, que têm sido degradadas ou desmatadas nos últimos anos, causando problemas muito graves em termos de sedimentação, perdas de solo, de produtividade das hidrelétricas e de milhões de vidas em inundações do Yang-Tsé. A recuperação, nos últimos 10 anos, foi em torno de 7 milhões de hectares de florestas. Obviamente, isso ocorreu na China e não no Brasil. A China está crescendo muito, tem dinheiro de sobra. Trata-se de uma questão de prioridade. No Brasil, a Amazônia poderia ser uma prioridade, conforme está escrito na Constituição Federal,

como patrimônio nacional. Estamos perdendo-a em taxa significativa. Poderia ser um objetivo maior.

Em termos de desenhos desses programas nacionais de pagamento para serviços ambientais, vemos que, na quase a totalidade dos casos, no México, na Costa Rica, na China, nos Estados Unidos, etc., o dinheiro não vem de fora, mas do Orçamento Geral da União ou de taxas que têm vínculo específico com os benefícios gerados para os atores que se devem beneficiar da disponibilidade de água, da redução de gás do efeito estufa e de outros benefícios ambientais associados com esses pagamentos.

Então, a garantia, associada à geração de receita para os fundos necessários para esses programas, vem principalmente de programas existentes nos próprios países, dos atores interessados ou da sociedade em geral. Usar o Orçamento Geral da União talvez não seja muito eficiente do ponto de vista econômico, mas pode ser uma forma de garantir que a sociedade como um todo reconheça que esses benefícios são para todos e não somente para aqueles que se beneficiam, eventualmente, de carbono adicional, assegurado na floresta tropical.

Há algumas experiências em que a doação tem funcionado, porém são de pequeno porte. Há projetos acessando o mercado paralelo voluntário de carbono. Por exemplo, o do Face Foundation tem 20 mil hectares reflorestados pelo PROFAFOR, no Equador, oriundo de geração elétrica na Holanda. Existe esse tipo de elo possível de se criar entre uma parte interessada no mercado externo e o produtor de benefício ambiental num país, mas esses modelos, pelo menos os que até o momento conheço, não têm escala regional nacional. Seria muito difícil atingi-la, a não ser por programas de porte nacional. Como vários palestrantes disseram, a questão sobre a fonte orçamentária para o sistema de pagamento para serviços ambientais no Brasil realmente teria que partir, inicialmente, de fontes nacionais, senão diretamente do orçamento geral de taxas específicas, como mencionado pelos Srs. Luciano, Sérgio e outros.

Finalmente, falarei um pouco sobre a elaboração de desenho desses esquemas.

Obviamente, representam custos significativos, mas para fazer com que eles sejam eficazes na geração de serviços e benefícios que a sociedade pode reconhecer, validar, através de certificações, etc., têm de ser adicionais ao que as pessoas vão fazer no seu dia-a-dia. Não é o *business as usual* que pode ser premiado, e acharmos que através disso asseguraremos serviços ambientais. Temos de procurar mecanismos que saibam achar o alvo, com mecanismos de discriminação entre aqueles que iriam efetivamente desmatar ou causar danos. Se não fossem pagas dessas fontes que mencionamos, não aconteceria a preservação ambiental. Essa condicionalidade e sua validação é que fazem o pagamento para os serviços ambientais, um tipo de esquema diferenciado de qualquer outra forma de política pública ambiental.

Aproveito para passar ao Deputado Anselmo de Jesus uma cópia do nosso livro *Mercados para Serviços Instrumentos Ecosistêmicos: Instrumentos Econômicos para Conservação e Desenvolvimento*, que conta algumas experiências pelo mundo afora, inclusive no Brasil.

O meu tempo está encerrado, Sr. Presidente, motivo pelo qual termino minha apresentação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anselmo de Jesus) – Muito obrigado, Dr. Peter Herman May.

Passo a palavra ao Deputado Jorge Khoury.

O SR. DEPUTADO JORGE KHOURY – Sr. Presidente, apenas darei uma informação solicitada pelo Sr. Luciano com relação ao processo dos projetos, do substitutivo e da minuta. Realmente, o substitutivo ainda é minuta. Em função de todo esse momento que estamos vivendo, a busca desse entendimento e esse encontro de hoje, a ideia é que só firmaremos o substitutivo final após essas discussões que estamos fazendo. O que temos conhecimento é de uma minuta, em função dos projetos que entraram. Estamos com foco neles, estamos aproveitando todas essas informações e sugestões que estão chegando para poder tê-lo melhorado, em condição de produzir o efeito que se quer. Evidente que todos nós, da Relatoria, como os colegas autores dos projetos e os companheiros da Consultoria, que nos

auxiliam, estamos trabalhando. Temos um nível de informações, mas todas as que nos chegam durante todo esse período – hoje, especialmente – nos ajudarão a adequar a proposta do substitutivo a mais viável possível.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anselmo de Jesus) – Como chegaram algumas perguntas à Mesa e ainda temos 6 minutos, penso que poderíamos fazê-las, para que os convidados respondam juntamente.

Comunico a todos que a *TV Câmara* reprisará hoje, à meia-noite, esta reunião, no Canal 14 da NET e no Canal 27 UHF.

Informamos que, a partir de amanhã, a apresentação dos palestrantes estará à disposição na Secretaria da Comissão, localizada no Anexo II, Sala 142, Ala C, aos interessados que deverão dispor-se de CD, *pen drive* ou outros tipos de mídia eletrônica, para que a apresentação possa ser gravada. Então, quem se interessar, pode procurar a Secretaria da Comissão.

Vamos passar às considerações finais dos expositores. Depois, passaremos ao outro painel.

O SR. PAULO MOUTINHO – Deputado, eu gostaria, novamente, de agradecer-lhe a oportunidade. Como não sou economista, não tenho a habilidade de colocar os números nem a teoria. Quero dizer que vivemos um dilema muito simples, hoje, na Amazônia. Há uma demanda cada vez mais crescente de alimentos. Isso está, inclusive, refletido nos discursos dos Ministros do Planejamento e da Economia. Em grande parte, há terra ainda disponível – no hemisfério norte essa terra já não está mais disponível – para esse aumento de demanda está nas regiões tropicais, especialmente na Amazônia, terras cobertas ainda por florestas.

Portanto, o dilema é bastante simples: temos que fazer ou uma opção para alimentar o mundo, derrubando o resto, como alguns Governadores, inclusive, já disseram que é a tendência, ou encontrar um mecanismo para que o Brasil ou outros países tenham reconhecido seus esforços de manutenção e conservação da floresta.

Deputado, essa questão dos mecanismos de larga escala precisa estar tratada dentro dos projetos de lei. Acho isso crucial para que se tenha um sistema nacional funcionando e, inclusive, abasteça, de alguma forma, as diferentes iniciativas de pagamento por serviço ambiental.

Finalmente, precisamos ter, no caso do Brasil, uma opção definitiva do que se quer da Amazônia. Hoje, há uma confusão muito grande tanto de parte de setores produtivos quanto do próprio Governo, até dentro do Congresso, como os senhores bem sabem. Num mundo em que devemos valorizar cada vez mais algo como reserva legal, coloca-se ainda como uma barreira. Se nós não criarmos um mecanismo que valorize definitivamente essa floresta, no caso específico da Amazônia, mas não só ela, podemos ter a opção de aumentar talvez a produção de alimentos até um certo ponto. Quando a chuva acabar, não vai dar mais para seguir em frente. Isso vai depender, muito simplesmente, do que esta Casa decidir, porque como os senhores também sabem discute-se no Congresso uma possível redução da reserva legal. Ou seja, o que pode estar ilegal hoje pode passar muito bem a legal por um simples ato do Congresso ao aprovar leis que flexibilizem ou que reduzam a reserva legal. Portanto, não é a lei, pura e simplesmente, que vai segurar essa opção por uma coisa mais florestada e mais sustentável, e sim uma mudança de eixo econômico, em que ganhar dinheiro com a floresta e mantê-la em pé será possível. Sem isso, não vejo como continuar mantendo a floresta em pé.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anselmo de Jesus) – Com a palavra o Dr. Luciano Matos.

O SR. LUCIANO MATOS – O meu destaque afinal é no sentido de resgatar uma consideração importante colocada na Mesa das ONGs: não basta ter um mecanismo para compensar ou para pagar serviço ambiental, de um lado, e ter instrumentos econômicos que estimulem atividades econômicas com impacto ao meio ambiente, de outro.

Precisamos ter esse foco não só de pagamento e serviço ambiental como renda, mas como força produtiva tanto na entrada

quanto na saída dos sistemas produtivos. Na entrada, digo, sobretudo, critérios não só produtivos, mas também ambientais para concessão de crédito, inclusive a possibilidade de rebate de um fundo de serviço ambiental, e fazer esse rebate pela prestação de serviço ambiental. Seria um tipo de pagamento indireto, que gera uma força produtiva econômica em bases sustentáveis. E também na saída do sistema, como processo de certificação para comercialização de produtos, num processo de um adicional para compra de alimentos agroecológicos, no caso da agricultura, uma certificação que serve para a agricultura e para a indústria. Que tenhamos esses mecanismos girando nos instrumentos econômicos e transformando isso num modo de produção padrão para todos os setores: indústria, comércio, serviços e agricultura. Senão, além de ser muito caro, não vai ser efetivo.

Acho que é por esse lado que temos de pensar o desenvolvimento econômico do País, a partir de outros critérios. Se conseguirmos estabelecer uma política redistributiva, com “ecotaxas”, e parte desse fundo vai fazer a contribuição para esse rebate em crédito, por exemplo, acredito que a maior dificuldade política é aprovar uma política redistributiva ou que envolve crédito, o que é passível de aprovação do Conselho Monetário Nacional. Mas, com o fundo garantido, esse tipo de rebate adicional, que deve passar pelo CMN, com certeza, teria um apelo político bom para poder funcionar.

Tanto os projetos – o Peter tem um bom histórico de publicações que retratam experiências –, que têm começo, meio e fim, quanto algumas políticas públicas têm resultados temporários, porque não têm esse tipo de foco. Só focam como renda o pagamento de serviço ambiental. Isso pode, apesar de ser política pública, ter um caráter também temporário, se outros instrumentos estarem operando numa outra via. Então, é nesse tipo de relevância que eu gosto sempre de comentar: de não pensar só em renda, mas em força produtiva.

Acho que é por aí que estabeleceremos um processo de desenvolvimento com bases sustentáveis.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anselmo de Jesus) – Com a palavra o Dr. Peter.

O SR. PETER HERMAN MAY – Depois de tantas palestras de alto nível, eu só queria reiterar, mais uma vez, que há uma política redistributiva em todo o mérito, mas talvez não deva levar o mesmo conceito, o mesmo nome de pagamentos para serviços ambientais, porque os serviços teriam que ser claramente oferecidos e pagos pelos beneficiários. Isso implica que a sociedade tem de ser informada e conscientizada de como esses serviços são gerados, como são associados às práticas produtivas com uma boa base de proteção aos ecossistemas. Eles colocam a mão no bolso e pagam, efetivamente, os serviços gerados. Mas isso ainda, como mencionei, depende de uma comprovação efetiva de que os serviços são gerados, mantidos e validados a longo prazo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Anselmo de Jesus) – Quero agradecer a cada um dos senhores e também a todos os Parlamentares, e demais participantes.

Com certeza, a contribuição de V.Sas. subsidiará o Relator a elaborar um substitutivo à altura.

Chamo para coordenar a próxima Mesa o Vice-Presidente da Comissão do Meio Ambiente, Deputado Jorge Khoury, guerreiro desta Casa e do Parlamento brasileiro, grande defensor do meio ambiente e Relator desse projeto.

Obrigado.

## PAINEL V – O PSA NO BRASIL

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Boa tarde a todos.

Como disse o Zagalo, depois de 50 anos da Copa de 1958, vocês vão ter que me aturar.

Quem está aqui desde o início deste seminário terá de ficar comigo até o final. Mas é um prazer estar com vocês.

Vamos iniciar o nosso quinto painel.

Convido para compor a Mesa os participantes do primeiro subtema, as expectativas com relação ao pagamento de serviços ambientais no Brasil: Sr. Marcelo Ivan Pantoja Creão, Secretário do Meio Ambiente do Estado do Amapá e Vice-Presidente Regional Norte da ABEMA – Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente; Clarismino Luiz Pereira Júnior, Presidente Nacional da ANAMMA – Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente; João Batista Tezza Neto, Diretor Técnico-Científico da Fundação Amazonas Sustentável; Wilson Loureiro, engenheiro agrônomo do Instituto Ambiental do Paraná.

Todos podem observar que teremos um painel envolvendo a visão dos Estados e dos Municípios que trará outro foco para o nosso seminário.

Creio que já saibam as regras deste seminário, mas vamos lembrá-las: o expositor terá até 15 minutos para fazer a sua exposição; no final teremos a participação de Parlamentares que queiram questionar algum expositor; os demais presentes poderão fazer seus questionamentos por intermédio da assessoria, por meio de correio eletrônico, e receberão dos expositores as respostas.

Passo a palavra ao Sr. Marcelo Ivan Pantoja Creão.

### **SUBTEMA 1 – Expectativas**

O SR. MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO – Boa tarde a todos.

Vou usar 3 modalidades de *slides*.

Sou Secretário de Meio Ambiente do Estado do Amapá e Vice-Presidente Regional Norte da ABEMA – Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente. O Presidente da ABEMA,

Eugênio Marcos Soares Cunha, congratulou muito o evento, mas por outros compromissos não pôde estar aqui e nos incumbiu dessa missão.

A nossa temática é basicamente de expectativas, mas ousei colocar um pouco de avanços no painel serviço ambiental, visto que alguns Estados, nas reuniões da ABEMA, têm discutido bastante várias temáticas e essa é uma delas. Por isso queremos mostrar um pouco a perspectiva dos Estados, principalmente os da Região Norte. Sempre mencionamos a temática na Amazônia, mas todos os Estados discutem bastante o tema. Vou dar um enfoque maior para a Região Norte, para a Amazônia e mostrar as nossas experiências em relação ao pagamento por serviços ambientais.

Não sei se as senhoras e os senhores perceberam de todos os palestrantes, hoje, até pelo tempo e a abordagem dada, nenhum teceu em detalhes como efetivamente fazer um pagamento por serviço ambiental.

E aí vem o primeiro item: definir critérios pela elaboração de metodologias de mensuração, critérios econômicos e ambientais para fazer um pagamento por serviço ambiental.

O Dr. Luciano, com a economia ecológica e ambiental, vai remontar muito naquelas perguntas quanto vale uma árvore, quanto vale uma onça, para podermos verificar quanto está realmente sendo salvo para que possamos mensurar e fazer um pagamento por um serviço ambiental.

Quando remonta a pergunta sobre os critérios que não estão bem definidos em âmbito nacional, nós, que temos a função de gestores para aplicar uma política pública, não temos tempo de tecer nessa base conceitual o que seriam essas metodologias. A sociedade cobra bastante desta Casa de leis que isso vire logo uma lei, mas quando vamos começar uma discussão vemos que há muitos detalhes que precisam ser definidos.

Uma das coisas que mencionamos bastante é que para que consigamos por em prática projetos, ações – mesmo que saibamos que não estão completamente corretos, porque sempre vai ter algum questionamento – teremos de começar por critérios simples para definir metodologias simples.

Se se quiser desenvolver um projeto de seqüestro de carbono pelas metodologias atuais será extremamente complexo e não se conseguirá implementá-lo isso num curto prazo.

Outro questionamento bastante citado aqui são os recursos para se efetivar um pagamento por serviços ambientais. Quais são as fontes de recursos que efetivamente podem fazer o pagamento e quais os limites de financiamento para um pagamento de serviço ambiental?

Na primeira palestra, uma das colegas advogadas observou que não se deve tecer detalhes. Mas se não tivermos um balizamento, começará haver disparates muito grandes nos Estados e talvez não consigamos avançar rapidamente.

Alguns palestrantes, principalmente os da Mesa anterior, disseram que essa fonte de recurso deve sair do orçamento – o que eu também concordo. Podem ser criadas taxas como as do Estado do Amapá, onde estamos discutindo com o sindicato madeireiro, as associações e cooperativas que esses pagamentos, principalmente da reposição florestal, advenham dos planos de manejo e da retirada de madeira. Isso entra no cofre público e volta principalmente para assentamentos para que façam a reposição florestal e com isso ganhem em 2 momentos: primeiro, porque comercializaram a madeira; segundo, porque estarão prestando um serviço ambiental de reposição florestal.

Quando começamos a discutir, principalmente pelo que o Paulo Moutinho observou, esse pagamento de longo prazo, começamos a fazer algumas perguntas.

Esse gráfico tenta mostrar quantos hectares cada cidadão de cada Estado, pelas políticas públicas implementadas na criação de unidades de conservação, está teoricamente – talvez use um conceito meio errôneo – abrindo mão desses hectares para a conservação.

Não sei por que o Acre não saiu, mas por exemplo, no Amazonas, cada cidadão está “abrindo mão de 11 hectares para a conservação” – entre aspas. Quando pensamos em escala global, observamos quanto temos de cobrar, quanto cada cidadão deveria perceber. Esse recurso viria através de serviços de saúde, educação e pela conservação em âmbito mundial. No

Amapá, são 16 hectares por cidadão. Aqui são os Estados do Maranhão, do Mato Grosso, do Pará, de Roraima, de Rondônia e do Tocantins.

Se levarmos em consideração as unidades de proteção integral apenas, cada cidadão também estará abrindo mão desses valores de hectares, que poderiam ser usados para outra coisa, mas, por meio das políticas públicas governamentais, estão sendo investidos na conservação da biodiversidade.

Aqui embaixo uso sustentável e terras indígenas.

Esmiuçando um pouquinho sobre as nossas experiências, o Estado do Amapá, por sua condição geográfica, foi privilegiado por ser quase uma ilha.

Se a fronteira com o Suriname não fosse seca, todo o Amapá seria uma ilha, mas graças a esse fator geográfico isso não ocorreu.

Algumas pessoas já comentaram que o Amazonas, o Acre e o Amapá, que têm uma situação mais privilegiada, possuem um baixo nível de pressão antrópica. Isso fez com que as políticas públicas, por esse *design* geográfico, fossem mais enfatizadas para a conservação.

Todo esse marco preto aqui é o que chamamos, dentro do Estado do Amapá, por meio de uma lei, de corredor de biodiversidade do Estado do Amapá. São as unidades de conservação em terras indígenas. Isso tem aproximadamente 11 milhões de hectares. Esses 11 milhões de hectares estão sendo pensados de como efetivamente trazer o pagamento pelo serviço ambiental para o corredor da biodiversidade.

Existem algumas estratégias pensadas. O colega Alexandre, da Conservação Internacional, quando apresentou o *design* para aplicação da conservação, o que nós chamamos aqui de visão de conservação do Amapá, mostrou os aspectos positivos, os *hotspots*, altas áreas de indenismo, e citou algumas coisas.

Nós não podemos tapar o sol com a peneira de que existem investimentos e empreendimentos que degradam o meio ambiente e que isso deve estar sendo contemplado também para se definir uma área prioritária para conservação ou aplicação de um pagamento pelo serviço ambiental.

Com relação ao que chamamos de visão amapaense de conservação, mostramos os aspectos positivos e negativos.

Nesse nosso modelo, temos a definição dessas áreas e do nosso público-alvo.

Temos um sistema de análise, o monitoramento *in situ* ou *ex situ*, indicadores, auditoria e efetividade de conservação para saber se essas pessoas dessas áreas estão fazendo a conservação.

Temos já todo um arcabouço legal e administrativo para o fundo fiduciário para pagamento de serviços ambientais e efetivamente fazer essa redistribuição dentro da sociedade.

Talvez a maioria não consiga ver os detalhes desse mapa, mas é outra política do Amapá, no seu corredor de biodiversidade, e do Pará, na região da Calha Norte. Eu e o Ortega estamos trabalhando com as nossas equipes para definir, inclusive nessa linha que o Sr. Paulo Moutinho mostrou, os pagamentos por serviços ambientais a longo prazo. Essa grande área aqui é em torno de 35 milhões de hectares. Essa área é o início do Platô das Guianas e alta área de indenismo de espécies.

Os critérios e as informações que precisamos ter para “vender”, entre aspas, a ideia da conservação – praticamente estamos com equipes em campo em todos os Estados para definir o que são os 35 milhões de hectares.

Para os senhores terem ideia, só essa área aqui é praticamente sessenta por cento dos dez por cento convencionados para a proteção do bioma Amazonas.

Só essa área aqui, na qual há gestão das unidades de conservação, vem captando recursos orçamentários tanto do Amapá quanto do Pará. Há uma ordenança nessa área, com esforço de vários parceiros. Vale dizer que a Conservação Internacional foi muito ativa tanto na concepção do corredor da biodiversidade quanto da Calha Norte, e muitas outras ONGs, como a WWF e GTZ, para que consigamos definir o que é isso aqui, inclusive desmatamento evitado e seqüestro de carbono, para irmos à frente nessa perspectiva.

O princípio que tentamos utilizar no pagamento por serviços ambientais é o protetor/recebedor e não o contrário, que seria a pessoa que degrada, que polui que deveria pagar. Estamos

tentando levar em consideração o princípio contrário, que seria quanto uma pessoa receberia por proteger nascentes de rios.

Naquele mapa que mostrei da Calha Norte do Amapá e do Pará há as principais nascentes de várias bacias que alimentam o Amazonas, mesmo na sua foz. Há muitas nascentes ali. E essa água, que tem essa descarga no final do Amazonas, empurra o oceano em torno de 100 quilômetros. O Amazonas empurra o oceano. Essa água, de todo o Amazonas, de toda a bacia, regula a salinidade do oceano. Quem estuda em detalhes essa parte sabe o quanto é importante essa regulação da salinidade. Então, proteção de nascentes, desmatamento evitado por hectare e sistemas agroflorestais no sentido de incentivar a produção.

Num sistema de plantio convencional, sabemos quão difícil é mensurar o seqüestro de carbono de uma determinada espécie, quicá tentar fazer a mensuração de um sistema agroflorestal.

Sabemos que ao menos 2 serviços ambientais estão sendo prestados com o sistema agroflorestal: o seqüestro de carbono e a proteção do solo para evitar a erosão e facilitar a percolação. Quanto esses agricultores deveriam estar recebendo por isso?

Criação para soltura de animais silvestres, projetos de queilônios existentes em vários locais da Amazônia e do Amapá e o mercado de carbono.

O Luciano abordou a questão dos índios e das comunidades tradicionais. No Amapá, com o IEPÉ, TNC e ACT, estamos discutindo um pagamento por serviços ambientais indígenas prestados à conservação. Temos 4 linhas de trabalho: fiscalização de fronteiras; pesca racional; caça racional e coleta racional. Por meio de um etnoestudo da quantidade que existe e a diferença pelo que eles consomem, essa taxa seria o alvo de conservação para o pagamento.

Estou à disposição de todos para os questionamentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Agradeço ao Sr. Marcelo, Secretário de Meio Ambiente, a exposição.

Por mais que o Deputado Pedro Wilson tenha feito referência aos outros biomas, é evidente que não podemos nos esquecer

dos outros. Sem sombra de dúvida, a questão do bioma Amazonas faz parte das preocupações de todos e é um tema que não podemos jamais deixar passar despercebido por todas as razões aqui citadas.

Passo a palavra ao Sr. Clarismino Luiz Pereira Júnior, que representa a Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente e traz a visão dos municípios com relação ao tema.

O SR. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR – Meus cumprimentos a todos.

Talvez o Deputado Jorge Khoury entenda o meu desabafo com muita propriedade, porque S.Exa., antes de ser ambientalista, era municipalista e presidiu a União das Prefeituras da Bahia, salvo engano, a Confederação Nacional dos Municípios também, e conhece bem o que é dirigir um órgão local e estar em um Município, a realidade governamental mais próxima do cidadão e literalmente onde os agentes políticos têm endereço. A população bate à sua janela. Ela sabe onde está o dirigente. Estamos mais perto dos problemas e não temos condição de jogar o lixo para debaixo do tapete.

É muito oportuna a discussão desse tema. Eu acho que foi uma grande ideia fazer esse seminário sobre contabilidade ambiental. Quanto custam os serviços ambientais? Qual é a sua inteireza, a sua justiça? E a quantas andam os órgãos ambientais brasileiros do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, esse belíssimo sistema que criamos pela Lei 6.938, desde 1981, e não conseguimos implementar ainda? A Lei 6.938 é uma maravilhosa obra de engenharia política e jurídica.

E o SUS veio depois. Não está às mil maravilhas, mas se compararmos o SUS com o SISNAMA veremos que a diferença é muito grande. Antes do SUS, tínhamos o doente municipal, o doente estadual, o doente federal, e o defunto de ninguém.

Eu tive a honra de ter sido dirigente – Secretário – do órgão ambiental do meu Estado e tive a honra também de ter sido Presidente da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA), substituindo um ex-Presidente desta Comissão, o Deputado Fábio Feldmann. Conheço um pouco a realidade dos Estados também e do SISNAMA como um todo.

Eu detesto repetir isso – eu já repeti isso tantas vezes, Deputado Jorge Khoury –, mas lamentavelmente tenho que repetir: se juntarmos o órgão federal, ou os órgãos federais, os órgãos estaduais e os órgãos municipais de meio ambiente, nós teremos o roto mais o esfarrapado, e o produto será o maltrapilho. Lamentavelmente essa é a situação. E se nós analisarmos a situação dos órgãos municipais do meio ambiente, nós teremos preocupação ainda maior, afinal de contas o Brasil tem quase 6 mil Municípios, e só aproximadamente 2 mil deles têm órgãos municipais de meio ambiente. Desses, cerca de 700 são filiados à Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (ANAMA).

Mas acontece que a maioria da população brasileira vive nas cidades – oitenta e dois por cento. E que cidade é essa que nós queremos? Há pouco tempo, se nós falássemos em biodiversidade das cidades – estou vendo ali o Dr. Rômulo, diretor do Instituto Chico Mendes, que tem essa obrigação institucional de preservar a biodiversidade no Brasil –, alguém ia rir. Ia falar: *“Bom, a flora são os edifícios; a fauna, os carros, os caminhões, os ônibus; os corredores migratórios, as grandes avenidas, marginais”*. Mas não é bem assim.

Hoje, se formos aos fragmentos naturais existentes nas cidades, nós vamos encontrar uma biodiversidade rica, importante. E esses fragmentos naturais, que são os parques naturais urbanos, uma visão já de melhorar os fundos de vale com corredores migratórios, nós vamos ver que, nas cidades, hoje, principalmente em grandes metrópoles, nós temos principalmente uma avifauna maravilhosa.

Há pouco tempo, a *TV Globo* fez uma reportagem num de seus telejornais sobre a avifauna na cidade de São Paulo, na megalópole de São Paulo, onde foram encontrados até animais em extinção. A ave-símbolo do meu Estado, Goiás, a inhuma, hoje está nidificando com grande quantidade na cidade de Goiânia. E assim outros tantos exemplos que temos de verificar e com os quais temos de ter também preocupação com serviços ambientais, na área urbana.

E o que nós temos? Taxas de licenciamento ínfimas. Qual é o maior recurso de um órgão ambiental, pelo serviço ambiental

que presta? A taxa de licenciamento. Mas só que lá no anexo dos códigos tributários estaduais e municipais, onde estão previstas essas taxas, estabeleceu-se que essas taxas são como aqueles alvarás, aqueles velhos alvarás cartoriais, burocráticos, do carimbo, da assinatura e, se possível, do selo; há uns que usam selo. Então, não vêem que a licença ambiental é um instrumento não-burocrático, não-cartorial, mas um instrumento antes de tudo técnico e tem o seu custo para ter a sua necessária segurança. Não basta simplesmente um técnico com formação única examinar o instrumento – o PGA, o PCA, o PRAD, o EIA-RIMA. Quem elaborou esses instrumentos – espero que tenha sido – foi uma equipe multidisciplinar séria, de técnicos competentes, e eles devem ser analisados também por técnicos competentes.

Esse instrumento às vezes não remunera. Apesar de a taxa ser um tipo de tributo e, como tal, deve ter a sua mensurabilidade, às vezes a própria taxa de licenciamento não remunera, não resarce o Poder Público pela sua atividade. É o custo do trabalho, da vistoria, das várias análises. Então, é fundamental que nós tenhamos também essa visão.

Mas é certo também que já existe uma taxa de fiscalização ambiental, questionada por muitos – pela CNI, pela CNA – e com certa razão, porque às vezes essa taxa vai só para o órgão federal e não é feita a justiça distributiva para os órgãos estaduais e municipais, que efetivamente fiscalizam e licenciam.

Quem começou o licenciamento ambiental no Brasil foram os Estados, apesar de a nossa Federação ser meio invertida, meio capenga. Aqui um império cedeu poderes aos Estados. Nos Estados Unidos, que é a Meca do federalismo mundial, algumas colônias cederam poderes à União. Mas, na parte ambiental foi invertido: quem começou a licenciar no Brasil foram os Estados. Tanto é que os primeiros conflitos de competência na área do licenciamento ambiental – se Deus quiser, o art. 23 será definido – aconteceram entre a União e os Estados. A 237 veio para dirimir isso, porque houve um momento de caos no licenciamento ambiental no Brasil.

Outra questão que nós temos de analisar – e aí é paradoxal, Deputado Jorge Khoury, extremamente paradoxal e dolorido –,

é que o gestor ambiental às vezes diz: “*Puxa vida, multei em 1 milhão*”. Ele fica feliz com a multa. E sabem por que ele fica feliz com a multa? Porque ele não tem recurso para pôr gasolina no carro, não tem condição de comprar um computador. Então, a multa passa a ser o instrumento tributário de serviço ambiental para sobrevivência do próprio órgão, do SISNAMA, sendo que, quando ele aplicou a multa, alguma coisa falhou.

Evidentemente que não estou aqui fazendo apologia à impunidade, principalmente porque a multa é um instrumento importante, porque ela dói na parte mais sensível do corpo, o bolso. Mas, efetivamente, ela não pode ser instrumento de financiamento de serviços ambientais. Ela tem que ser, sim, instrumento de recuperação de áreas degradadas etc.

E, depois, Deputado Jorge Khoury, caros colegas da Mesa, distinta assistência, nós temos um outro e principal inimigo. Até temo falar aqui; é um palavrão. Chama-se caixa único. Evidentemente, os gestores das finanças federais, estaduais e municipais – e parece que houve um que falou aqui hoje – jogam tudo para o caixa único. Como? O recurso ambiental, o parco recurso ambiental, vai ser instrumento para fazer superávit primário, superávit fiscal, superávit do que seja.

No meu Município isso não acontece. Por quê? Porque o dirigente, o Prefeito Iris Rezende, com a experiência de Governador por duas vezes e de Ministro por duas vezes, foi inteligente. Disse S.Exa. que o Secretário de Finanças não mexeria em 1 centavo dos recursos do meio ambiente. Com isso, implantamos em Goiânia, em 3 anos e meio, 11 parques naturais urbanos e revitalizamos outros 5. Por quê? Porque os recursos foram exclusivamente para o Fundo Municipal do Meio Ambiente. Isso é fundamental. Não adianta ter recursos de taxas e todos os outros tributos na área ambiental para fazer superávit fiscal, de uma forma muito engraçada, e os órgãos ambientais da União, por exemplo, engatinharem, fazendo de conta que estão realizando política de gestão ambiental neste País.

Quero focar também a questão da compensação ambiental.

A Lei nº 9.985 estabeleceu que a compensação ambiental só é devida para significativos empreendimentos que provocas-

sem significativo impacto ambiental, destruindo bioma, flora, fauna etc. A cidade está fora. O ambiente urbano está todo antropizado. Como haverá compensação ambiental em algum empreendimento?

O exemplo de Goiânia e de algumas cidades, como Porto Alegre, foi o de criar compensações ambientais municipais, dentro do aspecto urbano. Por exemplo, um grande *shopping* ou um hipermercado que se estabelece em minha cidade impermeabilizará – isso foi convencionado – 10 mil metros de área contínua.

Digam-me os grandes especialistas e representantes da academia presentes qual medida mitigará um impacto de 10 mil metros quadrados de impermeabilização em uma cidade. Nenhuma. Então, entendemos que impacto dessa magnitude e qualquer tipo de parcelamento urbano não é mitigável. É preciso estabelecer compensações ambientais também para quebrar essa aridez do cinza, do asfalto e do concreto das nossas cidades. Afinal de contas, estamos falando de quase 100% da população brasileira. Por isso os órgãos municipais devem ser fortalecidos.

Digo mais: a Lei nº 9.995, Deputado Jorge Khoury, não recepcionou a Resolução nº 2/96, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, sucessora da Resolução nº 10/87, da qual sou um dos autores. Naquela dicotomia IBDF/SEMA Federal só tinham compensação ambiental unidades de conservação, como, se não me engano, reservas ecológicas. Uma vez que os parques eram administrados pelo IBDF, não pela SEMA, ficavam fora. A resolução estabeleceu que 15% de qualquer compensação ambiental ia para o fortalecimento institucional dos órgãos ambientais administrados. Não adianta eu ter um belo parque ou unidade de conservação se eu não tenho estrutura para fiscalizar, para monitorar, instrumentos de controle e comando naquela região. Entendo que essa questão do fortalecimento institucional pode retornar, porque é plenamente compreensível.

Entendo também que a questão do ICMS Ecológico, no qual o Dr. Wilson Loureiro é especializado, e o Deputado Neivo Beraldin é pioneiro, no Paraná, deve também ser priorizado. O ICMS Ecológico foi aprovado em Goiás, mas não regulamentado. As

peças entendem que parque natural urbano não receberá nada, porque isso é praça. Acho que não é. Quem são os entes federativos sócios desse ICMS? O Estado e o Município. Agora, por que não pensar, também – sei que vou causar polêmica –, num FPM ecológico? Porque se a União criou um grande parque nacional que tomou cinquenta por cento da área de um Município – e se ali se criou um parque nacional, uma unidade de conservação federal, é porque tem importância dentro de um contexto de um ecossistema, de um bioma – por que esse Município não ser beneficiário também de um tipo de divisão na qual a União é sócia direta do Município nesse tributo, na formatação dessa divisão tributária? Essa é uma questão que coloco aqui.

Para finalizar, hoje nós temos um problema ambiental inerente a todos os Municípios brasileiros, dos menores Municípios lá da sua Amazônia, Secretário, ou do meu bravo e tão esquecido cerrado, até de uma grande metrópole como São Paulo: os resíduos urbanos, o lixo. Nós mudamos rapidamente a nossa forma de consumo, os nossos padrões de consumo, e passamos a produzir lixo em grande escala. Por que não estabelecer também como um serviço ambiental o tratamento do lixo? É uma questão ambiental. E ele tem padrões de visão diferentes dentro do Governo Federal. Há interlocutor no Ministério das Cidades, no Ministério da Saúde, através da FUNASA, para tratar disso, e há interlocutor no Ministério Ambiente, onde eu entendo deveriam estar efetivamente unificadas todas as ações do Governo Federal em relação aos resíduos e também unificadas até as formas de financiamento e de tratamento.

Entendo que é fundamental que vejamos como serviço a coleta de resíduos urbanos no princípio do poluidor pagador aos grandes geradores e até aqueles que impermeabilizam.

Muito obrigado. Desculpem-me ter extrapolado o tempo. Não era minha intenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Agradeço ao Dr. Clarissimo a forma bastante própria e bem prática com que expressou o sentimento dos Municípios, e é um sentimento natural.

Costumo dizer que, por mais que os órgãos das esferas federal ou estadual possam promover programas que busquem atingir

determinados assuntos e determinados tipos de solução, jamais conseguiremos atingir esses objetivos se não houver envolvimento do poder dos Municípios, porque, queiramos ou não, é lá que as pessoas estão e é lá que vão acontecer os fatos.

As suas afirmações vieram ao encontro daquilo que pensamos. Acredito que todos aqueles que o ouviram tão-somente lembraram os fatos e se posicionaram em sua casa, em seu bairro, em sua rua, em seu trabalho, em sua escola, enfim, onde vivem. Todos são capazes de ajustar esses cenários às suas vidas.

Uma afirmativa já bem batida, mas que não custa nada repetir é que o cidadão não mora no Estado nem no País, mora no Município. E aí, por mais que se queira desvalorizar ou não dar importância à ação das políticas públicas dos Municípios, elas são fundamentais para qualquer outra política de outro nível de poder alcançar o objetivo que se quer.

São muito procedentes as suas afirmações. Tenho certeza de que elas serão consideradas no relatório que pretendemos fazer.

De imediato, passo a palavra ao Sr. João Batista Tezza Neto, diretor técnico-científico da Fundação Amazonas Sustentável.

O SR. JOÃO BATISTA TEZZA NETO – Boa tarde a todos.

Deputado, faço um agradecimento especial a V.Exa. pelo convite para participar desta reunião, não só como palestrante, mas também como ouvinte. Foi uma grande oportunidade de aprender nessa manhã e nesta tarde com tantos bons especialistas.

Creio que deu para perceber que a minha voz está quase no fim. Se fosse um problema no microfone, era só apertar um botão. No meu caso, não está tão fácil. Mas espero ser capaz de proferir essas palavras aqui.

O Amazonas, como todos sabem, é o Estado que mais tem florestas no Brasil e um dos que mais têm no mundo também. O Governador Eduardo Braga, no seu primeiro mandato, assumiu o Governo com uma determinação muito grande de reverter uma tendência na economia do Estado, que é baseada na economia industrial do pólo da Zona Franca de Manaus, e transformar os recursos regionais e florestais em um motor econômico para o Estado.

Foi criado, então, um programa chamado Zona Franca Verde. Desde o princípio se veio anunciando a necessidade de valorizar e valorar os recursos florestais do Estado.

Entramos no que podemos chamar de árdua tarefa, uma tarefa extremamente complicada. O desafio é realmente muito grande. Dinamizar cadeias produtivas de produtos palpáveis é algo já muito difícil. Temos alguma experiência acumulada nisso e, mesmo assim, sabemos que é extremamente difícil. Mas dinamizar o que estamos chamando de cadeias produtivas dos serviços e produtos ambientais, ou seja, estruturar essas cadeias produtivas, é um desafio ainda maior.

Do ponto em que estamos a visão é curta, o horizonte é curto. Por quê? Porque temos poucos antecedentes, poucos precedentes nos quais possamos basear-nos.

Eu diria que isso caracteriza um ponto de ruptura na sociedade global. Não temos acúmulo de conhecimento na questão da estrutura dos serviços ambientais enquanto oferta que nos permita subir em uma espécie de andaime para enxergar um pouco mais longe. A experiência acumulada, os precedentes, as premissas acumuladas na sociedade funcionam como uma espécie de andaime no qual se pode subir e dizer: *“Eu já vi o que aconteceu e, por isso, consigo enxergar um pouco mais longe”*. É bem diferente no nosso caso. Estamos nesse assunto de serviços e produtos ambientais muito com o pé no chão. A nossa visão é curta. Por isso, é fundamental andar, e andar rápido, para conseguir fazer algum precedente, para conseguir gerar algum patrimônio prático nessa ação.

Faço uma nova observação com relação a isso: devemos evitar ao máximo, no diálogo interinstitucional, situações de colisão de ideias, porque é muito difícil ter absoluta certeza nesse assunto. Parece arrogante alguém dizer que sabe que vai ser assim ou que acha que deve ser assim. O tom tem que ser conciliador, porque é um momento de descoberta para todos nós.

Louvamos o que o Governo Federal está fazendo e esperamos ser respeitados no que estamos fazendo em termos de desenvolvimento dos serviços e produtos ambientais no Estado do Amazonas.

Demos, portanto, esse primeiro passo de fazer uma ação prática, uma ação que incorre em uma série de riscos. E, quando começamos a ensaiar isso...

Não deu para atualizar essa tabela. Na verdade, ela termina em junho de 2007, com o lançamento da Lei de Mudanças Climáticas. Mas o processo de discussão que resultou no que estamos fazendo na prática hoje, no Estado do Amazonas, começou justamente em agosto de 2002. E já houve outros eventos de junho de 2007 até hoje, inclusive com a participação do Dr. Paulo Moutinho, que tem sido um colaborador muito presente nos nossos trabalhos.

Quero ter como referência o ponto em que ele parou na sua palestra. Vamos tentar seguir a partir dali, ou seja, vamos ter a palestra dele como algo complementar ao que vamos falar.

Esse é um processo de grandes descobertas. A principal característica que observamos quando partimos para a prática de oferta de serviços ambientais – e, no nosso caso, no mercado, porque temos a ideia de trazer serviços ambientais para o mercado, sem invalidar possibilidades de taxaço, como foi dito aqui, ou outros mecanismos, mas queremos experimentar o mercado –, o principal problema, é uma coisa chamada arranjo institucional. Um outro problema é a base jurídica.

Enfrentam-se situações interessantíssimas. Por exemplo, quando falamos em serviço ambiental, o tributo é municipal; quando falamos em produto ambiental, o tributo é estadual, o ICMS. Nunca ninguém legislou a respeito disso. Então, encontramos situações difíceis de conceituar.

Em algumas falas, percebi que é importante divulgarmos mais o que estamos fazendo lá e divulgar a Lei de Mudanças Climáticas. Nós nominamos, sim, serviços ambientais, como eu disse no início à Dra. Érika. E nós afirmamos, sim, que a Lei de Mudanças Climáticas determina pagamento por serviços ambientais às comunidades extrativistas que colaborem, ou seja, que fizerem o serviço de conservação ambiental, de preservação de ecossistemas, evitem o desmatamento etc. Nominamos isso na lei.

Uma outra questão é que conceituamos o que é serviço ambiental e o que é produto ambiental também. Então, serviço

ambiental é o esforço, que pode ser humano, em preservar o ecossistema; produto ambiental é, por exemplo, o próprio carbono. Então, isso está na lei. Convido todos a acessar a *homepage* da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do Governo do Estado do Amazonas e consultar a lei. É uma lei interessante, e acho que vai contribuir para o debate, sim, porque foi debatida lá. Tivemos a oportunidade de receber subsídios e insumos de pessoas com muita propriedade no assunto.

Complementando, estamos na seguinte situação: estamos em um ponto de ruptura social e temos claramente uma demanda. Existe uma doutrina mundial hoje. Fala-se em mudança climática. Todos viram as imagens do meu colega da Preserve Amazônia. Todos viram que uma ponte de gelo famosa, na Argentina, está quebrando no meio do inverno. Está havendo uma doutrina, e essa doutrina cria uma necessidade. A partir do momento em que se cria uma necessidade na sociedade, tem-se a matéria-prima para fazer o produto. Não se pode oferecer um produto sem que haja demanda por ele. Então, o que está acontecendo hoje em termos de processo social? Está-se criando uma necessidade cada vez mais forte na sociedade de valorar os serviços ambientais enquanto mitigadores dos problemas climáticos. Então, temos hoje o ambiente e a matéria-prima bem montada, bem organizada, e só precisamos agora estruturar a maneira de oferecer esse serviço à sociedade.

Voltando à fala do nosso colega Tasso, ele disse: *“Há duas opções. Uma delas arbitra o valor do produto ambiental, como foi o caso do Governo do Amazonas”*. Eu até o chamei depois da conversa e disse que nós não arbitramos valor para o serviço ambiental. Valor e preço em economia são coisas diferentes. Não são completamente diferentes, mas são coisas conceitualmente diferentes. Valor é algo que envolve diferentes posicionamentos ideológicos. Determinadas correntes da economia definem valor de determinada maneira; outras correntes econômicas definem valor com base na utilidade. Valor é algo que tem muito mais aspectos intrínsecos do que o preço. Então, é uma equação muito complicada de se fazer. Não temos essa pretensão de valorizar o serviço ambiental, de valorizar o meio ambiente.

O SR. JOÃO BATISTA TEZZA NETO – Já se passaram 5 minutos?

O SR. JOÃO BATISTA TEZZA NETO – Ah, faltam 5 minutos. Já se passaram 10. Então, não vou conseguir terminar. Não adianta.

Passando rapidamente, o que nós fizemos? Está escrito na tela Programa Bolsa-Floresta. Trata-se de mecanismo inovador de pagamento por serviços ambientais aos moradores de unidades de conservação do Estado do Amazonas. Ele reconhece o valor econômico dos serviços e produtos ambientais, reconhece o papel dos extrativistas na conservação da floresta e desenvolve a cadeia produtiva de serviços ambientais de bases florestais, focada no desmatamento evitado.

Quando falamos em serviços ambientais, temos que pensar como no caso do transporte. Não se vai definir o valor dos serviços ambientais, mas de cada tronco. É como no transporte. Você tem transporte de bicicleta e transporte de aeronave; são coisas diferentes. Você não tem serviços ambientais. Desmatamento evitado é um serviço ambiental nesse ramo. Estoque de carbono deve ter seu valor como serviço ambiental, assim como as trocas gasosas das florestas. Vamos medir isso direito. Deve sair alguma coisa com relação a isso. O manejo florestal de produtos não madeireiros que dinamizam a preservação da floresta deve ter algum serviço. Então são várias coisas diferentes. Hoje estamos focados no desmatamento evitado, que vemos como a principal oportunidade de estruturar algo que o mercado possa entender e comprar.

O Bolsa-Floresta tem 4 componentes. Um é o Bolsa-Floresta Familiar, um pagamento direto, na ordem de 50 reais por mês. Parece ridiculamente pouco, mas é impressionante como tem efeito dentro da unidade de conservação. Tem um efeito enorme, porque a maioria dos moradores da unidade de conservação não manuseia dinheiro. A maioria tem renda indireta, através de uma caça e de outros insumos econômicos. Além disso, o efeito dos 50 reais mobiliza de tal maneira aquela comunidade que podemos realmente estruturar uma ação em parceria com ela. Então os 50 reais têm efeito muito importante de viabilização do programa.

Depois temos o Bolsa-Floresta Associação, dez por cento do que se paga anualmente para as famílias daquela unidade de conservação. Ele é investido no controle social, ou seja, é um

pagamento de despesas administrativas da associação da reserva. Nós identificamos que o líder de uma associação se desgasta, porque tem que viajar, deixa o seu roçado, fica muito tempo fora de casa, arruma problema com a família. Depois de 3 anos tem-se um líder de associação cansado, desgastado e que abandona o serviço e não dá continuidade a ele. Então, é preciso remunerar a movimentação desse líder. O Bolsa-Floresta Associação olha para isso.

Temos também o Bolsa-Floresta Renda, num valor médio de 4 mil reais por comunidade e que investe em todo tipo de cadeia produtiva que não gera fumaça. Parece pouco, mas no caso de Mamirauá são 350 mil reais, potencialmente, o que vamos investir, por ano. Em 10 anos serão 3 milhões e 500 mil reais em desenvolvimento de cadeia produtiva na unidade de conservação. É algo que tem seu efeito. Então, quando falamos em 50 reais todos acham muito pouco, dizem que entregamos os serviços ambientais em troca de 50 reais. Mas essa é outra coisa que vou resgatar no final da apresentação e explicar que não se trata absolutamente disso.

E o Bolsa-Floresta Social é na mesma ordem: serve para resgatar questões sociais, ou seja, saúde, educação e transporte, também com a mesma lógica de pagamento.

O Bolsa-Floresta é aplicado ao longo de um período, que pode durar até 1 ano. Instituem-se esses 4 componentes até 1 ano. É um esforço gigantesco, porque, por exemplo, vamos fechar este ano com 12 unidades de conservação, num Estado que não tem logística, onde é caríssimo viajar de avião, com problemas de equipe, de malária, de vazão dos rios. Quer dizer, é uma operação de guerra montar esses 4 componentes em 12 unidades de conservação com algum grau de qualidade.

A lógica do desmatamento evitado.

A apresentação do Dr. Paulo Moutinho foi muito providencial, porque ela basicamente estabelece isso aqui. Existe previsão de desmatamento ao longo dos próximos 42 anos. Então, geograficamente, define-se uma unidade de conservação e, a partir disso, pode-se fazer todos os cálculos referentes aos créditos que seriam originários dela.

Claro que há uma série de problemas com relação a discussões sobre vazamento, discussões mais globais sobre se estaríamos evitando as emissões e dando condições de países desenvolvidos emitirem mais. Esse não é um problema nosso, é um problema do MDL. Por isso eu disse que temos que andar um pouco para depois resolver o problema um pouco mais à frente. Quer dizer, temos aqui o nosso objetivo primário, que é preservar nossa biodiversidade. Se isso vai criar uma deixa para produzirem mais combustível fóssil nos Estados Unidos eu acho que é um problema, mas não podemos ficar parados por causa disso. Temos um patrimônio para preservar. Esse deve ser um problema a ser resolvido numa outra instância. A nossa biodiversidade não pode pagar por ele.

Agora vamos entrar num gráfico que talvez explique melhor o conceito de cadeias produtivas e serviços e produtos ambientais com base na emissão evitada de carbono decorrente do desmatamento.

Temos como ofertante primário dessa cadeia produtiva os moradores das unidades de conservação, que ofertam os serviços. Por outro lado, temos a fundação no meio, que faz o desenvolvimento do produto. O que é o desenvolvimento do produto? É a validação das metodologias, a aprovação do projeto, segundo aquela metodologia previamente validada. Há um monte de outros atores no meio do caminho, que não é o caso de citar – certificadores, cientistas etc. E há uma série de estudos também.

Todo o mundo sabe que para se empacotar um produto existe custo. Não adianta alguém dizer que tem uma matéria-prima. Não é assim. Há um tratamento para essa matéria-prima até ela ir para o mercado, e nós estamos fazendo esse tratamento.

O que é o investimento do Bolsa-Floresta? E aí volto à questão de valor e preço. O investimento é justamente na base da cadeia produtiva. Nós vamos poder ofertar serviços ambientais na medida em que investirmos em conservação.

Nós não estamos pagando definitivamente o valor dos serviços ambientais. Estamos precificando o custo de oferta desse produto. Parece pequena, mas é grande essa diferença. Não é que se fixou no preço do Bolsa-Floresta o valor dos serviços ambientais.

Nós ainda não realizamos esses créditos no mercado. Quando tivermos realizado esses créditos no mercado, aí sim, vamos poder dizer: vendeu-se por tanto. O custo foi de X. Subtraído do preço de venda, sobrou um valor líquido igual a Y.

Há um mecanismo interessante que o Estado do Amazonas determinou, no qual entra o arranjo institucional. E aqui volto à fala do nosso colega Secretário de Goiânia. Realmente é maldito esse negócio de o dinheiro entrar no Governo, cair no Tesouro e tudo ser matéria de orçamento anual. Isso cria um distanciamento muito grande entre quem se interessa por dinamizar algo em que o Governo seria o ator principal e a garantia de que o dinheiro vai para aquilo.

Então criamos a Fundação Amazonas Sustentável, uma fundação que está estatutariamente obrigada a atender esse processo, estatutariamente fechada nesse assunto. Dividimos as cadeiras do Conselho Administrativo entre membros do Governo – até trinta e cinco por cento das cadeiras ocupadas no Conselho Administrativo são ocupadas pelo Governo –, empresários, movimentos sociais e ecologistas. Eles formam o Conselho. O Presidente do Conselho é o Ministro Furlan. Temos o Governador Eduardo Braga como membro do Conselho e outras pessoas notáveis, como é o caso do Manoel Cunha, Presidente do CNS. Eles não representam a sua instituição no Conselho. No caso do Governador, a cadeira que ocupa é do Governo, mas não é uma cadeira cativa de todos os Governadores que forem eleitos. A indicação é de pessoas.

Concluindo, um detalhe muito importante nesse arranjo institucional criado no Estado do Amazonas é que cem por cento do que for auferido em termos de venda dos serviços ambientais nas unidades de conservação é obrigatório, por lei, sem taxa administrativa, ir para os fins de conservação, para o investimento dentro da unidade de conservação. Quando eu falo sem taxa administrativa, é sem subterfúgio: nenhuma taxa administrativa.

Foi dito que a fundação pegou serviços ambientais. Ela não capitaliza absolutamente nada. Todos os recursos para manter a fundação são originários de outras fontes, não são de vendas de

serviços ambientais. Por exemplo, no caso do BRADESCO, foi do licenciamento da marca da fundação. Ele não comprou um grama de serviço ambiental. Se comprar, o dinheiro vai para dentro da unidade de conservação. Não pode passar, não pode haver tratamento administrativo dentro da fundação.

Eu me dou por satisfeito, Deputado, e agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Eu agradeço a participação do João Tezza, da Fundação Amazônia Sustentável, que traz essas informações numa demonstração do esforço que o Estado vem fazendo para atingir o objetivo de criação do pagamento de serviços ambientais no Estado do Amazonas.

Passo a palavra ao nosso próximo palestrante, o último desse subtema, Wilson Loureiro, do Instituto Ambiental do Paraná e um grande especialista e consultor de quase todos os Estados brasileiros com relação a instrumentos econômicos, especialmente o ICMS ecológico.

O SR. WILSON LOUREIRO – Obrigado. O senhor é muito generoso. Boa tarde a todos e a todas. Quero agradecer a oportunidade e o convite para tomar parte deste seminário e fazer um agradecimento especial ao Deputado Jorge Khoury, que tem sido um Parlamentar muito atento, vigilante, sempre nos avisando dos processos, dos prazos.

O assunto de que vou tratar na realidade talvez fosse mais adequado estar no próximo painel. Todavia, eu vi escrito ali expectativa e acho que ele cabe também neste painel, porque estou com a expectativa muito grande de que consigamos aprovar na reforma tributária não só a continuação do funcionamento desse mecanismo, mas a sua ampliação.

Eu fiquei feliz até em saber, Deputado, que o senhor vai fazer parte dessa Comissão. Ficamos mais satisfeitos. O senhor vai estar firme e vigilante lá.

Fiquei também animado com um seminário que aconteceu ontem na Subsecretaria de Assuntos Federativos, no qual foi discutida a perspectiva da partilha do ICMS. Está sendo buscada uma espécie de pacto entre as entidades que representam os Municípios. Há algumas divergências entre a Associação Brasileira

de Municípios, a Confederação e a Frente Nacional de Prefeitos. Saíram de lá ontem com a perspectiva de fazer um acordo para que possa haver essa continuidade.

Eu concordo com você, Clarismino, totalmente. Lamento a timidez que pude perceber lá, até na Subsecretaria de Assuntos Federativos. Nem entrou na pauta a questão do Fundo de Participação dos Municípios. Nem pautaram isso. E querem deixar para depois o Fundo de Participação dos Estados, outra questão que também está na ordem do dia. Há projeto de lei tramitando aqui no Congresso já há 10 ou 12 anos, e precisamos ver isso.

Lá na Amazônia, a Governadora do Pará está liderando um movimento no sentido de pôr isso na ordem do dia, para dar conta desse instrumento.

Bem, vou fazer alguns comentários sobre essa ferramenta.

Ela nasceu no Paraná. Eu digo que nasceu lá, mas esses dias soube que está na Constituição do Pará desde 1989. Esse mecanismo está dormindo lá também. Aliás, é muito interessante a discussão que está sendo feita no Pará. Eles têm um problema fundiário, um círculo vicioso. Não fazem regularização ambiental porque oitenta e cinco por cento do Pará não tem problema fundiário e agora estão montando um pacote, com alguns outros setores da agricultura, para ver se conseguem aproveitar o dispositivo da indução do ICMS ecológico para ajudar no processo de regularização ambiental mesmo antes de haver matrícula para cumprir o Código Florestal. Fazer a legislação ambiental e em seguida dar tratamento à questão fundiária.

Rapidamente, é o seguinte. Nasceu de uma demanda dos Municípios e da necessidade de modernizar a ação pública. O protetor beneficiário, como chamamos no Paraná, é o mesmo que em outros lugares chamam de protetor recebedor, é um pouco essa angústia que sempre sentimos de trabalhar pós-fato. Você tem um problema de desmatamento, corre, prende, faz de conta que está fazendo política pública de boa qualidade. Há quase 20 anos sonhávamos com a perspectiva de poder construir arranjos, poder ter plataformas para colocar os arranjos.

Então, foi dessa química entre uma demanda objetiva de Municípios que tinham restrição do uso do solo em função de serem

mananciais ou até de Municípios em que oitenta por cento têm restrição de uso por ser manancial de abastecimento do Município vizinho e a dos Municípios que têm unidade de conservação.

Fico feliz de perceber que tem havido uma evolução conceitual nos Estados, na medida em que estão vendo os equívocos, os entraves, como o Paraná, São Paulo e Minas Gerais. O Rio de Janeiro, que aprovou a legislação ano passado, já está avançando um pouco e conceitualmente fazendo ver que esse instrumento tem sentido. Reputo de grande importância essa visão. Num primeiro momento, era só compensação, fazer um pagamento para um Município em função de uma participação ou de ele integrar, por exemplo, uma unidade de conservação. Hoje, percebo que existe um movimento que se caracteriza mais como um incentivo. Se o Município tem uma área, ele ganha um tanto de dinheiro; se tem 2, ganha mais; se aquela área aumenta a superfície, ganha mais. Mas se, principalmente, melhora a qualidade de conservação daquela área, ganha muito mais. Esse movimento é que é interessante e positivo.

Às vezes, receio que alguém não tenha tido contato com esse assunto. Então, vou gastar 1 minuto para explicar – aqui temos de nos virar nos 15, é pior do que no Faustão. Consiste na atualização de critérios ambientais para definir quanto dinheiro o Município tem direito a receber da quota-parte do ICMS. Na prática, é o seguinte. Os Municípios brasileiros têm direito a receber parte dos recursos financeiros arrecadados de impostos federais e estaduais. É assim, acho que todo o mundo sabe, está na Constituição Federal. O que interessa aqui é o ICMS, imposto estadual que, depois de arrecadado, fica repartido: setenta e cinco por cento para o Estado e vinte e cinco por cento para os Municípios.

Esse artigo foi discutido ontem no debate, bastante fecundo, com praticamente todas as associações de Municípios do Brasil. Foi uma experiência muito singular para mim poder debater. Aprendi muito com essa gente. O inciso II desse artigo permite a criação do critério ambiental, que apelidamos de ICMS ecológico. Na prática, é o seguinte. Do dinheiro do ICMS arrecadado pelo Estado, setenta e cinco por cento ficam para o Estado e

vinte e cinco por cento vão para os Municípios. O que interessa para nós são esses vinte e cinco por cento.

No caso do Paraná, esse quadradinho é assim. Foi transformado em cem por cento para facilitar. Esse é o perfil de como o dinheiro do ICMS é repassado pelo Estado. Então, tem o valor adicionado fiscal. A grande discussão hoje na reforma tributária é tirar da Constituição esses setenta e cinco por cento e jogar para uma lei complementar. Aí a sua ideia de garantirmos esses princípios na Constituição.

O Relator Sandro Mabel diz, ao final, que há um entendimento bastante forte nessa linha, porque há uma cobrança dos Municípios: dizem que vão fazer lei complementar e depois não fazem. Fica 15, 20 anos na Constituição e não fazem. Então, a ideia era colocar os fundamentos nas Disposições Transitórias da Constituição e esperar sair a lei complementar. Porque eles também querem trabalhar a distorção, a concentração de recursos que existe hoje em alguns Municípios, como os casos do Rio Grande do Sul e de São Paulo, muito contundentes. No Estado de São Paulo, alguns Municípios, como Paulínia, são absolutamente ricos e outros são paupérrimos.

Então, valor adicionado (aqui está essa discussão), produção agropecuária, habitantes na zona rural, número de propriedades rurais (dois por cento), superfície, fixo e igualitário – todo o mundo recebe e se distribuem dois por cento dos recursos.

Esse é o critério ambiental, cujo apelido é ICMS ecológico.

Sendo assim, cinco por cento para os Municípios do critério ambiental: os Municípios que têm de cuidar da água para o Município vizinho recebem 2,5% e os Municípios que têm área protegida recebem 2,5%.

Vou falar um pouco da área protegida, da qual tenho domínio melhor. Em seguida, vou dar uma rápida passada sobre como funciona, para não ficar místico, para pôr o pé no chão.

Aqui, um passeio pelas legislações que existem no Brasil.

No Paraná, em 1991. São Paulo, em 1993. São Paulo está com uma Comissão discutindo a modernização da legislação. Minas também tem uma legislação interessante que ajudou a consolidar esse mecanismo. Rondônia tem uma legislação que podia

ser um pouquinho mais aproveitada. Amapá tem essa legislação também – depois queria trocar umas informações com o Secretário, para aprender mais um pouco sobre o processo no Amapá. O Rio Grande do Sul tem o critério de superfície, que é uma regra de 3. A superfície é cem por cento, Porto Alegre é x e onde houver unidade de conservação multiplica-se por 3. É o jeitinho que arrumaram de fazer isso. É interessante. Mato Grosso do Sul, 5%.

Aqui, puxei um pouco a brasa para a minha sardinha, fiz uma coluna de biodiversidade e deixei outros critérios. Mas em seguida cito os critérios no geral.

Mato Grosso está num processo de modernização para melhorar a efetividade do gasto municipal, da aplicação do recurso, criando um gatilho parecido com o sistema do Paraná.

Pernambuco. Tocantins. Tocantins é um Estado bastante ousado. Dos vinte e cinco por cento em que pode legislar, legislou em treze por cento.

Conservação do solo. Há um mecanismo interessante no Tocantins: quanto mais o Município gasta em rubricas ambientais, mais recebe recurso. E quem faz esse cálculo é o Tribunal de Contas. Então, é interessante a discussão que eles têm sobre as rubricas.

Daqui para baixo, o Acre tem legislação aprovada e colocaram vinte por cento dos vinte e cinco por cento. Muito ousado o Acre, mas é um caso especial, porque eles têm a tradição da discussão do zoneamento. Então, no Acre, eles estão afunilando para o conjunto de instrumentos de política pública dar conta de um ponto focal. É muito interessante o que estão fazendo.

O Rio começa ano que vem. Está purgando este ano, um ano de carência para se adaptar. Goiás, cinco por cento, o Clarismino já disse, está na fase de regulamentação. Ceará, dois por cento. Queria chamar a atenção para a interessante experiência do Ceará, que tem um programa chamado Selo Município Verde cuja metodologia trouxeram para dentro do ICMS ecológico. Serão desenvolvidos 4 fundamentos de política pública: descentralização é uma perspectiva; certificação, que já faziam; incentivo ou pagamento; e querem dar conta da transversalidade. Ou seja,

esse conjunto de elementos será avaliado no local. Se a Secretaria de Saúde for fazer um hospital, poderão perguntar como será o resíduo do hospital, porque isso pode causar problema na pontuação. É muito interessante. Se o Ceará tiver juízo, e acho que tem, vamos aprender muito com a experiência.

E o Pará. Há 1 mês, descobri que existe esse dispositivo na Constituição. Não tem percentual definido, mas está pronto para ser regulamentado.

O Amazonas está discutindo esse assunto. A Bahia também tem uma discussão muito interessante, bastante ampla e rica. Deputado Jorge, na época em que foi Secretário, o senhor aprofundou bastante isso.

O Espírito Santo também tem uma discussão muito boa da questão da recuperação de área degradada. É o caso de alguns Estados, inclusive de parte do Rio de Janeiro, onde há essa discussão e alguns Municípios pobres reclamam.

Pará e Santa Catarina.

Critérios que têm sido usados em conservação da biodiversidade: observação de solo na questão do lixo; mananciais de abastecimento; queimada; organização de sistemas municipais; conservação do patrimônio.

Um exemplo bem rápido do Paraná. No caso da biodiversidade, esse é um quadro do que beneficia o Município. São as unidades de conservação de âmbito federal, estadual e municipal, públicas e privadas; as RPPNs, reservas particulares, uma experiência muito interessante, um aprendizado muito grande para nós; terras indígenas; comunidades tradicionais; recuperação de área degradada; e, especialmente, a busca da conexão de fragmentos através da reserva legal e da preservação permanente. Então, é um modelo. Com isso, são aproximadamente 64 oportunidades de o Município participar. Então, só se não quiser participar mesmo, se não tiver boa vontade.

O cálculo é bem simples para que todos possam conferir como é feito, ver se está certo e questionar. Há material no site da instituição a respeito da memória de cálculo. O mais importante nesse processo é a qualificação da área. Às vezes, vale mais a pena para o Município prestar atenção a uma área que possui do que comprar

uma área nova. Uma variável muito importante, por exemplo, num parque municipal, é a associação entre o parque e a rede municipal de ensino. Isso pesa muito na pontuação. Então, trabalhamos com uma média de 60 variáveis. Esse mecanismo está em permanente processo de avaliação. Vou dar um exemplo.

Esse é o Município de Diamante do Norte. Aqui vemos uma estação ecológica. O mecanismo funciona assim: é definido o entorno da unidade de conservação de proteção integral, por exemplo, e o Município tem oportunidade de sair ganhando dinheiro. Então é feita uma espécie de inversão do ônus da prova. Depois fornecemos os formulários, e eles saem procurando mata ciliar de níveis diferentes. Cada grau de conservação tem definições técnicas e dá um tanto de recursos.

A Rio Parapanema é uma empresa que está interessada em fazer essa recuperação. Isso é importante, porque, para efeito de avaliação, não interessa se é pública ou privada a empresa que a está fazendo. A empresa quis fazer. O Prefeito tem a liderança, o Secretário de Meio Ambiente tem a liderança. Falou com o empresário, e ele a está recuperando. O empresário está recuperando-a porque tem o ativo dele da barragem, de que ele está precisando. Mas isso não nos interessa. O que interessa é que vamos construindo a matriz de conservação e vamos aprendendo gradualmente a fazer esse avanço.

Aumento de área protegida é a cara do resultado. Às vezes, até ficamos incomodados, porque o resultado fica muito bom. Eu até tinha um pouco de receio de falar, algumas vezes, por causa das APAs. Não sabíamos lidar com essa tal de APA. Mas agora já estamos aprendendo. Implica lidar com gente. Precisamos até criar um departamento socioambiental para compreender essa relação com comunidades tradicionais.

Quanto à melhoria da conservação, também temos várias experiências interessantes. Há experiências horríveis e sofríveis, mas também muita coisa boa.

Justiça fiscal, os municípios é que conservam. Ninguém pode reclamar. Eu tenho uma tabela com os 50 municípios que mais recebem. Eles vivem praticamente desse critério. Em alguns deles, dos 7 critérios de repasse do ICMS, esse representa 75%. E há

municípios que têm juízo. Nesse caso, inclusive, eles se reeducam do ponto de vista econômico. Percebem aquele potencial e começam a se desenvolver, a ter pousada, ecoturismo, turismo rural.

Reorientar política pública tem sido importante para nossa instituição. Hoje, se não temos uma instituição melhor, não é necessariamente por falta de saber como se faz. Às vezes é por incompetência, por falta de vontade política. Temos de fazer uma autocrítica como técnicos também. Mas é possível ter hoje uma instituição pública de melhor qualidade, com algumas estratégias e estoques de ferramentas, para dar tratamento diferente a situações diferentes.

A ação via corredores também tem sido muito importante na nossa experiência. É bom dizer isso, mas é duro fazer. Lá, pelo menos, não sabemos direito ainda o que é isso. Estamos tateando e tentando avançar. Acho que vamos chegar a bom termo. O fato é que se está jogando essa ferramenta e outras para trabalhar nessa perspectiva.

As comunidades tradicionais são também uma experiência muito importante para nós, porque o nosso Estado, especialmente, é sojicultor, com agricultura moderna e tudo o mais, mas tem também gente tradicional. É um grande aprendizado.

Um outro resultado que reputo importante é a reprodução em outros Estados.

Às vezes eu percebo que muita gente deposita uma grande responsabilidade nesse tipo de ferramenta. Mas isso não é uma panacéia. É uma ferramenta a mais. Precisamos de uma matriz, de um cruzamento. Isso aqui é interessante, contribui muito, mas associado com outras coisas também.

Precisamos ampliar e adaptar o ICMS ecológico. Precisamos melhorar a integração institucional. É impressionante essa teimosia nossa de trabalhar isoladamente. É um negócio maluco. Eu sei que é difícil. Às vezes, na própria instituição, não falamos com nosso colega do lado. Mas precisamos avançar nesse sentido.

Não existe nada que seja tão bom, que funcione melhor do que consolidar programas afins, se não há vontade política de realizar alguma coisa. É fundamental um programa, numa perspectiva de longo prazo, de áreas protegidas, de conservação.

Deve-se adaptar os Estados, caso a caso. Cada um deles tem uma realidade. O que é bom para o Paraná não é bom para a Paraíba, e vice-versa.

Já falei sobre o desafio de se ampliar essa oportunidade na reforma tributária, associado ao fortalecimento de municípios mais pobres. É possível fazer esse arranjo. Isso é fundamental, até porque se tem apoio político.

Quero fazer um último comentário. Chamo a atenção dos senhores para uma experiência bem recente, que está em curso também no Paraná. Ela está sendo implantada este ano. Trata-se do Estatuto Estadual de Apoio à Conservação da Biodiversidade em Terras Privadas. É esse decreto. Vou deixar aqui o meu *e-mail*, e se alguém quiser poderei disponibilizá-lo. Ele tem um capítulo que fala em apoio e incentivo aos proprietários e pagamento por serviços ambientais.

Então, há um conjunto de mecanismos. Uns estão mais avançados, outros estão numa fase bastante inicial. Mas creio que vale a pena prestar atenção nesse conjunto de experiências. Peço até que nos ajudem, pois queremos avançar no sentido da troca de experiência.

Ha alguns elementos importantes que vêm ao encontro da iniciativa deste seminário e da aprovação da legislação. Chamo a atenção para esse mecanismo que também está em curso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Agradeço ao caro amigo Wilson Loureiro as informações. Elas sempre são muito bem recebidas, pela vivência de S.Sa. em relação ao aspecto conceitual e sobretudo ao aspecto prático, em função da sua atividade, não só em seu Estado, mas em todo o País.

Como avançamos no tempo, observando a mesma seqüência dos demais painéis, passarei a palavra rapidamente aos nossos expositores para suas considerações finais.

Com a palavra o Sr. Marcelo Ivan Pantoja Creão.

O SR. MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO – Deputado Jorge Khoury, demais membros da Mesa, senhoras e senhores, agradeço-lhes esta oportunidade. Foram realmente uma manhã e uma tarde

bastante profícuas, com muitas experiências novas. Tomamos um banho de experiências, num curto espaço de tempo. Trocar essas experiências é importante para fazermos avançar essas políticas públicas dentro dos Estados e Municípios.

Colocamo-nos à disposição, no Amapá e na Região Norte, junto com a ABEMA, para discutir esse tema e outros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Com a palavra o Sr. Clarismino Luiz Pereira Júnior.

O SR. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR – Agradeço ao Deputado Jorge Khoury e ao Plenário pela paciência que tiveram em me escutar.

Quero dizer que podemos ter serviço ambiental também na área urbana. Além de asfalto, água, esgoto, energia elétrica, há a questão da arborização, que é um serviço ambiental fundamental no meio urbano. E arborização não com espécie exótica ou simplesmente de paisagismo, mas com a espécie que se deve ter na própria região, no próprio bioma, aclimatado para melhorar a biodiversidade, o microclima e, conseqüentemente, trazer mais conforto térmico.

Vamos discutir esse assunto no final de semana, em Manaus, no congresso da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana.

Quero aproveitar, Deputado Jorge Khoury, a ampla audiência da Câmara e fazer um convite a todos. Nos dias 11, 12 e 13 de agosto realizaremos em Goiânia o 18º Encontro Nacional da ANAMA. Secretários Municipais estarão reunidos para discutir temas importantes sobre o meio ambiente urbano e a experiência de cada município. O encontro vai ser no Centro de Convenção de Goiânia.

É muito importante a participação de todos os que se preocupam com essa questão. Vamos colocar um painel justamente com a questão que a Câmara nos incentivou a debater, sobre serviços ambientais, seu custo, sua remuneração.

Muito obrigado pela oportunidade.

Com a palavra o Sr. João Batista Tezza Neto.

O SR. JOÃO BATISTA TEZZA NETO – Deputado Jorge Khoury, ficamos realmente lisonjeados. Registro meu agradecimento por ter participado deste seminário como ouvinte e ter tido a oportunidade de vir aqui falar. Desejamos muita sorte, muita sapiência, muita inteligência a V.Exa. e aos membros da Comissão. V.Exas. têm o desafio de organizar a legislação sobre serviços ambientais.

Colocamo-nos inteiramente à disposição para qualquer forma de contribuição que possamos dar. A Fundação Amazonas Sustentável está à disposição para participar de outros eventos, de reuniões que V.Exa. julgar convenientes, de recebê-lo no Estado do Amazonas para discutir com outros atores desse processo.

Vou aproveitar, já que há tempo, para, rapidamente, responder a pergunta do Peter Herman May. A resposta também é curta. Ele faz a seguinte indagação: como se pode vencer o comprador de crédito de carbono? Está havendo ameaça efetiva de desmatamento nas áreas que recebem recursos do Bolsa-Floresta.

Previu-se que a institucionalização do programa estaria inserida no esforço de oferta dos serviços ambientais. Então, o nosso argumento é justamente no sentido de que o programa faz parte da oferta dos serviços. Na verdade, a instituição das unidades de conservação... Algumas delas, não todas, já fizeram parte... Está documentado que as unidades de conservação seriam instituídas para fins de obtenção de créditos de carbono também.

Esperamos que essa intencionalidade de oferta de serviços ambientais, que está inserida na criação das unidades de conservação e na institucionalização do programa, garanta validação por parte do certificador. Essa matéria está mais ligada ao certificador do que ao comprador. O comprador compra para o certificador certificar. Estamos num primeiro projeto, que está sendo certificado agora. Daqui a pouco estará na *Internet*. A metodologia estará disponível para todos no *site* da CCB, que é uma organizadora de critérios, clima, comunidades e biodiversidades. Estará disponível a nossa proposta de metodologia para créditos de carbono e desmatamento evitado, especificamente do Projeto Juma. Essa metodologia não pretende ser universal. Ela atende os interesses particulares do Estado do Amazonas, na RDS do Juma.

Obrigado.

O SR. WILSON LOUREIRO – Quero reiterar o agradecimento e solicitar à ABEMA e à ANAMMA que realizemos em breve um evento em conjunto, sobre essa temática de interesse dos municípios e dos órgãos ambientais.

Aproveito a oportunidade para pedir novamente apoio para aprovação da PEC. Devemos ficar atentos – atenção nunca é demais – para ver se conseguimos dar continuidade a essa experiência, que é simples, relativamente barata e tem-nos ensinado muito.

O Dr. Luciano falou sobre a contradição interna do recurso do ICMS. E é verdade. S.Sa. tem razão. No Paraná, por exemplo, estamos indo para a terceira calibragem desses recursos. É possível fazer um rearranjo e oxigenar o processo. Então, há algumas saídas. Aquela verdade apresentada é de boa qualidade. Nós nos preocupamos mais em trabalhar num cenário de efetivação das áreas protegidas. Num horizonte de 20, 30 anos, em determinado momento precisamos dizer: o ICMS ecológico foi bom, interessante, mas agora vamos deixar que ele faça outra coisa. Já conquistamos junto à sociedade, além da legitimidade legal, no plano político, social, econômico, a legitimidade das áreas protegidas, enfim, das nossas razões neste momento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Eu é que agradeço a todos os palestrantes deste primeiro subtema.

De imediato, convido para fazer parte da Mesa os demais expositores do Subtema 2: *Experiências*. São eles: Leonardo Machado, Diretor de Relações Governamentais da Natura Cosméticos S/A; Maria de Lourdes Nunes, Diretora-Executiva da Fundação O Boticário de Proteção à Natureza; François Legleye, Diretor Vice-Presidente do Banco BNP Paribas Brasil S/A; Ana Cristina Fialho de Barros, representante nacional da The Nature Conservancy – TNC no Brasil.

Temos de agir com rapidez porque alguns dos presentes estão com viagem marcada, inclusive eu. Temos de obedecer os horários de vôos. Perdoem-me, mas infelizmente as coisas são corridas.

De qualquer forma, agradeço a todos os que estão aqui até este momento. Muitos dos nossos assistentes, dos participantes e dos expositores também já foram viajar.

Agradeço a todos, especialmente ao pessoal da imprensa presente neste plenário. Além da *TV Câmara*, da *Rádio Câmara*, agradeço aos outros veículos de comunicação, que estão se desdobrando para dar as informações tanto ao público interno como ao externo.

Depois de tanta discussão, de tantas dúvidas, de tantas experiências mal sucedidas, de problemas tão grandes, talvez tenhamos aqui experiências bem-sucedidas. Elas serão um alento para que possamos continuar na luta pelo fortalecimento dessa causa. Evidentemente, os exemplos positivos que os nossos expositores vão nos trazer poderão ser multiplicados.

Com essa expectativa, passo a palavra, imediatamente, ao Sr. Leandro Machado, Diretor de Relações Governamentais da Natura Cosméticos S.A.

## **SUBTEMA 2 – Experiências**

O SR. LEANDRO MACHADO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, agradeço-lhes a oportunidade.

Boa tarde aos participantes, parceiros e amigos presentes.

Registro o nosso agradecimento por podermos falar um pouquinho da nossa experiência, dos nossos primeiros modestos passos quanto à questão de pagamentos de serviços ambientais e também do relacionamento com comunidades.

A Natura é uma empresa brasileira que nasceu há 39 anos, em São Paulo. Hoje estamos presentes em quase todos os países da América Latina – Argentina, Chile, Colômbia, Peru, Venezuela, Bolívia – e também na França. Há entrada programada para o ano que vem nos Estados Unidos. A empresa é líder em cosméticos na América Latina. Sua sede é em Cajamar.

A Natura nasceu há 39 anos, fruto de 2 paixões do Sr. Luiz Seabra, que é o fundador da empresa: paixão pela cosmética, como uma poderosa ferramenta de alto conhecimento, e paixão pelas relações – pelas relações humanas, pela relação do

indivíduo consigo mesmo e com o todo, com a natureza, com a comunidade da qual ele faz parte. Por isso, a nossa razão de ser é o bem-estar, essa relação harmoniosa do indivíduo consigo mesmo, e estar bem – essa relação bacana com o que está fora, com o que está do lado, com o todo.

Sempre procuramos fazer com que a nossa marca tenha expressão mundial e se identifique com as pessoas que querem, efetivamente, construir um mundo melhor. A partir do autoconhecimento, a partir da melhor relação com as outras pessoas, com o todo, acreditamos que podemos construir um mundo melhor. A empresa privada também deve colocar alguns tijolos na construção desse mundo diferente que tanto almejamos.

Tentamos fazer isso baseados no tripé da sustentabilidade, que todos devem conhecer, tendo na estratégia de negócios da empresa sempre um olhar para estas 3 vertentes: para o lado econômico, obviamente, porque nós somos uma empresa privada; para o lado social; e para o lado ambiental.

E foi com base nesse pensamento estratégico, sempre com o olhar nos 3 pilares, que nasceu o nosso programa de carbono neutro. Houve a decisão, também estratégica, da Natura de, a partir de 2007, zerar suas emissões de carbono. Como? Por meio destes 3 pilares: primeiro, fazendo um inventário de gás de efeito estufa com abordagem no ciclo de vida dos nossos produtos, avaliando o ciclo de vida de todo o nosso portfólio de produtos; segundo, focando na redução das emissões na fonte; terceiro, compensando o que efetivamente não conseguirmos reduzir.

Então, nossa meta é reduzir em 33% as emissões de gás de efeito estufa em 5 anos. É uma meta arrojada, que estamos buscando cumprir. Em alguns campos, conseguimos reduzir mais; em outros, menos. Aqui há alguns exemplos de onde estamos direcionando o foco para alcançar esse total de 33% de redução.

Antes de pensar em mitigar o gás, antes de pensar em plantar árvores, queremos reduzir bastante as nossas emissões – 33%, um terço. Depois, obviamente, o que não der, nós compensaremos.

Como pensamos em fazer isso? Por meio de edital público para financiamento de projetos escolhidos por uma banca.

Como o João Tezza e o Secretário Creão disseram, o tema é novo. Estamos aprendendo também. Por isso, agradecemos a oportunidade de estar aqui aprendendo um pouco mais.

Fizemos um *workshop* sobre pagamento de serviços ambientais há mais ou menos 1 mês, na Natura. Vejo aqui alguns rostos conhecidos, como o do João Tezza. A Fundação Amazônia Sustentável estava presente, assim como algumas outras ONGs. Discutimos a questão, tentando entender que bicho é esse, como podemos melhorar, que caminho devemos seguir.

Lançamos um novo edital no dia 5 de junho, com foco para projetos em reciclagem com redução de gás de efeito estufa e pagamento de serviços ambientais. Esses projetos, obviamente, são selecionados por meio de um conjunto de critérios. Desenvolvemos internamente cerca de 15 critérios qualitativos e quantitativos, que estamos tentando aprimorar.

Aqui estão alguns casos de projetos já beneficiados com o financiamento da Natura para mitigação dos impactos. É interessante notar, por exemplo, o do Instituto Ipê, em São Paulo. É uma recomposição de paisagem com sistemas agroflorestais, mas também há geração de renda e educação ambiental. Ali mitigaremos mais ou menos 60 mil toneladas de emissão de carbono.

Aqui estão outros exemplos, Brasil afora, dos primeiros projetos que estamos financiando.

Além disso, por ser uma questão extremamente nova, entendemos que, ao escolher a biodiversidade brasileira como plataforma de negócios da Natura, há cerca de 8 anos, de uma forma ou de outra, no relacionamento com as comunidades, que vou mostrar um pouquinho agora, estamos fazendo algumas espécies de pagamento de serviços ambientais também. Isso é feito de maneira muito modesta, mas achei interessante mencionar aqui porque é um aprendizado muito bacana. Temos comunidades no Amazonas, no Médio Juruá, no Iratapuru, no Amapá também.

Com base no conceito da Convenção da Biodiversidade, que destaca a importância de se valorizar as comunidades tradicionais, remunerando-as pelos serviços ambientais prestados etc., conseguimos dar uma modesta contribuição a essa questão de pagamento de serviços ambientais.

Aqui estão algumas das comunidades, alguns dos ativos que compramos, Brasil afora. Foi isto que eu quis dizer, com o nosso entendimento de pagamento de serviços ambientais para as comunidades: além de fazer o que está na lei, que é a repartição de benefícios, fora a relação comercial de compra e venda dos ativos nas comunidades, tentamos sempre ir um pouco além. Por exemplo, no Estado do Amapá, criamos um fundo de desenvolvimento local, entre outras tantas iniciativas.

O número de comunidades vem crescendo – 11 em 2003; 19 em 2007 –, não obstante a frágil, fraca e, algumas vezes, oca legislação brasileira, em relação a acesso aos recursos da biodiversidade.

Deputado, chamo a atenção para um projeto de lei que vem sendo discutido na Casa Civil há cerca de 4 anos. Ele vai substituir a medida provisória de acesso a recursos genéticos no Brasil. Só na Casa Civil já está há mais de 4 anos, e ainda não foi enviado ao Congresso Nacional. É importantíssimo que esse assunto seja discutido com a maior brevidade, porque o Brasil está perdendo negócios. Além de deixar de proteger as florestas, estamos perdendo negócios sustentáveis com a biodiversidade brasileira por falta de legislação.

Na verdade, temos uma medida provisória, mas ela é fraca, cheia de buracos. Apesar disso, tem crescido o número de comunidades com as quais nos relacionamos. Também tem crescido o número de insumos que compramos delas. Todos os insumos são certificados. Contribuímos também com a certificação, em alguns casos, com o plano de manejo, como é o caso do Médio Juruá, entre outras tantas melhorias para a comunidade, para que ela não dependa somente do que ela vende para a Natura, ou da relação com a Natura, mas também de outros parceiros.

Já falei que tentamos ir um pouquinho além do que está na lei sobre repartição de benefícios etc., e tentamos apoiar desenvolvimento local, através de fundos e de parcerias. Fazemos esses outros pagamentos não monetários no sentido de financiar a certificação de ativos, plano de manejo etc.

Para finalizar, acho que ainda dentro do meu tempo, efetivamente vemos esse uso sustentável da biodiversidade. Mesmo que

independente disso, tentamos ver isso, numa forma geral, o pagamento por serviços ambientais, a compensação de carbono.

O projeto da Fundação Amazônia Sustentável, do Governo do Estado do Amazonas, de manutenção da floresta de pé é muito bacana. Vimos discutindo não só com o Amazonas, mas também com o Amapá, a importância de se dar valor econômico à floresta em pé. Acho que essa é a grande oportunidade do Brasil, a grande oportunidade para que paremos e pensemos na melhor forma, como o João Tezza falou, sem colisão, sem achar que está um contra o outro, mas todo mundo junto para construir o País que queremos, o mundo que queremos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Agradeço a participação ao Sr. Leandro Machado. Como eu disse, agora estamos vendo as coisas positivas. Sem dúvida isso nos estimula a continuar buscando esse ideal.

Passo a palavra à Sra. Maria de Lourdes Nunes, Diretora-Executiva da Fundação O Boticário de Proteção à Natureza.

A SRA. MARIA DE LOURDES NUNES – Agradeço o convite ao Deputado Jorge Khoury. Parablenizo-o pela iniciativa de trazer este tema tão interessante e oportuno para a nossa realidade e para o cenário atual de mudanças climáticas e de meio ambiente que temos no mundo e no Brasil.

É uma satisfação trazer a nossa modesta experiência com relação ao tema de pagamento por serviços ambientais, iniciada há 4 anos. Vemos o quanto nesse período evoluímos nesse tema, quantas experiências bacanas vimos hoje e o quanto anagariamos interesse e adeptos dos vários setores, o que é muito bom e positivo.

Chamamos essa experiência de Projeto Oásis, porque o pagamento por serviços que estamos fazendo tem muito a ver com água. Então, o nome dele já traduz um pouco o tema.

Nosso foco sempre foi atuação em conservação de biodiversidade. Estamos enxergando aqui o pagamento por serviços ambientais como mais um mecanismo que possa favorecer também a conservação da biodiversidade.

É claro que temos que escolher, optar por um serviço. Alguém hoje mencionou a dificuldade de se valorar onças ou espécies ameaçadas, assim por diante. Então, o fato é que, na verdade, no meio disso tudo está a conservação da biodiversidade. Por mais que se esteja pagando aqui, vocês vão ver muito objetivamente o controle de erosão, infiltração de água, qualidade de fluxo de água e assim por diante.

Essa é a região do projeto. É uma área que está de direito, mas não está de fato protegida. Há algumas unidades de conservação. Temos APA, área de preservação ambiental, temos área de mananciais, temos parques, reservas estaduais. E é uma área bastante importante para o abastecimento da represa de Guarapiranga, que, por sua vez, abastece 4 milhões de pessoas na cidade de São Paulo. Nem precisamos falar da importância e do significado dessa quarta maior cidade do mundo.

A área total, a região onde está o projeto tem 82 mil hectares. É estimado que metade disso tenha cobertura de vegetação natural, florestas em diferentes estágios de conservação e de sucessão.

Aqui estou colocando só o recurso usado para pagamento. Hoje, o João falou da história da administração e do custo. Sabemos que há um custo para identificar, para selecionar, para monitorar, para fazer os contratos. Nesse nosso caso, levamos quase 2 anos antes de iniciar os contratos para criar todo o arcabouço legal do projeto.

Como são esses contratos? Como é o estatuto do projeto? É uma coisa bastante complexa e que requer todos os cuidados. Mais ou menos como uma fundação, funciona quase como um órgão público nesse aspecto. Há fiscalização do Ministério Público. Todos os critérios precisam estar muito objetivos e transparentes sobre o motivo de se pagar para o Leandro e não para a Ana Cristina. Não é porque sou amiga do Leandro, e sim porque a propriedade dele está, de fato, contribuindo mais. E assim por diante.

Isso levou um tempo e investimento com alguns advogados. Por sorte, pegamos um escritório que era bastante flexível e criativo, diferentemente de outros com os quais eu já havia contatado, que normalmente falavam dos problemas que nós já sabíamos que tínhamos mas não o que precisávamos fazer para

resolver. Tivemos a sorte de encontrar esse escritório, que foi super criativo e conseguiu resolver todos os impasses que tínhamos para esse estatuto, para esses contratos e para essa relação de investidor. Na verdade, não é o beneficiário do serviço ambiental que paga. Somos nós que estamos investindo e pagando pelos serviços aos provedores.

Estes são os objetivos:

Testar esse mecanismo de conservação de terras privadas que estabelecesse o pagamento por serviços.

Contribuir para a conservação dessas áreas naturais. A região de mananciais é uma área bastante pressionada por invasões e por loteamentos ilegais, próxima a São Paulo. Vocês podem imaginar a valorização e a pressão de ocupação dessa área.

Influenciar políticas públicas. Felizmente, hoje nós vimos que existem várias possibilidades de políticas definitivas.

No local, o nosso objetivo é a proteção daqueles mananciais. Hoje já existem comitês de bacias e agências. Já é uma outra realidade. E em âmbito nacional, pagamento por serviços ambientais como ferramenta para a conservação da biodiversidade.

A estratégia era pagar por serviços ecossistêmicos para proprietários que se comprometessem a conservar áreas estratégicas para aqueles mananciais, por meio de contratos – isso já foi criação do escritório – de premiação financeira de áreas naturais. Não é pagamento por serviço, porque não tem que gerar imposto. Enfim, existe toda uma explicação técnica para explicar porque tem que ser esse termo.

Aqui é como funciona o fluxo. Cadastramos as propriedades que querem participar voluntariamente em toda aquela região. Analisamos onde está localizada, fazemos o levantamento básico de dados, como é, se existe nascente, se existe córrego, qual é a situação da área, da propriedade – por enquanto, são dados secundários –, e analisamos a documentação fundiária. Como eu falei, a fundação precisa de título e domínio, não pode ser apenas posse, para podermos fazer esse pagamento, esse contrato.

Fazemos uma avaliação na propriedade para verificar aqueles dados levantados previamente. Fazemos uma classificação e valorização do hectare. Alguém comentou isso na mesa anterior. Aqui

está bem objetivo como é que se faz para valorar aquela propriedade, qual é a contribuição dela para o manancial, que é o nosso objetivo. Isso vai gerar uma nota para aquela propriedade, que é o Índice de Valoração de Manancial – IVM, que vai dizer quanto eu vou pagar por hectare por aqueles serviços que eu elegi.

Fazemos o contrato de premiação financeira e depois vamos monitorar periodicamente para de fato efetivar o pagamento das parcelas. É um contrato de 5 anos, com parcelas semestrais.

Estabelecemos, dentro destes 82 mil hectares, o que seria prioritário. Obviamente, com aqueles recursos não iríamos conseguir contratar tudo. Eram 28 sub-bacias, 23 sub-bacias na bacia de Guarapiranga, 3 na bacia de Capivari-Monos e 2 na Billings.

Consideramos estes critérios: qual era a contribuição delas para o fornecimento de água para Guarapiranga; se a propriedade estava no entorno de unidade de conservação de proteção integral – porque, às vezes, em um terço da propriedade a nascente tem vegetação mas, logo acima, não tem mais, o que não é sustentável num longo prazo; maior produção hídrica e maior fragilidade ambiental da região dessas sub-bacias; qual é o índice de cobertura vegetal e o menor índice de urbanização, por conta da poluição, obviamente.

Estabelecemos 3 classes de prioridades: prioridades 3, 2 e 1. Começamos pela 1 e hoje estamos na 1 e na 2.

Então, como é feita a valoração ambiental dessas propriedades para classificá-las e poder estimar qual vai ser o valor da premiação? Há uma fórmula com inúmeras variáveis, mas aqui está o resumo delas.

Na vegetação, veremos qual é o percentual de cobertura, como estão as margens e encostas, as áreas de preservação permanente, qual é o estado de conservação geral da vegetação. Densidade de nascentes, densidade hídrica e como está sendo o manejo. Se existe destinação de esgotos e outros resíduos, se existe vigilância, se existe algum tipo de invasão na propriedade, e assim por diante.

Tudo isso vai estimar o valor de referência para premiação por aqueles serviços ecossistêmicos daquela propriedade.

O método é o custo de reposição desses serviços ecossistêmicos relacionados à proteção dos mananciais. Quais serviços?

Armazenamento de água, infiltração, controle de erosão e manutenção da qualidade da água. Quer dizer, se aquelas propriedades não estivessem fornecendo isso, quanto eu teria que gastar? Esse é o método, é o custo de reposição desses serviços que essas propriedades estão fornecendo.

Armazenamento de água. Como calculamos? Pegamos o quanto há de infiltração em solo de uma floresta atlântica, quantos metros cúbicos por hectare/ano infiltra numa floresta normal, coberta, menos – a diferença – quanto infiltra no solo de uma área urbanizada. Essa diferença, os metros cúbicos por hectare/ano de água armazenada vezes o valor da cobrança do uso da água em São Paulo, que é um centavo por metro cúbico. Então, chegamos a um valor de 99 hectare/ano que essas áreas, por terem cobertura florestal, estão fornecendo a mais do que as áreas urbanizadas.

Quanto ao outro serviço, controle de erosão, pegamos um valor de referência calculado pelo Projeto Mata Ciliar de quanto custaria para a recuperação de 1 hectare de solo degradado por erosão – bastante subestimado, mas era o valor que tínhamos de referência e usamos para o controle de erosão. Pagamos 75 reais por hectare/ano pelo controle de erosão fornecido por essas áreas com cobertura florestal.

Qualidade da água. Esse é um indicador de poluição que estamos usando. Então, fósforo total nas sub-bacias mais preservadas. Hoje em dia a água está tão poluída que misturamos a água poluída com água menos poluída para termos possibilidade de tratar. E o custo de tratamento dessa água misturada, a mais poluída com a menos poluída, fica em 307 reais por hectare/ano.

Então, dividimos aqui: a menos poluída, ou seja, das sub-bacias mais preservadas, seria responsável por 55 do custo de tratamento, e a das áreas urbanizadas, por 252. A diferença disso, 196 por hectare/ano, pagamos pela qualidade da água.

Somando os 3, seria o valor máximo de premiação por esses 3 serviços, 370 reais por hectare/ano.

Essa é uma simulação de como seria o índice. Vou pegar a nota da propriedade, sua qualidade ambiental, o quanto ela está contribuindo, e vou pegar o valor máximo de premiação, que

seria de 370 reais hectare/ano. Em 5 anos eu teria 1.850 reais hectare/ano, valor máximo de pagamento. Isso se ela tirar 10 no índice de valoração ambiental. Vou simular um IVM de 0,7, que é uma pontuação boa; não excelente, mas boa: ela teria 259 reais por hectare/ano nesse contrato.

Resumindo, o que temos hoje: 11 propriedades contratadas, 15 desclassificadas. Mais do que os números, o que importa é a mudança de cultura desde o início do projeto, quando as pessoas tinham medo, consultavam normalmente o jurídico das empresas, seus advogados, e tinham medo de indisponibilizar a propriedade por 5 anos. Eles nos perguntavam o que teriam que fazer, se teriam que prestar contas do dinheiro ou fazer algum tipo de investimento. Nós não estávamos exigindo nada. Eles estavam recebendo um prêmio por terem conservado a floresta, e nós só queríamos que eles continuem conservando.

Hoje já é muito diferente. As pessoas nos procuram porque, primeiro, já viram que é uma coisa séria. Normalmente as pessoas ficavam muito desconfiadas: *“Por que alguém está me pagando para eu não fazer nada? É estranho isso, muito esquisito, inovador.”* E hoje já há proprietários mais comprometidos, querendo saber mais, querendo saber como eles podem vender outros serviços, carbono – aliás, estamos aqui também com um modelo pronto de carbono para implementar lá.

Aqui está em hectare, não está em número. Mas, enfim, quem desistiu, acho que um ou dois, foi porque consultaram e não quiseram indisponibilizar a propriedade. E também alguns tinham medo no começo. Pensavam: *“É para denunciar para o órgão ambiental, se eu estiver com alguma irregularidade vocês vão me denunciar. Por que vocês querem vir aqui ver como está minha propriedade?”* Isso tudo foi no começo. E não dá para culpar as pessoas por isso, porque esse mecanismo é inovador no nosso País. Então, as pessoas não conheciam mesmo e imaginavam todo tipo de esquisitice.

Esse verde de baixo é a área total da propriedade, e em cima é a área com cobertura vegetal. Em média, 70% é com cobertura, só para que tenham uma noção. E há propriedade desde pequena até grande.

Esse é o valor contratado por ano.

Na Bacia do Alto Tietê, o comitê já aprovou a cobrança pelo uso da água, e aqui já prevê a destinação desses recursos arrecadados pela cobrança do uso da água. Eles vão começar, primeiro, com pessoa jurídica e depois com pessoa física. Não está implementado, só está aprovado. E no mínimo 50% dessa arrecadação devem ser para conservação, proteção e recuperação das áreas e mananciais que afetam essa área de atuação.

Já está prevista para 2009 essa cobrança, e agora estamos conversando com eles tanto para influenciar no máximo possível de recursos para proteção desse manancial quanto para inserir o projeto nessa cobrança.

Outra questão interessante foi que conseguimos uma parceria com o Estado para que essas propriedades tenham prioridade no programa de recomposição e tenham financiamento para recuperar as áreas que não estão com cobertura florestal.

Bem, resumidamente, era o que tinha a dizer. Fico à disposição para as perguntas, se houver. Quero pedir desculpas, porque talvez tenha que sair antes, pois daqui a pouco estará na hora do meu voo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Agradeço à Sra. Maria de Lourdes Nunes as informações. Como nós podemos ver, cada um procura fazer o que pode. O método pode não ser universal ou o ideal, mas, dentro do possível, esse modelo apresentado, em determinadas circunstâncias, também tem a sua validade.

Passo a palavra ao Sr. François Legleye, do Banco BNP Paribas Brasil S.A., com quem tive a oportunidade de participar de um evento em Londres acerca de florestas tropicais, especificamente a Amazônia. Lá tive a oportunidade de conhecê-lo e achei que seria muito oportuno o convite para que ele participasse deste seminário, trazendo sua visão e a de sua instituição com relação a esse tema.

O SR. FRANÇOIS LEGLEYE – Muito obrigado. Quero agradecer ao Deputado Jorge Khoury e à Comissão pela iniciativa, que é muito boa. Fiquei surpreso, pois já esperava a qualidade dos palestrantes, mas fiquei surpreso com a qualidade e a diversidade.

Sou banqueiro e acho que é por este caminho, juntando-se cientistas, diretores de ONGs e Parlamentares que poderemos, finalmente, encontrar os mecanismos, porque já está na hora. Aliás, se os banqueiros já estão se interessando pelo assunto, é porque deve estar na hora mesmo.

A vantagem de falarmos quase por último é que já nos enriquecemos com tudo o que os outros falaram. A desvantagem é que os senhores estão todos ansiosos para irem aos seus afazeres. Então, vou falar rapidamente sobre o tema.

A questão é: será que mecanismos de mercado podem acelerar essa proteção do meio ambiente? Acho que muitas respostas já foram dadas hoje, em particular o Estado do Amazonas já demonstrou que sim.

Vou tentar trazer uma outra abordagem. Aqueles que estão no fundo da sala não vão poder ler nada, mas acho que depois as apresentações estarão disponíveis e eu vou resumir.

Coloquei aqui alguns dados um pouco brutos e brutais. É mais uma abordagem sobre quanto custa a proteção ambiental. Avaliar um fenômeno novo é sempre muito difícil. Normalmente usamos várias abordagens. Fazemos isso em finanças também.

Aqui é uma abordagem muito brutal. É quanto as companhias de seguros estão desembolsando por causa de tempestades no Atlântico Norte. Não precisam ver o número, basta ver o que está acontecendo aqui.

Isso é dinheiro de verdade, não é uma estimativa, baseada em hipóteses. É dinheiro que foi pago. Se alguém tem dúvida de que o aquecimento global está provocando algum dano, os seguradores não têm. E estamos falando aqui de dinheiro razoável. Aqui são 50, 100, 150 bilhões de dólares. Aqui começávamos em 24 e já estamos em 165.

Há cientista aqui que vai ver uma curva que começa assim, é porque provavelmente ela está querendo ir assim.

Posso garantir que companhias de seguro do mundo estão muito interessadas em mecanismos que possam mitigar o aquecimento global. Se eles podem estabelecer uma conexão entre um pagamento e a diminuição do problema, eles têm dinheiro para fazer isso.

Esses são os montantes para tempestade em vários países, me parece, da Europa, o acréscimo entre 1975 e o previsto para 2035; a previsão de acréscimos de desembolso por ano. São 100% de acréscimos por ano.

Isso é só uma parte: Atlântico Norte, Europa. Imaginem no âmbito mundial. Estamos falando de bastante dinheiro mesmo.

A ciência já estabeleceu a ligação entre as emissões de gases de origem humana e o fenômeno de aquecimento global. Não é preciso mais ter dúvidas. Recentemente, cientistas disseram que o IPCC é louco, mas é preciso ter um pouco de seriedade.

Aqui é uma outra consequência para nós: o desflorestamento tropical, que provoca emissão de 1,5 a 2 bilhões de toneladas de carbono por ano. E isso corresponde a entre 15 e 20% de todas as emissões provocadas pelo homem no mundo.

No *slide* anterior, vimos que o fenômeno está começando a ter um custo muito alto. Aqui vemos que florestas tropicais e desflorestamento é praticamente um quinto desse problema.

Como o Brasil possui 54% das florestas tropicais do mundo, 10% da resolução desse problema está só na parte de desflorestamento. Isso tem duas consequências. Primeira, a pressão ou interesse, dependendo do ponto de vista da comunidade internacional, sobre o que o Brasil faz em relação a desflorestamento não vai parar. Não adianta. Isso pode ser para nós uma preocupação de soberania, que tem que ser tratada de forma responsável. Não podemos menosprezar o problema. Há, sim, um problema. Também não podemos ficar supersensíveis a cada vez que um estrangeiro aparecer aqui – um estrangeiro de verdade, não estou falando de mim – e achar que ele vem fazer algo errado.

Mas é uma grande chance, porque o Brasil tem um potencial muito grande de transacionar algo com o mundo. Nós temos a solução. Eles têm dinheiro e um problema. O problema também é nosso, mas não é preciso falar nessa hora.

Vou me focalizar por aqui porque há muitas questões a serem observadas com relação ao tema. O uso de recursos, por exemplo, é uma questão que eu não vou abordar. Tivemos aqui apresentações brilhantes sobre uso de recursos. É uma questão muito complicada. Acho que vão construir escolas, hospitais e criar

bolsa-educação para famílias. Há pessoas mais competentes do que eu. Tivemos programas do Amapá muito bem elaborados, que mostram a conexão com fundos governamentais e estaduais. Mas vou me focalizar na captação por meio de um mecanismo de concessão; ou seja, a captação pelo setor privado. Vou falar sobre o que me sinto mais à vontade para dizer.

Uma das principais movimentações é o mecanismo RED. Alguns palestrantes aludiram a esse mecanismo, que é basicamente o estabelecimento de um pagamento para proteção de florestas nativas, para deixá-las em pé, chamado de RED – Redução de Emissões por Desmatamento Evitado, que provém das discussões pós-Kyoto em âmbito internacional; é uma moção da ONU. E eles tentam fazer uma precificação também. A meu ver, o que seria pago ao povo da floresta aqui seria por meio do setor privado e pelos governos. Existem vários mecanismos no RED para precificar esses serviços. Para dar uma ideia, aqui são 500 milhões de dólares – e isso é por ano; cada barrinha é um ano. Estamos falando de bastante dinheiro. O mecanismo RED envolve algumas partes da Amazônia.

O importante aqui é encontrarmos soluções, porque, primeiro, nós vamos ser cobrados; e, segundo, podemos receber dinheiro. A meu ver, não fazer nada é uma opção estranha; continuaremos a ser cobrados de forma negativa. Portanto, não aproveitar isso não me parece fazer muito sentido. Não existem outros países que tenham experiência semelhante a do Brasil; não existe um país que tenha uma floresta do tamanho da floresta brasileira; não existe um país que tenha uma floresta do tamanho relativo à sua superfície. Muitos já a cortaram; algumas áreas há séculos, outras, mais recentemente. Ouvir uma lição de fora vai ser difícil. Estou salientando isso porque o Brasil é sempre apontado como o país que mais desmata no mundo. É verdade. Mas é também o país que mais preserva no mundo. E isto raramente é falado.

Temos, no Amapá, a equipe do Governador Waldez Góes. Setenta e dois por cento da área do Estado é formada por reservas – e ouvi isso do Governador faz pouco tempo. Não sei o número de todos os Estados, mas o Pará também é muito importante; acho que está ao redor de 50%. Não conheço os números relativos ao

Estado do Amazonas, mas deve ser também muito significativo: mais de 50%. Eu duvido que esses números sejam difundidos na comunidade internacional. Eles não são difundidos. No Brasil, temos o INPE, que recebe ora críticas, ora elogios, mas é um sistema, que eu saiba, que ninguém tem. Num período recente, tivemos praticamente quase 7% de toda superfície da floresta amazônica constituída em novas reservas ambientais. Está na hora de darmos publicidade a essas coisas. Não podemos contar só com o Presidente, quando ele viaja, para fazer isso. É preciso divulgar mais informações sobre isso.

Nós tivemos aqui também recentemente uma nova lei, a Lei nº 11.284, Lei de Concessão Florestal, também muito interessante. Em 19 de janeiro, as propostas foram entregues. O processo está, que eu saiba, ainda na Justiça, parado. Acho isso normal. Sempre é assim que começa.

Quero agora propor um mecanismo, utilizando-me dessa lei, para tentar acelerar, a fim de que tenhamos logo os benefícios da lei, os benefícios que podem advir do mecanismo RED, se ele vigorar a partir de 2012.

Nós temos aqui no Brasil uma Lei de Concessão. Ela já existe. E eu parto dela. Acho melhor usar o que já temos. Essa lei, infelizmente, está parada. Tinha o objetivo de atribuir 10 mil quilômetros quadrados de concessões até o final de 2008. Mas está parada. Até o final de 2008, acho que 10 mil quilômetros quadrados, provavelmente, vão cair em desmatamento nesse período, infelizmente.

Então, que mecanismos podemos imaginar para acelerar a preservação da floresta, usando a lei que já existe, que poderia, de repente, então, ser implementada muito mais rapidamente?

A constatação, muito rapidamente, já foi falada por outras palestrantes, mas a floresta é carbono, água, evaporação de água. E eu estou considerando a floresta amazônica como se fosse não uma central elétrica, mas uma central de serviços ambientais. Basicamente, ela captura carbono e emite água. Os cientistas têm outros dados complementares. Mas considero que esses serviços são essenciais para redução do aquecimento global – e eles são mensuráveis. Hoje, por satélite, consigo ter uma boa ideia de quanto se

evaporou e se capturou de carbono no decorrer de 1 ano. Então, temos realmente, usando a Lei de Concessões e a Lei de Concessão Florestal, um elemento ali para construir um negócio.

Então, nós imaginamos a concessão florestal como serviços ambientais, e já fomos dando uma sigla, porque nada existe sem sigla. Agora já tem sigla!

A ideia é de que vou ter uma concessão de uma área, para deixá-la intocada, e de como vou remunerar então os meus serviços.

Eu dividi em 3 porções. A primeira, rendas de *marketing*, selo. É muito oportuna a iniciativa RED. Até usei aqui o exemplo, porque ele é realmente o marco. Talvez, por que não o direito de uso do selo *Preservação da Amazônia*? Selo quer dizer certificação. Então, é algo complicado, mas seria realmente interessante. Talvez rendas agrícolas por biomassa, sem deixar de lembrar o exemplo do Projeto Jari, com a preservação de florestas, extraíndo-se, a cada ano, 7% de 1/30 avos da floresta. E biofio. Por que não posso replantar uma área que foi destruída e desmatada com árvores produtoras de biofio. E, mais tarde, rendas do mecanismo RED, quando este vier a vingar.

Então, a vantagem é a seguinte: posso fazer isso agora; posso fazer isso com grandes áreas. É concessão: não estou transacionando após a propriedade da terra; estou usando o que já existe. E o mais importante aqui é que o mercado pode proporcionar fundos, talvez em consórcio com os gestores florestais profissionais, para fazer isso hoje, mesmo se o RED ainda não existir. Há pessoas que vão correr esse risco de não haver nenhum mecanismo de RED existente, e aí vai ser acima de parceria, tipo RED/reflorestamento para abrir biofio, que vai ser uma rentabilidade econômica baixa ou média. Ou, então, o mecanismo RED vai chegar, e aí a rentabilidade vai ser muito melhor. É um risco. Isso se chama especulação. E, parafraseando o Presidente Lula, é que nem o colesterol: há o bom e o ruim. Mas essa é a especulação boa. Há pessoas dispostas a correr esse risco no mercado, atualmente. Não preciso esperar 2012, não preciso aguardar que o RED já exista. Já vai haver gente correndo esse risco agora.

Eu pus os artigos da Lei nº 11.284, que já permitem fazer isso. E aqui estão os artigos que precisam ser mudados. O principal

deles é o art. 16, para permitir as receitas de crédito de carbono, porque isso está especificamente proibido pela lei.

Concluindo, acho que nós temos potencial. Falou-se em fundos governamentais, sobre várias iniciativas. Eu quero complementar, dizendo que o mercado pode proporcionar, via concessão, uma solução boa de setor privado, com um resultado imediato sobre preservação de florestas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Quero agradecer a participação do Sr. François. É evidente que cada palestrante traz um fato, uma informação nova, que só vem enriquecer este nosso seminário.

Passo a palavra à Sra. Ana Cristina Fialho de Barros, representante nacional da TNC, que tem sido uma parceira nossa no Congresso, com relação a informações, à busca de entendimento com as ONGs. A Sra. Cristina tem realmente capitaneado essas ações aqui e por certo vai ter oportunidade de fechar este nosso seminário. E, com certeza, pelo nível de todos os outros que já se apresentaram, ela o fará com chave de ouro.

A SRA. ANA CRISTINA FIALHO DE BARROS – Muito obrigada, Deputado. Agradeço suas palavras e confesso que a introdução que eu havia planejado não foi ensaiada. Na verdade, eu quero apresentar esta contribuição da TNC como um resgate da missão que o senhor está presidindo, coordenando, na Comissão de Meio Ambiente, que é a relatoria e a proposição de segmento de um projeto de lei de serviços ambientais.

Então, vou resgatar um pouco essa discussão, que eu sei que já percolou o dia inteiro, trazendo 2 projetos concretos sobre os quais a TNC trabalha, o que nós vemos como elementos mais fundamentais para o passo que o Legislativo Federal está prestes a dar, que nós apreciamos muito e para o qual pretendemos continuar colaborando.

Uma ressalva inicial: a TNC tem, dentro do seu corpo técnico, algumas pessoas diretamente lidando, com conhecimento tanto prático quanto acadêmico, com a área de serviços ambientais. E a que mais me ajudou para a apresentação que eu vou fazer é

Fernando Veiga, que está aqui sentado – obrigada, Fernando. Eu não podia deixar de fazer o reconhecimento.

Todos, hoje em dia, têm muito receio de dizer que pertencem a uma organização internacional. A TNC foi constituída no Brasil há 19 anos, mas partiu de uma organização internacional. O Brasil é palco de alguns dos principais projetos da organização, mas a gente atua também em outros 33 países.

Com uma história de atuação que atingiu a maioria aos 18 anos no ano passado, a gente tem projetos em vários biomas. Os projetos de campo são os que estão marcados no mapa em vermelho. Os símbolos brancos mostram os nossos escritórios. São 75 técnicos; e acho que é incontável o número de parceiros atuando nos projetos.

Estou aqui tentando falar um pouco sobre o porquê de a gente, agora mais recentemente, mas com muita honra, colaborar com os esforços da Câmara dos Deputados.

Entrando no mérito da questão, é difícil priorizar, mas há 4 elementos fundamentais para nós no contexto desta discussão de pagamento por serviço ambiental. Primeiro, óbvio, existe uma movimentação na Casa muito grande. É fácil contar pelo menos 5 projetos em discussão hoje na Comissão de Meio Ambiente. Acho que eles atendem a uma necessidade e demonstram uma capacidade da Casa de estar muito bem atualizada em relação à importância de uma regulamentação federal desse mecanismo de pagamento por serviço ambiental, que, para nós, é um incentivo à conservação.

O terceiro elemento importantíssimo – acho que o painel trouxe isso, assim como outras exposições – é o fato de que esta não é uma ideia nova. Ideia nova a gente tem muitas. Como diz a brincadeira, delas o inferno está cheio. Mas, na verdade, a gente tem iniciativas em curso em menor ou maior escala.

Finalmente, pensando até na audiência que tivemos ontem aqui na Câmara dos Deputados sobre a Mata Atlântica, que teve mais controvérsias do que a discussão de hoje, a discussão por pagamentos de serviços ambientais tem a possibilidade de colocar a agenda ambiental num outro patamar, num outro assento, no contexto do desenvolvimento econômico do País.

Tira o meio ambiente daquela posição de ser o vilão, o impeditivo, e traz para o debate as principais lideranças políticas e técnicas para pensarem no papel e nos mecanismos econômicos desse sistema. Então, esta discussão permite que a gente termine de virar a página, para pensar que meio ambiente é um ativo nacional e que a gente precisa tratar disso melhor.

Como um guia geral desta apresentação, eu queria dividir com vocês o que são para nós os 4 elementos fundamentais desta primeira iniciativa federal de legislação sobre serviços ambientais, com a definição do que é serviço ambiental.

A gente vai conversando e até mesmo retrata um pouco os projetos de lei. Não há uma clareza; eu diria que há uma difusão de conceitos, há uma definição de beneficiários, uma definição do objeto, uma definição do que seria o princípio fundamental da governabilidade. Pena que a Malu saiu, pois eu iria mostrar neste ponto algumas semelhanças da nossa abordagem com a abordagem da Fundação Boticário. Ela fez uma abordagem privada e o que eu aqui estou apresentando é uma abordagem pública, pela parceria que temos nos projetos que vou apresentar.

Há uma classificação dos temas que têm sido dominantes neste debate, como, por exemplo, fonte de recursos. O pessoal está querendo começar a discutir serviço ambiental, falando de onde vão vir os recursos. A gente acha que talvez fosse melhor dimensionar quanto de recursos precisamos. E isso talvez devesse vir associado à priorização dos serviços e das que áreas em que queremos investir, para a gente ir crescendo, *pari passu*, nesse sentido.

É importante dizer aqui que não estou falando de projetos. Claro que acho importante que haja projetos espalhados em todo o País, mas a gente está falando aqui da nossa contribuição para uma regulamentação de política pública, do papel do Governo, seja na consolidação do marco legal, que permita que os projetos tenham maior sucesso, seja na atuação, vamos dizer assim, do Governo como ente executor de projeto – e aí, então, já não é mais projeto; é política pública, o que é mais universal.

No conceito, a diagramação do *slide* é até mais dura. Mas o que a gente tem visto hoje... Quer dizer, dura pelo xis. A gente tem acompanhado a conceituação de produtos agrícolas. Afinal

de contas, o mundo inteiro tem problemas associados a fome, que é algo sério. Agora, produção de alimento não é serviço ambiental, é produção de alimento, e, portanto, cai numa outra categoria de prioridades. A produção de fibras, produtos florestais quaisquer que sejam, desde a madeira até a essência, que é a base do desenvolvimento da *Natura*, é produto, não é serviço. Eu acho que, nesse caso, a simplicidade tem um valor essencial: serviço ambiental é aquilo que a natureza produz. Então, nós estamos falando em participação no ciclo da água, em controle de erosão, manutenção do clima, fertilidade do solo, polinização etc. É fato que programas em curso têm incorporado isso. Os programas no Amapá, no Amazonas, as iniciativas de ICMS que o Wilson Loureiro nos apresentou acabam trazendo para essa agenda ambiental alguns aspectos sociais. Não tem problema. Muito bom. Agora, na hora de conceituar o serviço ambiental, nós não podemos derrapar. Serviço ambiental é outra coisa. Se o programa a ser implementado traz outros elementos, ótimo! Ele é integrado, ele é transversal, mas ele não fere o princípio do que venha a ser serviço ambiental.

Beneficiários. Existe um apelo fortíssimo. Há alguns projetos que pensam num primeiro público, o produtor familiar. Ora, pois, será que o produtor empresarial não pode manter florestas, será que ele não tem responsabilidade sobre isso, será que ele não gera também esse ativo, seja para o meio ambiente, seja para o País? Por que não? Produtor florestal não precisa ser simplesmente um produtor agrícola. Os beneficiários são todos esses que manejam ou possuem uma floresta, que, por sua vez, produz serviço ambiental.

Objeto. Quanto a isto eu já estava indicando ali na outra ponta. Por mais que nós pensemos bem em quem produz o oxigênio que respiramos hoje, infelizmente não são as florestas; são as algas oceânicas. Poderíamos valorar o oceano como uma entidade produtora de oxigênio para o planeta. Eu acho que um dia nós vamos chegar lá. Mas, se nós pensarmos somente na extensão florestal e no ativo florestal deste País, é uma recomendação que nós pensemos em floresta. E floresta existe em várias dimensões: a floresta que está em pé, e tem o seu valor; a floresta que não é

desmatada, e daí então as discussões a que o François se levantou antes sobre RED, sigla da compensação do desmatamento evitado; e também recuperação florestal. Uma floresta crescendo começa a ciclar água, controlar a erosão; ela começa a atrair biodiversidade. E pode prover um serviço ambiental também, e, portanto, pode ser remunerada.

Governabilidade. Aqui nós trazemos talvez o que para mim seria, como eu já disse, um paralelo com o que disse a Malu, que diz que cadastra os seus produtores. Ora, um governo vai precisar cadastrar também os seus produtores. Primeiro, porque é ele que vai identificar o seu beneficiário; é ele que vai mostrar qual é o ativo daquela propriedade, quantos hectares ela tem; ele que vai dizer talvez qual é o passivo dessa propriedade. E, muito possivelmente, vamos ter que pensar num sistema de incentivo que induza o produtor a sair dessa condição de passivo e passar a ter simplesmente os seus ativos florestais. É no cadastro que se reconhece o seu representante. E aqui eu chamo a atenção dos senhores. Porque, primeiro, nós estamos pensando na vinculação do serviço florestal à propriedade, e não ao indivíduo que detém a propriedade, seja por posse, por título ou por uso. Ainda que ele deva ser o vetor, o importante é pensar que se tem o bem, o imóvel florestal. É a cobertura florestal que se tem em cima dele que tem valor, não o indivíduo. Isso até em termos de transação facilita bastante: tenho isso aqui hoje, e, então, recebo o benefício de um sistema de pagamento por serviço ambiental; eu vendo e carrego. É meu. O benefício é meu. O bolsa-floresta é meu. Eu vou me mudar, e eu acabo levando isso. Portanto, isso cria uma dificuldade para o sistema. Se nós conseguirmos inteligência para adotar um mecanismo suficiente para vincular isso à terra, eu mudo; só que a propriedade que detém, que produz aquele serviço, mantém o seu direito, o seu valor agregado.

Finalmente, ele propicia um monitoramento mais simplificado. E aqui estou falando do cadastro ambiental rural, que é uma ferramenta muito simples, uma ferramenta de reconhecimento da propriedade e das suas condições. Mas, infelizmente, o Brasil ainda não a tem. Se nós perguntamos aos Estados, à Federação, a qualquer Ministério quantos produtores rurais existem no País

e qual é a condição da sua cobertura florestal, o Brasil não é capaz de responder. Claro, está começando a se preparar para isso. Mas, infelizmente, as discussões do Código Florestal apagaram um pouco a importância desse mecanismo. Acreditamos que a discussão de serviços ambientais pode resgatar a importância do cadastro, separando isso das discussões sobre o Código.

Finalmente, abordarei agora fonte de recursos. Como primeiro passo, como primeira regulamentação ou instituição do princípio de pagamentos e serviços ambientais que indiquem fontes, as mais diversas possíveis, podemos sintetizar muito bem a fonte como público ou privada. E aqui, sim, trago de novo o que é o principal valor, e é o que sofremos na prática: a necessidade de um detalhamento da legislação, para se permitir a possibilidade do pagamento para a propriedade, através do seu produtor.

Vou passar bem rapidinho para 2 projetos de campo, nos quais a TNC participa. O primeiro passo é instituir no regime administrativo público local a possibilidade de que haja uma remuneração de um valor da propriedade com recurso público, realizada por um agente público.

Valores: acho que estes devem advir de um plano de gestão financeira, onde se calibra qual é a demanda, quais são as nossas prioridades e se coloca isso no tempo. Muito possivelmente fugimos de contas quase estratosféricas e começamos a concretizar tanto a fonte como áreas prioritárias. Podemos pensar onde seja prioritário para carbono, onde seja prioritário para água, e, a partir daí, começar a calibrar esses mecanismos com possibilidades de realização na prática.

Essa aqui é a transparência da gafe. Foram duas. Primeiro, não mencionei o Amapá, parceiro nosso. Desculpa, Marcelo. Segundo, na hora de falar do Programa Bolsa Floresta, chamei-o de Bolsa Verde – e por isso peço desculpa também.

Essa é a planilha da gafe. Quero consertar isso desde logo, se a Comissão pretende divulgar estas apresentações.

Quero tirar um pouquinho aquele viés amazônico, que está sempre em todas as nossas discussões, assim como o viés de clima. Rapidamente, vou falar das iniciativas na Bacia de Piracicaba,

Capivari e Jundiá e do Rio Guandu, projetos que o Fernando Veiga conhece melhor do que eu.

PCJ, bacia hidrográfica de São Paulo, pegando-se uma parte de Minas. Isso aqui é o que falei: demorou anos, mas a pedra fundamental para que o comitê de bacia do PCJ – Piracicaba, Capivari e Jundiá – pudesse pegar parte do recurso que arrecada por cobrança de água para remunerar o produtor que começa a recuperar sua floresta. Assim como estabelecer isso em lei ou resolução.

Esse é o avanço que estamos prestes a fazer. Fico muito feliz que seja sua, Deputado, a relatoria sobre esse projeto.

A segunda coisa é cadastro. Vamos começar a entender essa bacia. Há umas linhas rosinhas onde há o limite espacial de cada propriedade associado a um banco de dados, por onde se sabe a condição ambiental de cada um.

Portanto, a partir daí pode-se estabelecer contratos de relação entre o que vai ser produzido de serviço e o que vai ser recebido em termos de remuneração.

Para detalhamento disso, que é uma propriedade que fica na divisa de Minas e São Paulo, o contrato estabelecido com a Prefeitura de Extrema... Pena que o representante da ANAMMA já foi. Essa é uma prefeitura de vanguarda nesse processo de pagamento por serviço ambiental. Estabelece-se esse contrato com o produtor. Ele tem o compromisso de recuperação dessa área de mata ciliar – APP. A Prefeitura, com nossa assessoria técnica, entende que, além do custo a Secretaria do Meio Ambiente, o comitê ANA, comitê de bacia, tem uma série de parceiros que não vou declinar porque, tenho certeza, cometeria injustiças se fosse enumerá-los. Mas o fato é que ele entende que, além de pagar o custo da recuperação, é preciso reconhecer que há um serviço produzido além disso. Então, vamos dizer assim, há um duplo mecanismo aí. O custo da recuperação em si é quase que trivial em programa de recuperação florestal, e mais o seu adicional.

Já esgotou meu tempo. Vou mostrar algumas transparências, encerrando.

Essa aqui, acho, é a foto mais simbólica da coisa: o Secretário de Meio Ambiente, da Prefeitura de Extrema, dando um cheque para um produtor rural. São pagamentos mensais calculados por

área, onde a gente destaca a importância do contrato de gestão, a importância de se estar trabalhando com o incentivo que dá uma competição para outro uso da terra.

Esse é um outro exemplo.

Resgata-se, então, a possibilidade do pagamento e incentivo à manutenção dos ativos ambientais; instituição do princípio do contrato por serviços prestados – a nós parece que a discussão mais profunda sobre o mecanismo de bolsa e de contrato é ainda mais importante quando a gente pensa que o termo “bolsa”, e estou sendo bem franca, traz um vício de origem de um programa que é universalista, assistencialista e universal, enquanto a gente tem peculiaridades muito grandes nos 2 projetos que apresento. Piracicaba dá 158 reais por hectare/ano, enquanto paga apenas 60. Se eu estivesse trabalhando com uma bolsa, eu poderia estar sendo ou injusta ou muito benevolente com os produtores, pela incapacidade de tratar disso em contratos locais. Assim também temos de pensar na composição da receita. Se a gente está trabalhando com uma bolsa única, a gente, talvez, depende de novo da nossa capacidade de discutir a fundo. E, na verdade, não estou estabelecendo posições, mas pontuando pontos para a discussão: como é que a gente pode compor aquilo que seria uma oferta do Governo Federal? Se eu pago 50 reais por hectare de floresta preservada, aí o Governo do Estado entra e diz que dá mais 25; entra uma agência privada, a *Natura* ou o *Boticário*, e diz que dá mais 10. Então aí temos uma sistema que pode ser mais ou menos eficiente.

Para nós é importante que isso seja construído a partir do que a gente já tem, de fato, para daí então aprimorar o direito.

Parabéns, Deputado! Esta é minha última palavra pelo seminário. A gente acha, entretanto, que isso não se esgota por aqui. E, como V.Exa. já anunciou, estamos disponíveis para detalhar essas experiências de campo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Agradeço à Sra. Ana Cristina pela exposição.

Passo a palavra, para as considerações finais, ao Leandro Machado

O SR. LEANDRO MACHADO – Eu só queria agradecer, em nome da Natura, à Câmara dos Deputados, ao Sr. Deputado Jorge Khoury e aos participantes do evento pelo aprendizado que a gente teve hoje aqui.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Com palavra o Sr. François Legleye.

O SR. FRANÇOIS LEGLEYE – Agradeço também à Comissão, ao Deputado, e reiterando o recado de que existe mecanismos privados e de mercado para contribuir com o esforço de outros entes e de governos; existe dinheiro fora e dentro do País para ser utilizado com isso e ser revertido em prol da comunidade de 25 milhões de habitantes. Eu acho que, se tivemos uma vez, no Brasil, os “fiscais do Sarney” num programa econômico conhecido, eu acho que a gente tem como constituir os fiscais da floresta. São 25 milhões, e isso não poderá ser derrotado se a gente conseguir fazer deles nossos aliados nesse processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Cristina

A SRA. ANA CRISTINA FIALHO DE BARROS – Já extrapolei meu tempo. Agora então digo boa noite e muito obrigada, Sr. Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorge Khoury) – Eu é que agradeço a todos os participantes deste seminário, a todos os que estão aqui até agora nos ouvindo.

De maneira especial, eu queria fazer uma referência ao Maurício Borato, Consultor Legislativo desta Casa, que tem nos assessorado com relação a esse tema.

Também quero dizer que temos ainda muito trabalho pela frente. Vamos continuar.

Agradecemos também a todo o pessoal da Comissão, da área técnica, ao Ivanaldo, à Clara, que estavam aqui dando uma de carrasca com o tempo, mas que era preciso; à Laura, operando o computador; à Lia, à Kátia, à Iraí, enfim, a todos que fizeram com que este seminário pudesse acontecer.

Os certificados serão encaminhados pelo Correio a todos os participantes. Quero ainda lembrar que este foi um evento promovido

pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Câmara dos Deputados, com o apoio da SOS Mata Atlântica e da Conservação Internacional do Brasil. E eu citaria 2 nomes: Alexandre Prado e Lídia Parente, que muito nos ajudaram nisso.

Muito obrigado a todos. Vamos continuar na luta!



ISBN 978-85-736-5584-1



9 788573 655841